"CARNÊ DA ERONTEX É PICARETAGEM NACIONAL"

Emprêsa se defende alegando possuir patrimônio superior a NCr$ 40 milhões

Página 3



Ele tem 36 anos, é pai de 5 filhos, de... de 1966 trata... vista que se apaga... cegueira total é ques... tão de dias e a culpa é do INPS de Goiás. Durante um ano o processo para que se submeta a tratamento salvador em Belo Horizonte mofou nas gavetas das repartições. O despacho final veio agora: o INPS não custeia o tratamento.

BUROCRACIA DO INPS CEGA OPERÁRIO

Carnê da Erontex (Copa 70) é picaretagem mesmo!

RESPOSTA DE EDSON NUNES

Página 4

FANTASMA

Firma vende em Goiânia coleções de livros a preço de banana

Página 7

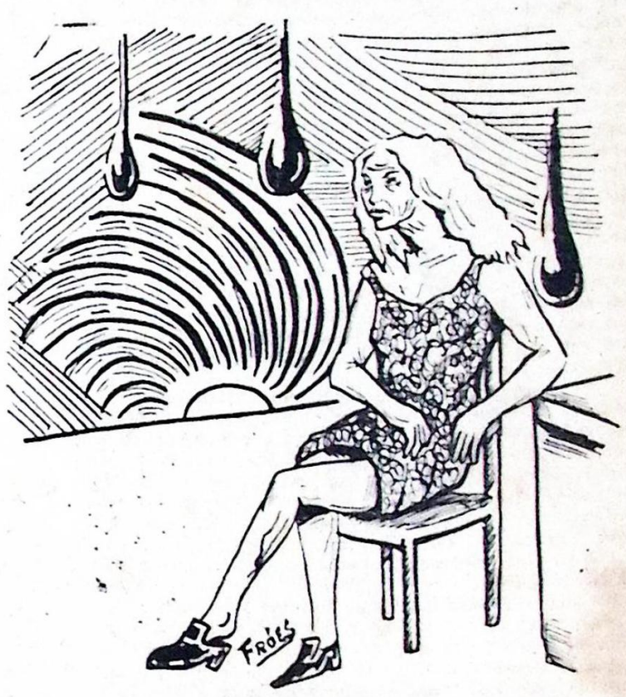
NEM WASHINGTON, NEM MOSCOU, NEM ROMA — TUDO PELO BRASIL!

Cinco de Março

ANO XI — GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1970 — N.º 471

Diretor: Batista Custódio — Redator-Chefe: Jávier Godinho

PREÇO DO EXEMPLAR: NCR$ 1,00



Não querem que os segurados do INPS tenham médicos e remédios de graça

Presidente do Instituto acusa, em Goiânia, os grupos estrangeiros, rotulados de brasileiros, que tentam por todos os meios sabotar a indústria farmacêutica para os previdenciários — Dar receita sem oferecer os medicamentos é uma farsa — assevera o sr. Luiz Moura — Dos 90 milhões de brasileiros, apenas 23. 200.000 podem comprar remédios. Página 4

43 DIAS NO GANHA-PÃO DA VERGONHA

De 1927 a 1970, o Mangue inspirou poetas, seduziu pintores famosos, atraiu repórteres, assombrou Orson Welles e despertou a curiosidade de milhares de pessoas. A mais famosa zona boêmia do mundo tem uma história, que se repete em miniatura nas outras cidades, inclusive Goiânia. Vai ser demolida. Em seu lugar, surgirá uma nova cidade. José Leal, o mais internacional dos jornalistas brasileiros, foi viver all quarenta e três dias a fim de oferecer aos leitores do CINCO DE MARÇO a mais completa reportagem sôbre prostituição. Nas páginas 18 e 19

DESFALQUE DE 250 MILHÕES NO DINER'S

Página 8

Filho processa o próprio pai (Promotor Público) tentando reaver herança

Página 8

GOIÁS: ÚLTIMO LUGAR NA SUDAM

INVESTIDORES temem a procedência legal das terras goianas, cuja aquisição, para êles, é sempre precedida de equívocos e filigranas jurídicas, inclusive por parte do próprio Estado.

Página 6

UM GRILO NO QUINTAL DA LEI

QUERO esquecer, agora, as lições de natação que recebi, menino ainda, do sr. Fausto Xavier de Resende nos longínquos dias de Caiapônia; nem me lembrarei mais das suadas manhãs de Educação Física com o sr. José Alves na Escola Técnica de Goiânia; sequer devo manter comigo a recordação das aulas de Português do sr. Sebastião de Souza no Ateneu Dom Bosco; que cesse aqui a grata imagem dos mestres de ontem e valha apenas o acato aos desembargadores de hoje, para que eu possa cobrar, sem ferir as emoções, ao Tribunal de Justiça, a falibilidade dessa lei que desceu Graciliano Ramos aos calabouços enquanto erguia Adhemar de Barros ao govêrno de São Paulo, e devolve Henry Fuller à liberdade das negociatas e à impunidade dos crimes, nesses dias inversos em que Calixto vai de algemas e Lizandro vem de Galaxie.

EU SEI, o processo contra Fuller estava eivado de falhas judiciais. O processo contra aquêle ilustre goiano, Fiscal de Rendas, que recentemente matou a amante a pauladas, foi tomar refresco no Café Central com o cadáver dobrado dentro do porta-malas de seu Gordini, compareceu à polícia e confessou o crime, até disse o rio e o poço onde havia atirado o cadáver, também estava. A polícia encontrou sòmente a ossada roída, a carne havia-se ido com os peixes. Sem a possibilidade de identificação, apesar de sua confissão, o assassino continuou livre e prosseguirá às largas até a sentença de Deus.

ORA, vejam, não havia provas escorreitas e organizadas de que Henry tinha roubado o gado que roubou, furtado os cereais que furtou, grilado as terras que grilou, encarcerado os camponeses que encarcerou. Então que o soltem, e praza a Deus que não tenha êle, o mesmo destino de seu compatriota Stanley Selling, que tantas fêz, tantos direitos pisou, tantas leis driblou, até que um canadense o justiçou nos Estados Unidos por grilagens praticadas em Goiás.

HENRY FULLER é dêsses que saqueiam a alma das nações, e cuja própria convivência devemos refugar por uma questão de higiene pessoal. No entanto está sôlto, e sôlto permanecerá até que um infeliz e carregado pai de família veja-se forçado a concluir em Goiatins a justiça que o canadense começou em Indianápolis, e venha para a penitenciária ocupar a vaga que o grileiro gringo deixou. Quanto ao Quezada, não tenham dúvidas, vai ficar lá; apodrecerá lá, se a sorte permitir que continue vivo depois de ter soprado a decisão de apontar às autoridades federais os nomes dos figurões do grilo que pontificam as mais nobres posições. O estrangeiro saiu, o brasileiro ficou lá. Não digo que êste saisse, e sim que aquêle também ficasse. Destarte, talvez, o Itamar Martins Ferreira não tivesse razão quando desabafava que só permaneciam na penitenciária, da qual era Diretor, os deserdados do dinheiro e do prestígio.

Batista Custódio

A MAIOR MANCADA DO ANO FOI COMETIDA PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NULO DECRETO QUE EXONEROU PROFESSÔRAS

Página 2

CONDENADO

Ivan Magalhães de Araújo Jorge

Página 20 (***)

PRESIDENTE DA AFFEGO RENUNCIOU PARA NAO EMITIR NOTA CONTRA O GOVERNO DO ESTADO

Página 2

Coluna Política

REVISÃO PODE ADIAR ESCÔLHA

O FATO de maior repercussão, na semana finda, não prevalecem dúvidas de que foi — e continua sendo — a revisão do Decreto-Lei das Inelegibilidades. O Govêrno da República já enviou o projeto ao Congresso Nacional, que o recebeu com surdos protestos, a maioria ditada não com a preocupação de interpretar o texto ou de interêsse público, mas de natureza especificamente pessoal. E' que a redução do prazo de desincompatibilização de seis para três mêses, de acôrdo com o item II do artigo 2.o, permitirá aos atuais ocupantes de cargos públicos, principalmente em secretarias, autarquias e sociedades de economia mista, permanecerem por mais noventa dias no exercício de suas funções, resultando daí o temor de que utilizem os cargos em proveito eleitoral próprio, no caso de se candidatarem. Não há legitimidade alguma nessa atitude, ela é ditada apenas pela ânsia de sobrevivência política. Por isso, em que pesem as divergências entre as bancadas da ARENA e MDB na tramitação do projeto, as naturais artimanhas para modificá-lo resguardando a sua essência — o que, afinal, de nada adiantará —, mas sem desagradar o Govêrno, o certo é que sua aprovação é pacífica. Não houve entendimentos prévios de profundidade entre o Govêrno e a classe política, ou seja, os Deputados e Senadores. Estavam programados na pessoa do Ministro da Justiça, mas o Govêrno anunciou, apenas com um dia de antecedência, o envio do projeto ao Congresso.

O Congresso tem quarenta dias para apreciar e votar a revisão das inelegibilidades. Uma vez aprovado, o projeto do decreto-lei criará um problema de hermenêutica, talvez a ser resolvido através de sua regulamentação, pois persiste um senão: o seu texto não esclarece, como é óbvio, a situação dos candidatos que permaneceram nos cargos em desacôrdo com a letra "a" do artigo 1.o do Decreto-Lei n. .... 1.063-69, que determina em seis meses o prazo para desincompatibilização. O decreto da révisão, se não retroagir, dependerá de uma interpretação para aclarar o problema; pois se prevalecerá o raciocínio do qe foi publicado antes do nôvo prazo para desincompatibilização, também subsiste a situação real e de direito dos candidatos que continuaram no cargo após 2 de abril. Como princípio básico do Direito, a lei, para beneficiar, pode retroagir. O Presidente Garrastazu Médici quer mais tempo para examinar o problema sucessório, que vinha sendo conduzido em ritmo muito acelerado, portanto não há o que receiar quanto ao espírito da iniciativa. Ela veio mesmo para dilatar o prazo para o encaminhamento do problema sucessório e também, das eleições parlamentares. E' tudo questão de acertar as bases legais.

Existe, porém, um detalhe que merece ser ressaltado, não pela sua importância, mas pela sua posição curiosa: por mais de quarenta dias muitos candidatos, tanto ao Govêrno do Estado como às eleições parlamentares, serão inelegíveis.

A RÍGOR NÃO EXISTEM CANDIDATOS AO GOVÊRNO

Na verdade não existem candidatos ao Govêrno. A ARENA goiana tem nomes que intimamente aceita, mas os guarda para si. Ninguém pediu nomes ou listas. Estas nasceram de uma precipitação, originária por sua vez de uma disposição de participar e de acelerar a sucessão. A deflagração do processo sucessório foi apenas interna: exteriormente nada existe, o problema está estático, alvo de análises e de busca de soluções, e permanece à espera daquele que tem capacidade — ou competência, depende do modo individual de pensar —, ou seja, do professor, para resolvê-lo. Se êste não conseguir solucioná-lo, o problema será expôsto à uma competência maior, e, talvez, a solução não agrade como a que poderia ser obtida preliminarmente.

Essa explicação, por si só, talvez não satisfaça, mas é a realidade das coisas em Goiás. O Presidente da ARENA, sr. Rondon Pacheco, vem a Goiás — desta vez parece certo — no próximo dia dez, sexta-feira. Se solicitar nomes a ARENA, esta os terá, e dirá quais os seus candidatos ao Govêrno. O sr. Rondon Pacheco, vem para sondagens, para ver de perto a situação política. Pode ser que não solicite uma lista, como a que foi elaborada, e limite-se a saber de nomes, a selecioná-los em suas conversas com os políticos, a fazer observações e a aceitar ponderações. No balanço geral, apenas alguns subsistirão, pois o sr. Rondon Pacheco tem uma orientação e um critério para agir, e pode ser que não se coadunem com os da ARENA goiana. São suposições que prevalecem, que são válidas pela própria colocação do problema em Goiás, com uma multiplicidade de candidatos que, num pleito direto, se absteriam, apenas dois ou três subsistiriam. Os demais caracterizar-se-iam pela desistência por absoluta falta de condições. Mas no momento tudo se resume em aproveitar a ocasião.

Outra faceta que também deve ser lembrada é o nôvo critério adotado — e, é claro, contestado, pois não tem natureza oficial — alijando os "políticos da ativa" de aspirar a sucessão ao govêrno. A interpretação dessa expressão é bastante elástica e de conteúdo marcado pela discordância. "Políticos da ativa" são aquêles que exercem mandatos eletivos e os que mantem vivas as suas raízes políticas. Certamente, dependendo do dossiê de cada político, das suas atividades, de sua vivência ou sobrevivência como político, é-se ou não "político da ativa". Por fôrça das circunstâncias, as exceções têm que ser admitidas, com base no raciocínio exposto. Essa definição, entretanto, não abrange — aí se complementa o esclarecimento — as autoridades que desempenham função de caráter político, mas emanada de uma delegação revolucionária. Esse critério na escolha dos nomes à sucessão estadual tem origem nas dificuldades do encaminhamento do problema. Em Goiás, a colocação dos nomes dentro dessa nova orientação também é muito difícil. Sòmente após a visita do sr. Rondon Pacheco e a decisão na área federal se saberá, com exatidão, quais os verdadeiros "políticos da ativa", passíveis de serem sacrificados na vida política sob a alegação de renovação, tudo dependendo da sucessão dos acontecimentos que ainda estão por vir, a pequeno, médio e longo prazos.

NILO FALA SÔBRE A INDÚSTRIA EM GOIÁS

O secretário da Indústria e Comércio, sr. Nilo Margon Vaz proferiu, na tarde de ontem, palestra na Associação Comercial de Goiás, abordando os problemas relacionados com a Indústria e os Incentivos Fiscais de nosso Estado.

Ouvido por vários homens do mundo industrial e do comercial goiano, além de representantes de tôdas as Associações Comerciais do Estado, a palestra estava incluida no programa da IIa. reunião das Federações de Associações Comerciais de Goiás, o titular da SIC promoveu ao final da palestra, um autêntico "pinga-fogo", com os presentes, tendo respondido a inúmeras perguntas a respeito do assunto em pauta.

MDB PROCURA REAFIRMAR-SE NAS ELEIÇÕES PARLAMENTARES

Dentro das limitações políticas a que foi confinado, O MDB conseguiu um bom resultado nas recentes eleições parlamentares. Agora, fora da sucessão ao Govêrno, procura reafirmar-se nas eleições parlamentares. Apesar das dificuldades que enfrenta — no momento, a financeira está em primeiro lugar — O MDB tem um trunfo para lograr o que aspira: a eleição dos prefeitos da maioria dos principais municípios e manifestação da tendência eleitoral favorável nos grandes centros e nas regiões mais próximas da Capital.

O MDB está atuando dentro da programação feita no sentido de sua reativação. O senador Oscar Passos, líder do MDB, vem a Goiânia dia dez, para uma conversa com as lideranças da oposição e a esquematização de planos de ação, passando antes por Ceres, abrindo pela manhã um encontro político naquela região.

A AGRICULTURA VISTA DE FORA

Da coluna do jornalista Tavares de Miranda, da Fôlha de São Paulo, edição de 29 último:

"Em Goiás há grande entusiasmo pela agricultura. Do ano passado para cá, o consumo de adubos, por exemplo, aumentou de 300 toneladas para 22 mil toneladas anuais. Isso acontece em consequência da nova política de crédito supervisionado aos agricultores adotado pelo Banco do Estado de Goiás, por determinação do **governador Otávio Lage**. O presidente do Banco, **Manoel dos Reis Silva**, esteve recentemente em S. Paulo, para manter contatos com empresários paulistas, e contou que o volume dos financiamentos da Carteira Agrícola do Banco deu um salto de 180 mil para 22 milhões de cruzeiros novos.

JARMUND NASSER CONSOLIDOU UMA IMAGEM ANTE O PÚBLICO

QUAL a imagem que um secretário de educação pode deixar? Seria a mesma que um secretário que constrói só no plano físico? Certamente não, e disso o sr. Jarmund Nasser está ciente. Êle sabe que a educação faz parte da vida do lar, é assunto diário às mesas de refeições e na maior parte das vêzes nas conversas entre pais e filhos. O Secretário da Educação de Goiás criou para si, por fôrça de atitudes administrativas corretas, uma imagem já consolidada e de aceso fácil, fato que terá reflexos nas urnas, embora o Secretário não faça da Pasta um meio eleitoreiro. E, a consciência dêsse fato, é a principal arma do sr. Jarmund Nasser, arma indestrutível. Se se gasta três ou quatro anos para formar uma imagem boa, destruí-la não será possível no mesmo período, a menos que a imagem transmitida seja falsa. O sr. Jarmund Nasser, entretanto, transmitiu exatamente o que êle é: sóbrio, correto, educado, e, sobretudo, bom administrador.

GUEDES NO PIAUÍ

O PRESIDENTE da CELG, engenheiro Joaquim Guedes de Amorim Coelho, viaja hoje para o Piauí para assistir a solenidade de inauguração da Usina de Boa Esperança, a ser presidida pelo Presidente Garrastazu Médici, amanhã, às 11 horas.

O sr. Guedes Coelho comparecerá à inauguração atendendo a convite formulado pelo sr. César Cals, candidato escolhido para a sucessão ao govêrno do Ceara e que preside a Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança. O sr. César Cals esteve na inauguração da segunda etapa de Cachoeira Dourada e no fechamento do rio Paranaíba.

ANARQUISMO E SUBVERSÃO INVADEM A ARTE INFANTIL

AFIRMANDO, categòricamente, que o anarquismo e a subversão estão minando a infância brasileira, o deputado federal Benedito Vicente Ferreira proferiu dramático discurso na Câmara dos Deputados, conclamando os membros da mesma a "unirem-se no combate a êste câncer que assola o País". O deputado foi categórico e relatou, inclusive, fatos ocorridos com conhecidos seus, quando os meninos, influenciados pelos inimigos da família e da Pátria", negaram-se a responder questionários sôbre a Moral Cívica, afirmando que se dissessem tudo o que pensavam seriam presos pelos professôres. "já que êles pertenciam ao Serviço Nacional de Informação (SNI)".

"Façamos causa comum no combate ao terrível câncer que noite e dia vem corroendo e destruindo, nas gerações futuras, os elevados sentimentos de moral e civismo", foram palavras do Deputado Benedito Boa Sorte, em seu pronunciamento do último dia 3, quando conclamou os deputados, tanto da ARENA como do MDB, para que se levantassem contra semelhantes fatos, "antes que escrevam a história de nossa geração e esta registre nossa covardia nesta luta".

Esta é a integra do seu pronunciamento:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, inda ontem eu denunciava à Nação a habilidade dos nossos adversários em capitalizarem para si as dificuldades nacionais e, sem a menor cerimônia, vêm, transferindo para os ombros da Revolução a responsabilidade. Ora, ninguém mais que a oposição de hoje sabe que o que aí está, em têrmos de dificuldades, é o reflexo do passado e ainda fruto do trabalho insidioso e subterrâneo dos traidores e terroristas, somados à angústia mundial que vem afetando em grau maior os povos menos desenvolvidos.

"Pois bem, já comentamos o minamento que no passado empreenderam no Ministério da Educação para solapar, com a cumplicidade dos antigos governantes, as nossas tradições culturais e históricas, e ainda continuam tentando o velho e antiquíssimo cavalo-de-Tróia para nos destruirem.

"Trata-se da mutilação, do anulamento do esfôrço revolucionário em restaurar a moral e o civismo em nosso País, inculcando na mente dos pequeninos as coisas mais absurdas a respeito da nova disciplina.

"Vejamos, como figura, um caso recentíssimo ocorrido com um garoto de doze anos, filho de um dos mais ilustrados membros desta Casa. Este colega, em seu lar, foi abordado pelo filho e dêste, estarrecido, ouviu mais ou menos o seguinte: "Pai, não vou fazer esta tarefa, não responderei êste questionário de Moral e Cívica, pois se escrever o que sei, o professor me prenderá, pois êle é do SNI".

"Como se vê, em um País onde um representante do povo chega ao absurdo de conclamar os seus representados a não mais festejarem a data de sua independência, e o anarquismo invade a área infantil, precisa de fato e urgentemente de medidas do porte das que vêm sendo tomadas pelo Ministério da Justiça e, especialmente, da ação que vem desenvolvendo o Ministro Jarbas Passarinho na busca da preservação do nosso patrimônio cultural e histórico.

"A reunião havida no dia 2 próximo passado, de S. Exa. com os Governadores dos Estados e outras autoridades, objetivando o restauramento e a conservação do patrimônio histórico da Pátria, é sem dúvida um grande passo, que se complementará com a ação conjugada dos responsáveis do setor.

"Não conheço, infelizmente, os métodos adotados para a administração da disciplina Moral e Cívica, mas o certo é que precisa ser revisto, pois está propiciando aos traidores de nossa pátria terríveis condições de sabotagem, sem que colimemos o tão almejado e necessário objetivo.

"Como estamos vendo, os inimigos da família e da Pátria, não respeitando sequer a nossa infância, na busca dos seus mais do que nefastos objetivos, procuram transformar-nos em um povo massificado, sem tradições e sem destino certo para nos atrelarem ao carro do totalitarismo.

"Urge uma tomada de posição pelos políticos democratas deste país, pelos donos de comunicação que possuimos, pelas lideranças que temos junto ao povo, sejam da Arena ou do MDB, mas unidos, buscando a salvação nacional.

"Façamos causa comum no combate ao terrível câncer que noite e dia vem corroendo e destruindo, nas gerações futuras, os elevados sentimento de moral e civismo. Facamô-lo, e urgentemente, Srs. Deputados, antes que escrevam a história de nossa geração e esta registre a nossa covardia e a nossa ausência nesta dura, mas gloriosa, batalha.

"Finalmente, voltando a afirmar o que já dissemos, capacitemo-nos de que um povo que não rende culto aos seus símbolos e vultos, aos seus heróis e a Pátria, não tem o direito de intitular-se nação civilizada".

BREVES

O engo. Salvino Pires representou, ontem, em São Paulo, o Governador no lançamento pela Caterpillar do trator de esteira D-ID, fabricado no Brasil.

Hoje, segunda-feira, última no Rio as providências para o prosseguimento da pavimentação asfáltica da rodovia BR-060, que liga Goiânia a Rio Verde. O asfalto até Guapó fica pronto até outubro.

Colocado em primeiro plano pela preferência da maioria partidária na lista de sugestão de nomes, pela ARENA, ao Govêrno, o sr. Luiz Menezes ficou numa posição sujeita aos boatos e rumores. Mas o Secretário do Interior e Justiça vem demonstrando muita habilidade, pois até agora os superou a todos.

Pouco a pouco o Prefeito Leonino Caiado acelera cada vez mais a construção de obras, mas sempre prevalecendo a técnica, que garantirá a qualidade do trabalho. Pertence ao passado as obras de curta duração e de objetivo apenas eleitoral.

A falta d'água em Vila Canaã foi motivada devido a problemas na construção da caixa local, que quando recebe o líquido ameaça desabar. A Prefeitura de Goiânia já iniciou o trabalho de recuperação dessa caixa d'água, enquanto faz o bombeamento direto às residências e distribui o líquido em carros-pipa.

Essa é uma obra da administração passada e que não resistiu às suas finalidades.

Dependendo apenas da conclusão do censo funcional e pessoal dos seus funcionários e servidores — o que é exigência de lei — a Prefeitura de Goiânia terá condições de fixar o percentual e conceder o aumento do pessoal, que não deverá ser inferior a vinte por cento.

Sem o censo pronto, a Prefeitura não tem condições de dar aumento dentro da sua real situação orçamentária e continuar pagando rigorosamente em dia o seu pessoal.

Retornou de viagem, no início da semana finda, o engenheiro Alvaro Razuk, presidente da SUPLAN. O sr. Alvaro Razuk diz que o programa de obras da SUPLAN para êste ano — e o andamento das construções — podem ser considerados excelentes. O sr. Razuk reiniciou os trabalhos muito ativo:

O vereador Walter Silva, candidato a deputado estadual pelo MDB, está cada vez com maior penetração, principalmente no município de Uruana.

Presidente da Affego renunciou para não emitir nota contra o Govêrno

1. Fiscais temem perseguição política
2. Agentes do Fisco levam vida folgada, mansa e gorda na Capital
3. Vice da entidade foi cassado

ELEITO há quase dois anos presidente da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás (AFFEGO), o sr. Ibsen Henrique de Castro renunciou ao cargo, dia primeiro último. O pedido foi apresentado em reunião da entidade. Motivo: alguns funcionários do Fisco exigiam a publicação de uma nota de agravo ao Governador do Estado, ao Secretário da Fazenda e ao Diretor do Departamento da Receita, pela edição dos decretos 125 e 82 — o primeiro fixou os vencimentos dos servidores fiscais e o segundo excluiu a estabilidade nas zonas de lotação.

Baseado em disposições estatutárias, o sr. Ibsen Henrique de Castro cassou o vice-presidente da entidade, Alex Batista Arantes. Meses atrás, um grupo de funcionários tentou criar outra associação.

MOTIVO

Desde a edição dos decretos 125, que fixa o vencimento dos agentes fiscais, e 82, que exclui a estabilidade na zona de lotação, o sr. Ibsen vinha sofrendo uma série de pressões de alguns associados, que pretendiam, a todo custo, a publicação de uma nota considerando o Governador do Estado, o Secretário da Fazenda e o Diretor da Receita *personas non gratas* aos funcionários do Fisco estadual.

Fiscais intimamente ligados ao sr. Ibsen de Castro informaram ao CINCO DE MARÇO que realmente os editos mencionados cometeram algumas injustiças, mas que eram necessários e já vieram quase tardiamente, pois êles munem o Govêrno de condições de punir os servidores faltos e os que se insurgem ostensivamente contra a política administrativa em vigor.

"Muitos dos que estão protestando", acrescentaram, "são fiscais malandros, alguns até desonestos, e que, por nunca terem trabalhado, querem apenas viver a vida folgada, mansa e gorda da Capital. Estes reagem sempre que são lotados no interior".

VICE CASSADO

Como certos funcionários do Fisco mostravam-se irredutíveis quanto à expedição da nota de agravo ao Governador do Estado, ao Secretário da Fazenda e ao Diretor do Departamento da Receita, o sr. Ibsen Henrique de Castro, por julgá-la infundada, renunciou e, baseando-se em normas estatutárias, cassou o vice-presidente da entidade, fiscal de rendas Alex Batista Arantes. Pelo que informam, "a cassação do mandado do vice-Presidente explica-se, também, pelo fato de já haver êle respondido a um inquérito, onde teriam sido apuradas algumas desonestidades". Em assembléia geral, foi eleito o inspetor de coletorias Adonias Lemos do Prado.

QUERIAM OUTRA

Meses atrás, determinados assessores fiscais tentaram, inclusive, fundar outra associação da classe, especialmente para que emitisse ela notas contrárias às medidas do Govêrno. "Na reunião de fundação", prosseguem, "compareceram apenas seis funcionários, motivo por que a idéia veio água abaixo".

VENCIMENTOS AUMENTARAM

Aduzem ainda os fiscais que os decretos em pauta prejudicaram apenas os servidores relapsos, tendo beneficiado, nos vencimentos, aos que realmente trabalham. Alguns funcionários, contrários, afirmam que os editos são arma poderosa nas mãos do Govêrno, para perseguir os fiscais não afinados com a política situacionista.

Nulo decreto do Secretário

Professôras não serão exoneradas

NO QUE TANGE às professôras estaduais e já nomeadas em decreto anterior, datado de 1968, é nulo de pleno direito o atual decreto da Secretaria de Administração do Estado, exonerando 1.200 mestras do ensino médio goiano e provocando uma confusão sem limites nos meios de ensino locais. Esta a informação que o CINCO DE MARÇO colheu de auxiliares do secretário de Educação, sr. Jarmund Nasser, que considera o caso encerrado e lamenta a confusão e os equívocos gerados pelo decreto da Administração.

CORRIDA À SECRETARIA

Desde que foi publicado o decreto de exoneração pela Secretaria da Administração estadual, contràriamente à orientação do sr. Jarmund Nasser, datado de 12 de março último, teve lugar uma verdadeira *corrida* ao gabinete da Secretaria da Educação. De tôdas as partes do Estado, professôras agoniadas viram ruir por terra um direito legìtimamente adquirido, por concurso, e dirigiram-se a esta Capital, a fim de impetrar recursos para assegurá-lo. A perda de tempo e os prejuízos advindos daí são fàcilmente calculáveis, figurando o decreto do sr. Nivaldo Werner como uma das maiores *mancadas* administrativas dos últimos tempos.

CONCURSO E NOMEAÇÃO

As professôras atingidas pelo decreto de exoneração recente prestaram concurso em 1967. Em sua maioria eram interinas, desejosas de se efetivarem nos cargos. Em 1968, foram baixados dois decretos coletivos: um exonerando as professôras interinas, e outro nomeando as concursadas, muitas delas as mesmas exoneradas como interinas.

Ora, o nôvo decreto da Secretaria da Administração englobou tôdas as professôras, interinas e concursadas, exonerando novamente a tôdas, inclusive aquelas nomeadas em 1968, por concurso. Quanto a estas, segundo a Secretaria Estadual de Educação, o decreto é nulo, atingindo sòmente as interinas sem concurso.

ASPECTO JURÍDICO

Segundo fontes da Secretaria da Educação, a perplexidade e as reclamações das professôras concursadas atingidas pelo decreto da Administração deveu-se à pouca compreensão, por parte das mesmas, do aspecto jurídico da questão daí o mal-estar criado.

Esclarecido êsse ponto, o Secretário vem pedindo calma às professôras efetivas atingidas, e o faz de repetir: o decreto de 12 de março exonerou as mestras apenas da condição de interinas, não atinge os direitos adquiridos, as nomeações e as efetivações.

"CARNÊ DA ERONTEX É PICARETAGEM NACIONAL"

Emprêsa se defende alegando possuir patrimônio superior a NCr$ 40 milhões

RECEBEMOS do sr. Eron Alves de Oliveira, diretor presidente da Eron Indústria e Comércio de Tecidos S.A. a seguinte carta:

"Depois de longos anos de atividade empresarial, iniciada em novembro de 1954, sempre movidos por grande entusiasmo e ilimitada confiança no futuro de nossa terra, acabamos de sofrer — pela vez primeira — um ataque insólito em artigo divulgado no semanário "CINCO DE MARÇO" dirigido por V. S. e assinado pelo sr. EDSON NUNES.

Acreditamos que V. S. voltando sua atenção para o referido artigo e inteirando-se de que nenhuma das afirmações nêle contidas encontram apôio na verdade, será o primeiro a providenciar para que os fatos sejam devidamente esclarecidos a seus inúmeros leitores.

De fato, o articulista começa por envolver e de certa forma ironizar, a figura austera e impoluta do senhor Governador do Estado, apontando-o como homem simples, capaz de se deixar levar por convites enganosos. Essa referência por ofensiva a Sua Excelência, reclama o nosso reparo inicial.

Desde logo, devemos informar a V. S., que sempre que se torna possível, recomendamos que nos nossos programas de rádio e televisão se procure não só prestigiar as autoridades responsáveis pelo destino de nossa Pátria, bem como dar-lhes oportunidade para entrar em contato com os ouvintes de nossos programas, transmitindo-lhes mensagens que considerem oportunas.

Dentro dessa ordem de idéias lembramos que no próprio programa ERONTEX COPA 70, já foram entrevistados os senhores Ministros JARBAS PASSARINHO, ALFREDO BUZAID e JÚLIO BARATA, além de outras altas autoridades.

Em programas locais ou regionais, Governadores de Estado e Prefeitos têm usado dos nossos programas para melhor e mais de perto contactar com o povo. Ainda há poucos dias, quando de sua visita a São Paulo, o ilustre Governador do Estado do Pará, Coronel ALACID NUNES, falou também através de emissoras paulistas, em programa nosso, transmitindo saudações aos seus co-estaduanos e dizendo da boa impressão que lhe causou a visita às nossas organizações.

Apressada e injusta, por outro lado, a crítica que o articulista formulou ao Plano ERONTEX-POLIZAN COPA 70, pelo que deixamos claro que não concordamos com qualquer dos itens em que êsse assunto foi abordado.

Nem é o nosso plano comparável às loterias, eis que suas normas, regras e fins são completamente distintos e diversos.

De resto, a divulgação do plano ERONTEX não envolve, nunca envolveu e nunca envolverá qualquer promessa que não seja cumprida. Por isso mesmo, a nossa firma é hoje uma das emprêsas de grande vulto no país, com inúmeras lojas espalhadas em quase todo o território nacional, exercitando o comércio em várias capitais.

Temos, assim, concorrido para divulgação e consumo de bons tecidos nacionais e criado uma fonte geradora de tributos com a possibilidade de expressiva arrecadação que é reconhecida pelos responsáveis por êsse setor de administração pública brasileira.

Nesse particular, equivocou-se novamente o articulista ao alegar que nenhum impôsto reverteria ao Estado de Goiás, eis que na conformidade da legislação fiscal, tôda a circulação do nosso produto nesse Estado é onerada pelo impôsto correspondente. A nossa mercadoria é remetida de São Paulo ao nosso representante nessa cidade e êste por sua vez procede a emissão das respectivas Notas Fiscais por ocasião da entrega aos clientes, recolhendo-se então o tributo devido em tal operação.

Convém esclarecer, também, que a existência dos prêmios antes da realização do sorteio, é exigência legal fiscalizada pelo Ministério da Fazenda. E tal exigência é rigorosamente obedecida por nós, como não podia deixar de ser.

De considerar ainda, que após acurada pesquisa, a representação nessa cidade de Goiânia, foi por nós confiada a firma que nos demonstrou e comprovou a sua idoneidade através de farta documentação e abonadora referência bancária.

Sem desejar rebater tópico por tópico, às informações do articulista, tôdas elas destituídas de fundamento, sentimos, contudo, necessidade de protestar, de pronto, contra a circunstância do mesmo procurar envolver, através de comparação, o nosso plano a outros que não teriam se inspirado em objetivos honestos.

E' preciso que se saiba, que o Poder Público, mantém, sobretudo hoje, rigorosa fiscalização para planos similemes aos nossos, fiscalização essa que se faz sentir quando de sua organização, aprovação e respectiva execução, mantendo, inclusive, o Ministério da Fazenda, para êsse fim, um qualificado grupo de funcionários especializados.

Por outro lado, somos também obrigados a contestar, veementemente, a graciosa assertiva do articulista, de que um dos nossos prédios, teria suas salas vendidas a condôminos. Também isso é inexato. O edifício de vinte e dois pavimentos aludido pelo senhor Edson Nunes, está totalmente ocupado por nossa Organização e é todo êle de nossa propriedade, conforme escritura definitiva devidamente transcrita sob n.o 63.518, na 4.a Circunscrição do Registro de Imóveis da Capital de São Paulo. Mas não é só. Além disso, nossa Organização é proprietária ainda de inúmeros outros imóveis, quer na Guanabara, quer em São Paulo, dentre os quais permitimo-nos destacar os seguintes:

— prédio com dez pavimentos, sito à rua Gonçalves Dias n.o 76, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara;

— prédio com quatro pavimentos, sito na Capital do Estado de São Paulo, à rua José Bonifácio n.o 116, onde funciona o Departamento "ERONTEX";

— complexo industrial da TEXTIL SANTA EUGENIA S.A., localizado a 38 Km. do centro da Capital de São Paulo, em área de um milhão de metros quadrados, contando com Vila Operária, assistência social, esportiva e médico-hospitalar para seus operários e respectivas famílias.

O patrimônio imobiliário nosso é hoje superior a quarenta milhões de cruzeiros novos, o que só por si, representa expressiva garantia real.

No que tange ao preço dos cortes de tecidos "ERONTEX", não é possível encontrar na praça, tecido igual ou de qualidade semelhante, por preço inferior àquele que é por nós oferecido.

Aliás, o baixo preço de nossos tecidos de primeiríssima qualidade, só é possível e deve-se, justamente, ao Plano Industrial de Vendas Direto ao Consumidor, adotado por nossa Organização e que possibilita a entrega do tecido sem intermediários ao consumidor, mantendo-se, desta forma, um preço único para todo o Brasil. O cliente recebe estímulo através de prêmios, para manter a pontualidade no pagamento das prestações, decorrendo dessa pontualidade o sucesso do sistema, adotado ininterruptamente há cêrca de dez anos, e que permite entregar o tecido sem concorrer para a inflação da moeda, ou sofrer sua eventual oscilação.

Observe-se, ainda, que a verba de propaganda e prêmios não ultrapassa a 8%, dado o grande volume de vendas. De fato, através do sistema ideado, tivemos a possibilidade de cadastrar perto de seis milhões de clientes, nas diversas áreas de nossas atividades. Esse aspecto é que o senhor jornalista deveria conhecer, antes de apressar-se a críticas estribadas em premissas falsas.

Desnecessário dizer, por derradeiro, que jamais deixou a nossa Emprêsa de efetuar pronta entrega de qualquer dos prêmios que oferece, bem como de cumprir com qualquer obrigação assumida.

Demonstrando, assim, em linhas gerais a total improcedência dos fatos que o senhor EDSON NUNES aponta em seu artigo publicado no dia 21 de março p. passado, à página 17, no jornal dirigido por V. S., estamos certos de que serão determinadas providências para que, na mesma página e com igual destaque, sejam divulgados êstes esclarecimentos.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,
ERON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.
ERON ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente".

Documento adulterado na Prefeitura de Quirinópolis para alguém roubar NCr$ 2.827,00

Contador nega existência das notas alegadas pelo prefeito

A CONFUSÃO começou com o aparecimento de uma nota fiscal na Prefeitura de Quirinópolis — adulterada — para que alguém pudesse furtar NCr$ 2.827,00, segundo foi denunciado ao CINCO DE MARÇO. Posteriormente, em sua defesa, o ex-prefeito de Quirinópolis, sr. Hélio Campos Leão, alegou que tudo não passou de um lapso da Contabilidade, em não mencionar as mercadorias existentes nas notas fiscais de números 149, 151 e 152, da firma Lacerda, Equipamentos e Mecanização Contábil Ltda. Acontece que tais notas não existem. Estas declarações foram feitas à reportagem pelo contador Alcides Alves Ferreira, da Prefeitura daquele Município.

"Na época em que fiz o empenho que seria enviado ao Tribunal de Contas, as três notas citadas não existiam na Contabilidade da Prefeitura. Sendo assim, não poderiam ser empenhadas no balancete e tampouco as mercadorias relacionadas. Existia, na Contabilidade, apenas a nota 0380. Em anexo, nove duplicatas. Ela foi a única empenhada, relacionadas as mercadorias nela constantes. Prova disso é que os vereadores, ao examinarem o balancete, encontraram a dita nota fiscal, alegando a existência do desvio de verbas" — disse o sr. Alcides Alves Ferreira.

"ARRANJADAS"

Finaliza o declarante: "Tendo a Câmara Municipal aplicado uma *prensa* no Prefeito, êste veio (ou mandou emissários seus) a Goiânia, ocasião em que conseguiu as três notas com a firma Lacerda. Eu mesmo nunca vi tais notas. Apenas tive notícias delas no bolso de um funcionário da Prefeitura, o qual a mostrou, inclusive, a um vereador, na porta da Câmara. Ora, lògicamente, estas três notas alegadas pelo ex-prefeito não poderiam ser empenhadas. Configurado isto, verifica-se que não houve lapso por parte da Contabilidade, e sim, da parte de quem deixou de apresentar as notas à Contabilidade."

QUANDO A MÁQUINA SUBSTITUE O HOMEM...



ENTRA EM AÇÃO A COLHEDEIRA CASE

modelo 960

* 13 pés de corte (3,96 metros)
* Ensacador de grãos
* Molinete para cereais deitados
* Cilindros de dentes de 40 polegadas
* Direção hidráulica
* Pneus 13x28 e 6 lonas
* Area de separação: 3,277 m²
* Pode colhêr 1000 sacas por dia
* Garantia de peças de reposição e assistência técnica
* A mais moderna máquina americana agora fabricada no Brasil

TOTALMENTE FINANCIADA

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO PARA GOIÁS:
SOCIEDADE DE AUTOMÓVEIS PLANALTO LTDA.
Av. Anhanguera, 114 - Telefone: 6-1642 - Goiânia
e nas filiais de ITUMBIARA e RIO VERDE



Estado de Goiás
Superintendência das Obras do Plano de Desenvolvimento

AVISO

Licitação Tomada de Preços

A SUPERINTENDÊNCIA DAS OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO — SUPLAN — torna público que fará realizar em sua séde à Praça Cívica no. 5 às 8,30, 9,30, 10,30 do dia 17 do corrente mês, Licitação TOMADA DE PREÇOS de que trata os Editais nos. 9 70, 10 70, 11 70 D.E.A., para:

Construção de dois (2) Grupos Escolares com seis (6) salas, diretoria, cantina, instalações e casa de Zelador, sendo um em QUIRINÓPOLIS e o outro em BOM JESUS.

Construção de dois (2) Grupo Escolares com seis (6) salas, diretoria, cantina, instalações e casa de Zelador, um em NIQUELÂNDIA e o outro em PADRE BERNARDO.

Construção de um Grupo Escolar com quatro (4) salas e instalações, em NOVO GOIÁS, município de NOVO BRASIL.

Construção de um Grupo Escolar com seis (6) salas, diretoria, cantina, instalações e casa de Zelador, em JUSSARA;

Os respectivos Editais e quaisquer outras informações poderão os interessados obtê-los no Departamento de Engenharia e Arquitetura da SUPLAN.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DAS OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO (SUPLAN), em Goiânia, aos três (3) dias do mês de abril de 1.970.

Engo. Álvaro Razuk — Presidente

GOIASFERRO S. A.

Ferro para construção, serralheria e Oficinas.
Transformadores e material elétrico de
Baixa e Alta Tensão.

MOTOR ESTACIONARIO — Negócio de ocasião Pechincha. Vende-se motor a diesel sueco, de 105 HP, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Vêr e tratar Rua Quintino Bocaiuva, 571 esquina da Rua das Laranjeiras. — Campinas. Falar com URIAS ou AUGUSTO na GOIASFERRO

GOVERNADOR PASSARÁ OS DIAS 11 E 12 INAUGURANDO OBRAS NO NORTE

O GOVERNADOR Otávio Lage realizará, nos próximos dias 11 e 12, uma série de inaugurações no médio norte goiano, para onde viajará, acompanhado de assessores e de representantes dos podêres Executivo e Judiciário. Em apenas dois dias, pretende o Governador comparecer às cidades de Araguaína, Pôrto Nacional, Carmo do Rio Verde e Itaguaru, aproveitando, para tanto, o sábado e o domingo.

Em tôdas as cidades por onde passará o Governador, conforme consta do programa oficial, inclui-se, dentre outras solenidades, a inauguração de um prédio escolar, ginásio ou grupo.

COMARCA DE ARAGUAINA E OUTRAS INAUGURAÇÕES

Saindo de Goiânia às primeiras horas de sábado, dia 11, a comitiva voará para Araguaína, onde se dará a inauguração da Comarca local e de um educandário estadual. Além do sr. Otávio Lage estarão presentes o vice-governador Osires Teixeira e os presidentes dos Tribunais de Justiça e Eleitoral, além de outras autoridades do Estado e locais.

De Araguaina, ainda no mesmo dia, a comitiva irá a Pôrto Nacional, para a inauguração de uma Escola de Enfermagem e de um Grupo Escolar.

Na manhã de domingo, a comitiva seguirá para Carmo do Rio Verde, onde o Governador deverá inaugurar um Colégio Estadual e presidirá a assinatura de um convênio entre a Prefeitura e o SANEAGO.

Antes de retornar a Goiânia, o Governador irá a Itaguaru inaugurar um Grupo Escolar.

MEMBROS DA COMITIVA

A convite do Governador, participarão da excursão ao médio norte o vice-Governador, os presidentes dos Tribunais de Justiça e Eleitoral, o Secretário Jarmund Nasser, da Educação; os diretores do Dergo, sr. Salvino Pires; da Suplan, sr. Álvaro Razuk; e do Saneago, sr. Mário Evaristo.

A comitiva será recepcionada e homenageada pelos seguintes Prefeitos: Raimundo Gomes Marinho, de Araguaína; Olegário José de Liveira, de Pôrto Nacional; Sebastião Lourenço, de Carmo do Rio Verde; e Itamar Galdino de Oliveira, de Itaguaru, respectivamente.

Presidente do Instituto acusa, em Goiânia, os grupos estrangeiros, rotulados de brasileiros, que tentam por todos os meios sabotar a indústria farmacêutica para os previdenciários

Não querem que os segurados do INPS tenham médicos e remédios de graça

"A Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica intervém indevidamente na fabricação de medicamentos para o povo."

"Em nenhum outro govêrno anterior, um homem com minhas idéias, ditas pùblicamente, poderia ser presidente do INPS."

"Grupos estrangeiros, rotulados como brasileiros, defendendo interêsses mesquinhos e anti-nacionais, tentaram impedir que o INPS cumprisse o seu papel histórico — uma efetiva assistência médico-farmacêutica. Assistência médica sem assistência farmacêutica é uma farsa que durou muito tempo. Dos 20.000 remédios registrados, apenas 35 são básicos e representam 90% do medicamento necessário ao povo." São **algumas das revelações feitas à reportagem, em Goiânia, pelo sr. Luiz Moura, presidente do INPS.**

"ENCONTREI assessores da alta cúpula, que estavam ainda discutindo a conveniência ou não do INPS proporcionar assistência médica aos segurados. Ainda era motivo de debate êsse problema. Principiei fazendo preleções aos Secretários, mostrando que a assistência médica entrou dentro da Previdência não porque um ex-presidente, de um ex-IAP, assim o desejasse, mas sim porque houve uma defasagem na corrida entre o custo da assistência médica e o aumento da produção, da qual decorre o salário e do qual parte dêle vai ser destinado à saúde. Foi aí a perda da corrida da produção em relação ao custo da assistência médica, que exige uma especialização cada vez maior, encarecendo vertiginosamente. A paisagem de que o médico tem que se valer nos exames complementares, nos exames de Raio X, das bombas de cobalto, e outros aparelhos, e ainda, a própria hospitalização, com tôdas as formas de respiração artificial, encareceu com tal rapidez que o aumento dos salários aplicados à produção de bens de consumo, não conseguiu acompanhar. Assim, a assistência médica foi ficando cada vez mais de difícil alcance da população. Primeiro, para os mais humildes, os operários. Então, começaram a surgir as caixas e, somando recursos daqueles que ainda estavam trabalhando, para atender aquêles que precisavam de uma assistência médica. Êstes teriam que recorrer às casas hospitalares de atendimento a indigentes.

Estas caixas se uniram, formando os IAPs. E alguns funcionários, até muito bem intencionados, diziam: "mas êste IAP não foi criado para proporcionar assistência médica, mas sim, para pagar benefícios". Tentei por todos os modos fazer com que êstes funcionários deixassem essa idéia e não consegui. E fui, então, realmente, obrigado a criar um grupo de trabalho que puxasse a corda sempre para o mesmo lado. Isto porque em minha administração a assistência médica é prioritária."

Em seguida, o sr. Luiz Moura explicou que essa prioridade é dada realmente ao INPS, antes dos benefícios, tais como o auxílio saúde, por ser mais lógico tratar de um doente, no início da doença, para não deixar que êle fique em estado de hospitalização e assim receba o auxílio doença, além do tratamento.

FARSA

Disse o presidente Luiz Moura que assim é sua intenção proporcionar ao previdenciário uma assistência médica efetiva.

"E assistência médica sem a devida assistência farmacêutica é uma farsa". Afiançou poder provar com dados, exemplificando: "Foi colocada em experiência pelo presidente Vieira a venda através de farmácias comerciais, na cidade de Niterói, dos medicamentos com 10% abaixo do preço de fábrica. O resultado é que foram expedidas pelos médicos 35.000 receitas nos meses de janeiro e fevereiro e foram realmente numeradas e realmente atendidas 21.000 receitas. Assim, 14.000 receitas numeradas nunca chegaram a ser aviadas, quer dizer: o INPS pagou para os médicos produzirem estas 14.000 receitas, e os médicos custaram ao Govêrno, a todos nos, que contribuimos para isso, uma fábula que tem o custo mais caro em Medicina e, no fim, 40% do trabalho dêsses médicos foi jogado fora. Êstes doentes terminaram se curando ou não se curando, ou se tornaram doentes passíveis de hospitalização ou de auxílio doença — porque não foram atendidos a tempo. Porque não tiveram o complemento da assistência médica. Dando tônica a essa assistência farmacêutica, em minha administração, dei ênfase à produção farmacêutica."

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Em seguida, o Presidente do INPS explicou que logo viriam as perguntas: por que o INPS não compra e distribui os medicamentos, ao invés de fabricá-los? A resposta é esta: **"Em primeiro lugar o INPS dispõe de instalação pronta, há quinze anos,** para a produção dos medicamentos em escala nacional. Dispomos de área física, ou seja instalações construidas especificamente para produzir remédios. E nos moldes mais modernos que existiam há quinze anos atrás, tão modernos que até hoje estão de acôrdo com a tecnologia atual. São 3.500 metros quadrados de área construida, com ar comprimido, vácuo central e chaves magnéticas em tôdas as dependências. O maquinário, êste sim, não está atualizado."

Depois falou que o Presidente Médici recebeu denúncia de que êle estava aplicando recursos do INPS numa indústria farmacêutica e por isso êle foi chamado a esclarecer os fatos junto à Presidência da República.

"Contei-lhe a história que acabei de lhes contar e o presidente Médici mandou que eu continuasse. Depois, o próprio Presidente visitou as instalações e ficou tão entusiasmado, que oito dias antes de assumir o Govêrno me chamou e me perguntou que lugar eu deveria ocupar para tocar aquela indústria farmacêutica. Eu falei-lhe que seria a Secretaria da Assistência Médica. O então presidente do INPS não quis que eu tomasse posse naquele cargo, porque não me conhecia. Mas o Ministro fechou a questão e eu fui Secretário. Depois, fomos amigos. E hoje o considero como homem com H maiúsculo. Noventa dias depois, quando êle pediu sua exoneração, em caráter irrevogável, fui chamado pelo Ministro do Trabalho. Telefonei ao Presidente do INPS, e perguntei-lhe: **Sr Presidente o sr. acha que devo ir?** Êle me disse: **Vá e eu já lhe digo para que: para assumir o cargo que ora ocupo. E fico feliz por isso.** Êste é o homem que, noventa dias antes, me dissera ao receber em seu gabinete: **Fui obrigado a engoli-lo.** Depois, em seu discurso de posse, êle dizia estas mesmas palavras, com lealdade, a todo o povo brasileiro."

MEDICAMENTOS BÁSICOS

"Está evidenciado então que a indústria farmacêutica será a bandeira do INPS. E até o fim do ano, teremos que produzir os 35 medicamentos básicos, de que carece o previdenciário. Para que, dêsse modo, a receita médica seja realmente uma assistência efetiva e não uma farsa. Por incrível que pareça, dos 20.000 medicamentos registrados, 35 dêles perfazem 90% das necessidades. Assim, fica claro que, de três medicamentos, dois, no mínimo, o previdenciário receberá, gratuitamente" — prosseguiu.

SENSIBILIDADE SOCIAL DE MÉDICI

Mais adiante:

"Por que motivo o cidadão procura o ambulatório e recebe uma receita que custa em média geral NCr$ 20,00? Tenho uma passagem a contar, para que vocês sintam o grau de sensibilidade do presidente Médici. Quando êle me disse que eu assumiria a Secretaria da Assistência Médica, tirou do bôlso um vidro de remédio e disse assim: **Acabei de comprar êste remédio. Custou... Ncr$ 20,00. Tem mais algodão do que cápsulas. Como é que um trabalhador pode comprar êste remédio?** E digo, jamais, em nenhum dos anteriores governos de nosso País eu poderia chegar a presidente dêste Instituto, com essas idéias pùblicamente divulgadas. Jamais! O Presidente sabe que a maior das fôrças, talvez maior do que a indústria do petróleo é a indústria Farmacêutica.

O papel histórico do INPS é promover a paz social e assim, proporcionar maior gasto ao desenvolvimento, diminuindo as custas da manutenção da segurança nacional. É o que todos queremos".

INTERÊSSES ESTRANGEIROS INTERFEREM

"FOMOS acusados por certos círculos de estarmos interferindo na iniciativa privada, ao importar matéria prima farmacêutica. Acreditamos que o Estado deve agir, nesse caso, como poder moderador, possibilitando o mínimo a quem não tem condições de obter assistência farmacêutica particular. Recebi carta do presidente da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, que não é em verdade uma associação brasileira, porque a maioria dos laboratórios que a compõem são estrangeiros e o próprio presidente desta associação é Philippe Guédon, um estrangeiro. Êste homem veio ao meu gabinete, classificar a importação como "intervenção indevida do Estado na iniciativa privada na distribuição de medicamentos", êle escreveu e assinou, em carta. Quando foi tomar satisfações comigo no INPS, fiz-lhe a seguinte pergunta:

Os senhores são uma emprêsa privada. Emprêsa privada não é entidade beneficente. Desejo saber apenas o seguinte: na pesquisa do mercado que os senhores fazem para saber os produtos que vão produzir e o prêço pelo qual podem vender, qual foi a faixa de população que tem condições de adquirir os remédios que os senhores produzem, pelo prêço que os senhores acham que devem vender para terem o lucro que acham que devem ter? Êle disse: — 23.200.000 habitantes. Eu contra-ataquei: **Então a intervenção indevida não é nossa, do INPS, na iniciativa privada, e sim da iniciativa privada no INPS.** Outra pergunta feita a êle: **E quando o doente não foi curado porque não tem condições de adquirir o remédio pelo prêço que os senhores acham que devem vender, para terem o lucro que os senhores acham que devem ter? Neste caso, o doente não está entre os 23.200.000 brasileiros. Se o seu caso se agrava e termina com internação hospitalar, quem paga essa internação? É o INPS, é claro. Se, em consequência dessa desassistência, o doente ficar inválido ou necessitado de um auxílio doença, quem paga isto? É o INPS não é a ABIF. Logo, enquanto os senhores não produzirem os medicamentos ao prêço acessível aos 90 milhões de brasileiros, nós, sem nenhuma intervenção indevida, como Estado que somos, e como a obrigação do Estado é atender a todos os brasileiros, nós iremos produzir os remédios. E isto que nós acabamos de esclarecer foi gravado e de agora em diante, eu vou usar êsse número que o senhor disse e, usando seu nome, cada vez que der entrevistas eu digo isso.** Os senhores são jornalistas, podem publicar isso: 23.200.000 brasileiros. Só para êsses é que êles (a ABIF) produz remédios e nós não podemos deixar o restante desvalidos, sem remédios. Assim o Estado deverá sempre, em tôda a cidade, ter um hospital proprio, agindo como poder moderador. Nós não vamos substituir a iniciativa privada. Não somos estatizantes".

Finalizando, o Presidente do INPS revelou que até com recursos na Justiça os grupos estrangeiros entraram, numa tentativa de impedir que o INPS fabricasse medicamentos. Quando, ao chegar em seu gabinete, lá encontrou um oficial de Justiça que queria dar caráter ilegal à concorrência feita pelo INPS, para a importação de matéria prima farmacêutica, disse: **Isto aqui é do Govêrno. E pela porta que o sr. entrou, pode sair. E já.**

Assim é o sr. Luiz Moura, presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, que deu entrevista coletiva à imprensa goiana na quinta-feira última. Em Goiânia manteve contatos com o superintendente Arlindo Gaudie Fleury, e vários líderes sindicais, ouvindo reivindicações.

Carnê da ERONTEX é picaretagem mesmo!

Resposta de EDSON NUNES

LI na "Folha de Goiás" de ontem matéria "A Pedido", assinada pelo sr. Eron Alves de Oliveira, Diretor Presidente da "Eron Indústria Comércio de Tecidos S. A.", responsável pelo "Carnê Erontex-Copa 70", na qual aquêle comerciante, ao término de uma longa peroração, procura apenas elevar o nome de sua indústria como a dona de um grande patrimônio, considerando seu negócio como um dos maiores do país.

Não discuto sua capacidade de organização e muito menos o seu crédito na praça. Nunca me passou pela idéia desmerecer a qualidade dos seus tecidos, apesar dêsse pano não ser do meu agrado. Muito menos discuto as maneiras pelas quais o sr. Eron adquiriu seu grande patrimônio. O que sempre desejei, e ainda desejo, é, ùnicamente, alertar o público para as inconveniências e dificuldades que existem para que qualquer mortal saia premiado na faraônica promoção do "Carnê Erontex-Copa 70". Era justamente sôbre o "Carnê Erontex-Copa 70" que eu desejava que o sr. Eron falasse, ou pelo menos respondesse a certas perguntas divulgadas na minha reportagem anterior: como, por exemplo, as que vou repetir para que se refresque a memória dos mais esquecidos:

— Quantos Galaxies foram adquiridos da Ford para os sorteios?

— Qual a autorização que o carnê possui para realizar os sorteios pela televisão?

Afirmou, ainda, o sr. Eron que o programa dêle já recebeu várias autoridades. E daí? Isto facilita ao comprador ganhar mais fácil nos sorteios? Torna-se mais fácil ao adquirente do Carnê ser premiado?

Mas vamos por tópicos:

Não há Galaxies

De acôrdo com a Carta Patente n. 183, regida pelo Decreto-Lei n. 7.930, de 3.9.1945 —, "Para estimular a pontualidade no pagamento das mensalidades, serão distribuídos **valiosos prêmios** aos clientes quites com as prestações do mês, mediante cupões gratuitos e sorteáveis, de acôrdo com as seguintes condições:

a) — Os sorteios reger-se-ão pela última extração de cada mês da Loteria Federal e os prêmios serão:

1.o Prêmio — 2 passagens ao México com tôdas as despesas pagas.
2.o Prêmio — 1 TV de 23 polegadas.
3.o Prêmio — 1 Geladeira.
4o Prêmio — 1 Fogão.

Isto, sr. Eron, é o que está escrito nos próprios carnês de sua firma vendidos em Goiânia. Pelo menos é o que consta no carnê n. 38.843, Série M-3, em nosso poder.

Não há Galaxies. Nem outros prêmios.

Propaganda Mentirosa

Ora, srs. promotores da Erontex-Copa 70! Se a propaganda oferece Galaxies e mais Galaxies, **além de outros valiosos prêmios,** porque não constam, por escrito, os **Galaxies** e os **outros valiosos prêmios** no carnê? E' o caso de se explicar. O comprador, iludido em sua boa fé com a estrondosa propaganda e a lábia dos vendedores, compra o carnê sem ler nêle o que consta como seus direitos. Vai daí, se o carnê estabelece apenas as passagens, a TV e o fogão como prêmios e a cláusula nona (pelo menos no carnê n. 38.843 em nosso poder) afirma, textualmente, que **"o comprador declara ter pleno conhecimento destas condições, com as quais está de pleno acôrdo, ficando eleito o forum da Capital de São Paulo para tôdas as questões decorrentes dêste plano de venda"**, então há qualquer coisa de suspeito no reino da Dinamarca.

E os Galaxies?

E os outros prêmios?

Se o incauto concede, ao comprar o carnê, estar de pleno acôrdo com o que nêle está escrito, como é que se explica a estrondosa propaganda? Se o freguês tem, de fato, direito aos prêmios acenados, porque do carnê não constam os **Galaxies** e os **outros valiosos prêmios?** No caso de reclamações ainda terá que ir a São Paulo.

Sorteio pela televisão é contravenção

De acôrdo com a Carta Patente 183 (a do carnê Erontex-Copa 70) reproduzida pelo menos no carnê n. 38.843 em meu poder, os prêmios terão de ser sorteados pela Loteria Federal, conforme letra "a", que diz **"os prêmios reger-se-ão pela última extração de cada mês da Loteria Federal"** e mais adiante, já na letra "e", o seguinte: **"Na eventualidade da paralisação da Loteria Federal, os sorteios serão regidos pela Loteria que fôr designada pela autoridade competente".**

Mas tal não acontece com os "Carnês Erontex-Copa 70", cujos sorteios estão sendo feitos pela televisão, o que constitui contravenção. Se, por acaso, possuem autorização especial para efetuar êsses sorteios pela televisão, então tal fato deve constar na regulamentação do próprio carnê. No carnê também deveria constar o número exato de veículos Galaxie, acompanhado das respectivas notas fiscais. O Galaxie que está em Goiânia, por exemplo, não lhes pertence e o carro visto na cidade como propaganda pelo menos não exibe, como manda a lei, a nota de compra.

Meu grande êrro

Eu afirmei, em matéria anterior, sob minha inteira e exclusiva responsabilidade, que era 20 vêzes mais fácil ganhar na loteria de Goiás do que no carnê Erontex-Copa 70. De fato, errei. Não é 20 vêzes mais difícil. E' 200 (duzentas) vêzes mais difícil, pois eu havia pensado que só ocorria o prêmio pela coincidência do número do carnê com o número do primeiro prêmio da loteria. Mas vejam os senhores como a coisa é mais difícil. Eis o que diz o próprio "Carnê Erontex-Copa 70", o de n 38.843, em meu poder: **"Para apuração mensal dos cupons premiados proceder-se-á da seguinte forma: — caberá o 1.o prêmio ao cupon cujo número coincidir, verticalmente, com os 5 últimos algarismos (unidades) dos 5 primeiros prêmios da Loteria Federal do Brasil, tomando-se por base inicial para a formação do número o último algarismo do primeiro prêmio da mesma loteria. Para a formação do 2º, 3º e 4º prêmios utilizar-se-á do mesmo processo supra mencionado, tomando-se por base, para tanto, respectivamente, a dezena, a centena e o milhar".**

E' ou não é verdade?!

Documentos

Estou aguardando documentos de São Paulo e Belo Horizonte, via dos quais ficará provado que, em 1962, as autoridades apreenderam todo o material de jôgo usado pelo "Carnê Erontex" na televisão onde, à época, se realizavam os sorteios. Vale dizer que a Carta Patente que autorizava o carnê é a mesma utilizada até hoje.

Coquetel

Estou sabendo que os representantes do "Carnê Erontex-Copa 70" deverão oferecer, amanhã, em um dos hotéis desta cidade, um coquetel à imprensa e para o qual seria eu um dos convidados. Antecipadamente, devo dizer que não bebo. Gosto de escrever tranquilamente e consciente do que faço, apesar de ser um admirador do sr. Eron Alves de Oliveira, pois um homem que inicia sua carreira como balconista e chega a ser um dos grandes industriais do país, conforme sua própria declaração, ontem, pela "Folha de Goiás", merece admiração. Meu ofício é escrever. Nunca apreciei coquetéis ou banquetes, aliás promoções já inflacionadas em Goiânia, pois tudo que aqui se faz tem que ser sacramentado com o comes e bebes inicial. A verdade é que, enquanto não me provarem o contrário do que já afirmei, nesta e em reportagem anterior, continuo pagando para ver. Por enquanto o sr. Eron apenas explicou que os seus negócios vão bem. Minhas perguntas, porém, continuam de pé.

CONHEÇA O BRASIL VIAJANDO PELA

Viação Araguarina

Onibus Mercedes e Scânia com banheiro, bar, "terno-ar", calibrador de pneus automático. Deliciosas poltronas reclinaveis. Para sua SEGURANÇA tôda a frota é controlada por aparelhos de rádio Transmissores-receptores.

BRASÍLIA — LUZIANIA — CRISTALINA — PARACATU
GOIANIA — ANAPOLIS — ALEXANIA — FORMOSA.

A descarga foi tão grande (69 mil volts) que desligou a chave geral da Usina Rochedo

Operário da Celg tomou choque 30 vêzes maior do que o da cadeira elétrica e já voltou ao trabalho

Naqueles dias de dor



CERCADO do corpo de enfermagem do Instituto Médico Cirúrgico de Goiânia, em franco estado de recuperação, mas ainda com as queimaduras do acidente, Edson de Souza Batista ensaia leve sorriso.

UM AUXILIAR de eletricista da CELG sobreviveu a um choque de 69 mil volts, sendo talvez única pessoa no mundo a resistir a tamanha descarga elétrica. Basta dizer que a corrente da cadeira elétrica, para executar condenados à morte, é de 2.300 volts, trinta vêzes menor.

Permanecendo em estado de coma mais de oito dias e convalescendo em diversos hospitais de Goiânia durante meses, o acidentado, sem qualquer cicatriz das queimaduras, já voltou ao trabalho normal e não carrega nenhum trauma do episódio porque passou, pretendendo ainda fazer um curso de aperfeiçoamento como operador de eletricidade.

No momento do acidente, todos os metais que se encontravam no corpo do operário derreteram: ponte móvel, obturações dentárias, relógio e fivela do cinto. Quase tôdas as partes do seu corpo ficaram na carne viva, e apesar de tudo, é êle hoje um jovem forte e robusto, com a mesma disposição de trabalho de antes do acidente.

Em 1967, exatamente no dia 21 de setembro, Edson de Souza Batista, auxiliar de eletricista da Centrais Elétricas de Goiás, servindo na manutenção de linha na região de Ipameri, foi fazer revisão em cabo de alta tensão, próximo a cidade de Cristianópolis. As instruções da CELG diziam que a Usina do Rochedo deveria ser desligada 5 minutos antes das 7 horas, momento em que começaria a revisão, aberta ainda pelo operador de Cristianópolis a chave seccionadora, para desligar e aterrar a linha de Cristianópolis a Ipameri, até às 13 horas.

E A ROCHEDO ENTROU NA LINHA

O operador de Cristianópolis não entendeu as instruções da CELG e não abriu a chave. Edson, tranquilamente, subiu no poste metálico (trilho) para trocar um dos isoladores quebrados. Trocou três discos do lado direito. Com o pé esquerdo no cabo e o direito na estrutura do poste, passou a arrumar o cabo do meio. Neste momento, a Rochedo entrou na linha (note-se que a chave da subestação de Cristianópolis estava ligada). Edson não viu mais nada. Acordou oito dias depois no Centro Cirúrgico de Goiânia, para onde foi transportado em estado de coma, depois de permanecer em Pires do Rio durante quatro dias.

PENDURADO NO POSTE

Onze outros operários, companheiros de Edson, presenciaram a horrível cena, sem nada poder fazer. A descarga sôbre seu corpo foi tão grande que desligou a chave geral na usina do Rochedo, bloqueando o gerador. Segundos depois, as pessoas presentes notaram que Edson completamente rôxo, estava pendurado pelo cinto de segurança, mas distante dos cabos. Por meio de duas cordas, depois de cortarem o cinto, desceram-no, transportando-o para um hospital em Pires do Rio. Seu corpo inteiro rescendia a carne queimada.

ANDA VIVO

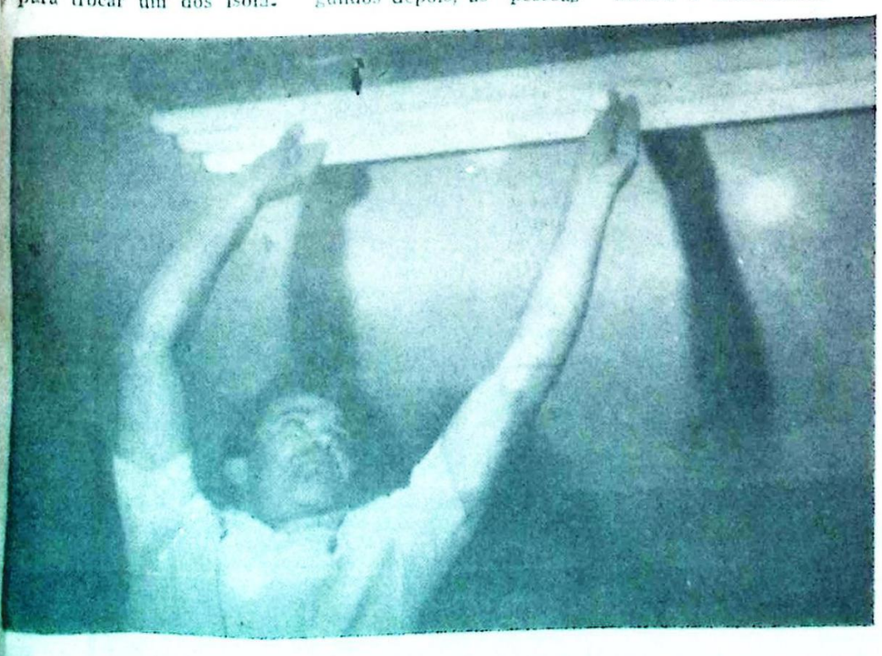
Constatou-se no hospital de Pires do Rio que Edson ainda estava vivo.

Depois o transportaram para Goiânia, onde ficou internado no Centro Cirúrgico durante 8 meses, sob os cuidados do médico Nelson Pico. Passado êsse tempo, foi levado para o Hospital Santana, onde submeteu-se a operação plástica, restaurando-lhe completamente a pele. Esteve também nos hospitais São Lucas e Ortopédico e, finalmente, recebeu tratamento do psiquiatra Samir Helio, na Clínica Santa Mônica. Seu estado nervoso fôra gravemente afetado.

Há vários meses, Edson voltou ao trabalho e agora é operador de estação. Não sente mais aquela consequência do acidente e tem a compleição robusta e saudável. Pretende fazer um curso de aperfeiçoamento, porquanto não tem qualquer receio de trabalhar na profissão de eletricista.

GRATIDÃO

Depois de contar sua singular história, Edson de Souza Batista fêz questão de agradecer ao assessor de Imprensa do Governador, jornalista Eliezer Pena, e aos médicos Nelson Pico, José do Nascimento, Samir Helou pela assistência que lhe prestaram, bem como aos funcionários dos hospitais onde se submeteu a tratamento.



EDSON não tem medo de eletricidade. Continua trabalhando, convicto de que lhe aconteceu um milagre. "Vocês já ouviram falar em alguém que recebesse choque de 69 mil volts, a ponto de desligar a usina?" — indaga, sorridente agora.

Carne assada, palavrão & grossura

Diretor dá show de histerismo no Jaó

UMA série de incidentes sucessivos, todos êles patrocinados pela diretoria do Club de Regatas Jaó, têm provocado a indignação dos sócios e freqüentadores daquela estância.

No Sábado da Aleluia, um milhar de pessoas presenciou um completo espetáculo de nomes feios quando o sr. Ubirajara Berocan Leite subiu ao palco e, à guisa de advertência a alguns rapazes sentados no chão, disse em altos brados: "Cachorrada! O *Jornal do Brasil* tem razão: todo goiano é grosso mesmo" e mais outras frases e adjetivos impublicáveis.

No domingo seguinte, pela manhã, um senhor quase se engalfinhava em luta corporal com o dirigente do clube, que ofereceu à platéia inclusive às senhoritas presentes ao salão de bilhar, um volumoso repertório de palavrões.

Êstes e outros incidentes, testemunhados por dezenas de pessoas, atestam que o Jaó vem se tornando palco de constantes escândalos.

HISTERISMO

QUATRO horas da manhã. Mais de mil pessoas no salão de festas do clube. Alguns rapazes sentam-se, em círculo, no chão. Todos aguardam, com certa ansiedade, a entrada da Escola de Samba Ataulfo Alves & Suas Cabrochas, dirigida por um filho do compositor. Quando o conjunto começa a execução de algumas músicas, o sr. Ubirajara Berocan pede aos rapazes que se afastem. Gilberto David, amigo dêles, reitera a solicitação, sendo parcialmente atendido. De repente, o sr. Ubirajara Berocan Leite sobe ao palco, e os presentes aguardam um dos costumeiros esclarecimentos.

QUEM SABE SE OS SAMBISTAS NÃO RESOLVERAM CANCELAR A APRESENTAÇÃO?, pensam. Mas não, o espetáculo ia ser substituido. Demonstrando irritação, o sr. Berocan Leite xinga, a plenos pulmões, a assistência. Atribui o fato de os rapazes estarem sentados no chão aos mil convidados (segundo êle, os convidados sempre criam problemas). Ameaça céus e terra. Blandicioso, diz que "goiano é grosso mesmo", oferecendo, de sobremesa, epítetos como "cachorrada", e outros não mencionáveis em papel ou na presença de môças, senhoras e crianças. Alguns galatos se divertem à larga, mais que com o SHOW da escola de samba carioca, que secundou do diretor do Jáo.

BATE-BOCA

NO DIA seguinte. Domingo de sol. Manhã. Um senhor já meio idoso chega com sua família. Alguns filhos menores. Em têrmos corteses, chama o sr. Ubirajara Berocan e solicita-lhe permissão para que pudesse assar um churrasco longe, nas proximidades do bosque. Em vez de ponderar, o sr. Berocan destempera-se. Parte pra cima do cidadão, crivando-o de palavras terrivelmente cabeludas e atribuindo-lhe defeitos que êle não possui. O cidadão retruca à altura, falando até em tiros. Asperos adjetivos espoucam de lado a lado. O ambiente é irrespirável. Algumas senhoritas, postadas no salão de bilhar, têm as faces afogueadas, vermelhas. No ar, os palavrões, cada qual mais pesado, sibilam, transformando o ambiente numa paisagem de BAS-FOND. Em sua generalidade, os goianos de nôvo pagam o pato. Recebem tonitroantes imprecações. Quando os xingamentos chegaram a um ponto de saturação, um sócio, colocado à parte, ameaça interferir, para pôr fim à baderna.

(O senhor já meio idoso, vítima do furioso vocabulário do dirigente do Jaó, é alto funcionário do Iquego. Trata-se, segundo pudemos apurar, do sr. Amaral, que, procurado, não quis fazer qualquer declaração, não tendo, pois, a mínima responsabilidade na publicação dêste fato, trazido ao conhecimento do CINCO DE MARÇO por terceiros).

UBIRAJARA

TEMEROSO da repercussão do incidente, o sr. Ubirajara Berocan Leite chega, na sexta-feira, à redação dêste Jornal. Faz alusões vagas sôbre a ocorrência, e argumenta que os estatutos lhe garantem a expulsão sumária de qualquer sócio que "atentar contra os princípios de moralidade do clube", fazendo denúncias aos jornais. A advertência tinha endereço certo, pelo que se pode fàcilmente deduzir: o sr. Amaral (não sabemos seu nome completo). A bem da verdade, entretanto, reiteramos que o último cidadão não pode responder por uma vírgula do que aqui vai publicado.

Retôrno à "Lei da Palmatória"

Professôra agride alunos em escola na Vila Fama

— "No Instituto Joana D'Arc, situado à rua 9, na Vila Fama, estão adotando o retôrno da "'lei da palmatória", há muito tempo abolida do ensino brasileiro e apontada pela unanimidade dos educadores de todo o mundo como método bárbaro e contraproducente. São frequentes, naquela escola, casos de professôres agredirem alunos com belisções e puxões de orelha" — êste o teor da denúncia que nos foi trazida pelo sr. Boaventura Cardoso, funcionário da Subcomissão Geral de Investigações de Goiás, pai de uma aluna agredida, que se mostra disposto inclusive a processar o colégio por seu arcaico "sistema" educacional.

MÉTODO DO BELISCÃO

De acôrdo com as declarações do sr. Boaventura Cardoso, a professôra primária Anália Pereira da Silva, à míngua de qualquer técnica pedagógica e preparo para lidar com crianças, beliscou rudemente sua filha Velma, arrancando-lhe a pele. Segundo a menina relatou ao pai, não é esta a primeira vez que isso acontece em sua classe: foram vítimas da ignorância da mestra também os menores Irene e Alexandre — sendo que êste último teve sua orelha cortada à unha. Levando tais fatos ao conhecimento do diretor da escola, sr. Coloanam Costa Aguiar, constatou o pai indignado que nenhuma providência foi tomada, a não ser perseguições à aluna agredida, motivo pelo qual pretende retirá-la do Joana D'Arc, levando o caso "até às últimas consequências legais".

OUTROS CASOS

— "Sòmente após à agressão sofrida pela minha menina — depõe o sr. Boaventura Cardoso — é que tomei conhecimento de fatos idênticos ali ocorridos. Por causa dos métodos violentos comuns no Instituto Joana D'Arc, três ou quatro famílias já retiraram seus filhos daquele educandário, arcando com grandes prejuízos e evidentes transtornos para a vida escolar dos mesmos".

No Grupo Escolar Modêlo o ensino é execrável e professôras batem

Uma tradicional escola primária pertencente ao Govêrno estadual, situada no centro de nossa Capital e destinada a servir de estabelecimento modelar de ensino para todo o Estado de Goiás, vai aos poucos baixando de nível, esfacelando-se dentro de métodos errados e antigas concepções de ensino. Tal é o caso do Grupo Escolar Modêlo, subordinado à Secretaria Estadual de Educação, sôbre o qual acumulam-se várias reclamações, dentre as quais sobressaem-se: um péssimo sistema educacional, com aproveitamento mínimo do aluno, falta de interêsse das professôras na melhoria do nível de aprendizado e, por fim, castigos corporais nas crianças que ali estudam.

TAPAS E REGUADAS

No Grupo Escolar Modêlo, segundo a denúncia que nos chega, a professôra do 2.o ano primário, Ermelita Ferreira, substituta, do turno das 13 horas, tem por hábito agredir seus pequenos alunos sempre que se enfeza, e pelos motivos mais fúteis. Certa vez bateu em uma menina porque esta não soube a lição. Em outro porque esqueceu o livro. Sexta-feira última, distribuiu tapas e **reguadas** em vários meninos. A mãe de um dêles, revoltada, resolveu afastá-lo daquela escola pública e divulgar através dêste jornal, a título de advertência ao sr. Secretário de Educação, as deficiências de ensino e as distorções educacionais que ali vêm ocorrendo.

DEPOIMENTO DE UM MENINO

O repórter indaga, os olhos claros do menino estão tranquilos e confiantes. Acha normal apanhar no Grupo.

— Com que a professôra bateu em você?

— Com a régua: eu não levei o livro, nem fiz os deveres...

Inquirido sôbre se a professôra só bate com a régua, responde:

— Às vêzes é com a régua, outras é com a mão.

— E você chora?

— Os meninos não costumam chorar, mas teve uma menina lá que chorou.

ENSINO PESSIMO

Os cadernos de um aluno do 2.o ano primário do Grupo Modêlo dizem bem do grau de aproveitamento escolar ali alcançado: nenhum. O estudante em questão encontra-se naquela escola desde o ano passado, quando cursou o primeiro ano primário, tendo passado para o segundo ano sem condições de cursar até o pré-primário em qualquer outro colégio. Assim mesmo, ia indo. Sem preparo, sem incentivo, sem qualquer palavra aos pais, sem qualquer providência por parte das professôras.

No Estado da Guanabara, as escolas públicas primárias são de alto nível, muitas vêzes melhores que as particulares. Em Goiás, arraigou-se a concepção de que "escola gratuita é bagunça mesmo", e nada tem sido feito no sentido de mudar, de melhorar, de ultrapassar um estágio arcaico e medieval de nossa educação pública.

Por motivo de doença, vende-se um hotel em plena Avenida Anhanguera, próximo ao Cine Teatro Goiânia e ao Jóquei Clube.

Goiás: último lugar na SUDAM

O ESTADO de Goiás ocupa o último lugar na política de incentivos fiscais aplicada na área amazônica. Tal constatação resulta de dados oficiais, extraídos de um boletim do Banco da Amazônia, que é um órgão financeiro do Ministério do Interior. Paralelamente, pesquisas efetuadas por êste Jornal comprovam que a desonrosa classificação origina-se do péssimo conceito em que fazendeiros e industriais dos centros mais desenvolvidos têm as terras goianas, cuja aquisição, para êles, é sempre precedida e seguida de equívocos e filigranas jurídicas. O próprio Estado aparece freqüentemente como principal motivo gerador de controvérsias, especialmente com particulares, quanto às chamadas escrituras paroquiais.

Enquanto um Estado como o Pará já conta com mais de 100 projetos de financiamento aprovados pela SUDAM, Goiás dispõe de apenas 15.

PRIORIDADE

A EXEMPLO da SUDENE, encarregada da estratégia de desenvolvimento do nordeste brasileiro, a SUDAM nasceu de uma imposição da realidade geo política nacional. Para a sua criação e implantação, levou-se em conta um dado novo: a importância assumida pela Amazonia dentro da economia nacional. Se as finalidades da SUDAM se inserem dentro desta nova ordem de prioridades, pois afinal a região amazônica conquistou o seu papel histórico, em decorrência de uma visão realística do Ministério do Interior, as suas origens não são outras que os problemas decorrentes dêsse novo e salutar ponto de vista pôsto em evidência. Êles se resumem numa palavra: integração. Esta exige o preenchimento dos vazios geográficos (é baixa a taxa de densidade da região), decorrendo daí a necessidade de investimentos que interessem aos valores econômicos e humanos que queiram se fixar em suas vastíssimas (e ricas) terras. Por isso, a introdução de uma política intensiva de incentivos fiscais.

SETORES

AMAZONAS, Mato Grosso, Pará, Maranhão Goiás, Amapá, Rondônia, Acre e Rio Branco são os estados e territórios brasileiros beneficiados pelos incentivos da SUDAM. Nem todos, todavia, são favorecidos na totalidade de suas áreas territoriais. Enquanto a influência da SUDAM é exercida sòmente na região norte de Mato Grosso, inclusive Cuiabá, Goiás recebe os favores do organismo governamental do paralelo 13o. para cima. Já o Maranhão teve mais sorte. Uma metade de seu território é servida pela SUDAM, a outra pela SUDENE. Os outros acima relacionados auferem, em tôda a sua extensão, os financiamentos, com incentivos, da SUDAM.

PROFUNDIDADE

CONSIDERADA de boa profundidade, a política de incentivos fiscais consiste em fazer com que até 50 por cento do Impôsto de Renda de qualquer pessoa física ou jurídica sejam aplicados na faixa amazônica. Essa prática, institucionalizada e sistematizada pela SUDAM, tem como finalidade maior a de despertar o interêsse de fazendeiros e industriais dos centros mais desenvolvidos, cujos capitais contribuirão, dêste modo, para incrementar o progresso regional amazônico. Não é por outro motivo que o Govêrno vem enfatizando a idéia de que a Amazônia é a pedra angular do desenvolvimento nacional.

GOIAS PRETERIDO

CONTUDO, a despeito de todo êste esfôrço, Goiás continua sendo preterido, estando colocado em último lugar no que concerne a projetos de investimentos já aprovados e em tramitação. Mas é engano pensar que esta colocação pouco honrosa origina-se em qualquer entrave que porventura seja interposto no Banco da Amazônia, cuja agência de Brasília serve aos objetivos goianos no setor. A condição de LANTERNINHA decorre, isto sim, da maneira por que os interessados de outros centros — industriais e fazendeiros paulistas, sobretudo — vêem o problema goiano. Distorção ou não, a verdade é que êles estão convencidos de que a aquisição de terras em Goiás está sempre envôlta em controvérsias jurídicas a que dão a denominação de "rôlo". Essa crença veio se plasmando através do tempo em consequencia das disputas, muitas das quais envolvendo o próprio Estado com particulares, em tôrno dos chamados títulos paroquiais. Há um indisfarçado temor em São Paulo quanto à garantia que a documentação de determinada gleba goiana possa oferecer. Localiza-se, portanto, neste ponto, a causa de Goiás ser, em têrmos estatísticos, o Estado menos beneficiado pelos incentivos da SUDAM.

Um boletim do Banco da Amazônia apresenta, a propósito, a seguinte relação de projetos já aprovados: Mato Grosso, 79; Amazonas, 17; Pará, 103; Maranhão, 24, e Goiás... apenas 15.

Convém lembrar que estas vantagens oferecidas pelo Govêrno Federal só vigorarão até 1972. (Alguém até já sugeriu que se patrocinasse uma campanha de esclarecimento, com ressonância nacional, a fim de que fôssem reduzidos, senão, eliminados, os efeitos desastrosos da má impressão que envolve as terras goianas).

EXCLUSAO

UM MEMORIAL assinado por cêrca de cem prefeitos foi encaminhado, em março último, ao Presidente da República, pedindo para ser corrigida a discriminação que excluiu da Bacia Amazônica a faixa de terras entre o paralelo 13o. e o divisor natural de águas.

Projeto de lei de autoria do ex-senador Coimbra Bueno oferecia as justificativas para esta medida, e os signatários do documento pediam a requisição do mesmo ao Congresso. Anexavam ainda a cópia de uma proposição da Fundação Coimbra Bueno à Junta Governativa Nacional de 1969. O projeto do ex-parlamentar, que levou o no. 23 (1962), dizia que "apesar de as áreas das bacias Atlântica do Maranhão a oeste do artificioso Meridiano 44o., e do rio Paraguai, em Mato Grosso, ao norte do paralelo 13o. (Goiás), terem sido agregadas à Bacia Amazônica, como áreas estranhas à mesma, advogamos agora a sua manutenção como partes integrantes da denominada AMAZONIA LEGAL, isto porque se trata de áreas, como as nossas, igualmente pioneiras, que no seu conjunto somam apenas cêrca de 4 por cento da área geográfica da grande Bacia. Não nos parece justo privá-las de um direito, desde que corrigida a política que, ao incluir êstes estranhos 4 por cento, excluí outros 4 por cento legítimos colocados na Amazônia".

Continuava o ex-senador: "Todos os argumentos relativos a outros critérios além do geográfico, para prevalecerem — ao ser criada a SPEVEA, mais tarde SUDAM — caem por terra ante o fato da lei ter abrangido 96 por cento da área geográfica; assim, o que se tornou injustificável foi a "política" discriminatória que oficializou a troca de áreas legítimas por outras estranhas à Bacia".

BRASILIA

PROSSEGUE o relato dos prefeitos, feito a base das justificativas do sr. Coimbra Bueno: Brasília está fora da área amazônica, mas o Distrito Federal tem uma pequena faixa, ao norte, que é amazônica e que justifica a interiorização da Capital. Sem se situar na grande Bacia, foi, contudo, colocada na sua orla, para pulsar, vibrar e com ela integrar-se. O artifício so paralelo 13o., criando uma larga faixa desassistida, isolou o nôvo DF..."

LEI

A pretensão dos prefeitos que assinaram o memorial resumia-se na alteração do artigo 2o. da Lei 5.173, de 27.10.1966, que vigoraria com a seguinte redação:

"Art. 2o. — A Amazônia, para efeito desta Lei, abrange tôdas as áreas brasileiras desta Bacia, acrescidas das áreas dos Estados do Maranhão (a oeste do Meridiano 44.º) e de Mato Grosso (ao norte do paralelo 16.º)".

DISCRIMINATÓRIAS

Dez municípios da faixa amazônica goiana encontram-se emaranhados na rêde das denominadas discriminatórias, o que significa que suas terras figuram no bôjo de litígios jurídicos, dos quais participam, como parte interessada, o próprio Estado. Tudo acontece assim: um particular dispõe de um título paroquial de domínio; o Estado, entretanto, reinvindica a posse do imóvel, armando-se então a controvérsia que, de sua vez, gera a desconfiança dos investidores. Segundo um prefeito, êste é o maior impecilho para a vinda de recursos humanos e financeiros para a área goiana da Amazônia.

Esporte

Goiás Contrata Adalberto

O Goiás surpreendeu meio mundo com a contratação inesperada do meia armador Adalberto que pertencia ao Atlético e que estava em litígio com o rubro-negro. O diretor de futebol profissional do conjunto esmeraldino, Aderbal Amaral Muniz conversou pouco para adquirir o craque. O negócio foi fechado na base dos 2 mil cruzeiros novos conforme a rescisão de contrato do profissional com o Atlético. O pagamento foi a vista e Adalberto imediatamente assinou o compromisso, concordando com as bases oferecidas pelo Goiás, na base de NCr$ 400,00 mensais, sendo que a partir da data em que ficar como titular da agremiação, perceberá mais NCr$ 100,00, para ficar como os demais que estão contratados.

ADALBERTO COMEÇOU

Adalberto começou imediatamente os seus treinamentos e foi bem recebido e entre os seus novos companheiros. Thomazinho vai prepará-lo para o lançamento como titular, o que poderá acontecer no prélio inicial do torneio quadrangular que será disputado esta semana, com a presença do América Mineiro. Adalberto já está integrado ao elenco alviverde, devendo disputar a posição com Garrincha que agora terá um páreo duro nos treinamentos. Adalberto quer primeiro ficar em perfeitas condições físicas, pois atualmente não está em suas condições ideais, por causa do longo período de afastamento.

AS PALAVRAS DE NILO

O secretário da Indústria e Comércio, sr. Nilo Margon Vaz proferiu, na tarde de ontem, na sede da Associação Comercial do Estado de Goiás, conferência sôbre a "Industrialização e os Incentivos Fiscais do nosso Estado". Tal conferência — programada pela II Reunião da Federação das Associações Comerciais de Goiás — foi assistida por grande número de industriais e comerciantes da nossa Capital, além de representantes das Associações Comerciais do Interior.

A conferência abrangeu todos os aspectos da Indústria tendo o titular da SIC, inclusive, feito um histórico da Indústria Nacional para, no final, debater com os presentes, numa autêntica "mesa-redonda", os mais prementes dos problemas de nossa Industrialização.

INTEGRA DA CONFERENCIA

"Senhores,

Na qualidade de Secretário da Indústria e do Comércio lhes dirijo a palavra, primeiro para agradecer à lembrança do nosso nome e em segunda cumprir o objetivo do honroso convite: falar sôbre a industrialização em Goiás.

O tema é dos mais importantes e atuais, e abordá-lo é para nós que estamos função pública concernente ao mesmo, uma obrigação das nossas atividades como Secretário da Indústria e do Comércio.

Desde o advento da máquina que o processo de industrialização se avultou e veio se avolumando, estabelecendo-se em países e regiões cujas adaptações e condições são propícias ao estabelecimento do setor secundário da produção.

O processo de industrialização brasileiro não foi uma linha crescencional, assinalada por evolução crescente, mas sofreu descontinuidade, através de impulsos e interrupções, até que se firmou e ganhou continuidade na década de 1930.

Foi na República que pràticamente teve lugar a industrialização. Entre os fatôres que impulsionaram o desenvolvimento industrial brasileiro mencionaremos a ampliação do mercado interno, a expansão ferroviária, a instalação de energia elétrica abundante, a grande produção de máquinas na Europa e Estados Unidos e os saldos de nossa balança comercial, que propiciaram sua aquisição.

Para termos uma idéia de nosso aumento industrial, basta dizer que em 1889 existiam no país 636 estabelecimentos fabris e 10 anos depois êste número tinha se elevado para 3 410, portanto seis vêzes mais.

As nossas primeiras indústrias se ligaram aos setores da alimentação, textil, vestuários, produtos químicos, e outros.

O notável desenvolvimento da indústria, durante a 1ª guerra mundial, em todo o país, caracterizou-se por um forte aumento da fabricação de produtos de consumo imediato, que veio ampliar enormemente o parque fabril então existente.

A crise do Café, em 1929, veio concorrer de forma decisiva para a aceleração da nossa industrialização, e por fim a 2ª Guerra Mundial veio dar o impulso definitivo para a expansão do setor.

Esta expansão é compreendida melhor quando verificarmos que a indústria vem participando, a cada ano que passa, com um maior percentual, para a formação da Renda Interna.

Nos dias que correm podemos ver uma indústria pràticamente consolidada, que procura se adaptar às novas imposições da técnica. Somos hoje, como é sabido, o maior parque industrial da América Latina, e dizemos isso não para nos sentirmos grandes perante Irmãos menores, mas para situarmos e medirmos nossas possibilidades futuras como nação.

Feita esta introdução, Senhores, partiremos para o objetivo desta palestra: a industrialização em nosso Estado.

Pelas palavras otimistas da abertura, Vossas Senhorias devem estar esperando o mesmo para Goiás.

Saberemos ser o mais realista possível, mesmo porque cabe buscar soluções acomodadas nem ir a procura de fantasias para apresentar aos Senhores. Defendemos o interêsse da coletividade e o objetivo de todo Govêrno é dar o maior grau de satisfação possível, dentro de seus recursos, a todos os cidadãos.

Procuremos situar Goiás no contexto nacional, no que diz respeito a industrialização. Necessário se faz algumas considerações iniciais.

A nossa situação geográfica nos trouxe uma condição de isolamento, e sendo assim, um certo retardamento econômico, com relação aos demais Estados litorâneos. A nossa economia inicial se prendeu a exploração do ouro, posteriormente a pecuária, a para hoje estar voltada em sua maior parte para o setor primário da produção. Não existia no princípio da nossa colonização condições de se estabelecerem indústrias em nosso Estado, e as que então existiam eram artesanatos e sem maior expressão.

As condições a que nos referimos poderiam ser resumidas em duas: sistema viário e energia, isto sem falar em mercado consumidor.

Vossas Senhorias devem estar lembrados que, no início dessa palestra nos referimos aos fatores que deram origem à expansão industrial do Brasil. Dentre êles citamos a energia e os transportes, portanto 2 itens importantes que inexistiam em nosso Estado.

Além disso, Goiás foi adquirindo tradição em tôrno da agropecuária e a ela se prendendo, estando tal estrutura se modificando lentamente.

Somos evidentemente um Estado agrícola. Dentre as principais culturas praticadas no Brasil, somos os primeiros produtores de milho e feijão. O crescimento da produção agrícola do Estado supera a média brasileira e é ligeiramente superior ao aumento populacional médio do país. Somos o 5.o rebanho de gado bovino da nação.

No setor industrial contudo, não ocupamos bôa posição.

O surgimento de nossas primeiras indústrias se deu inicialmente à margem da Estrada de Ferro, e em Anápolis, quando esta era ainda o terminal da ferrovia. Essa localização era condicionada pelos 2 fatores básicos na época: escoamento da produção pela ferrovia e existência de matéria prima.

Funcionando como centro de abastecimento de produtos manufaturados para o interior do Estado, Anápolis funcionava também como centralizadora da produção agrícola destinada a exportação e ao comércio interregional.

Essa concentração da produção provocou o aparecimento de pequenas indústrias principalmente de beneficiamento de produtos agrícolas. As demais cidades ao longo da estrada de ferro produziam carne charqueada para exportação e manteiga. Surgiram charqueadas em Vianópolis, Pires do Rio, Catalão e outras, surgindo nessas pequenas cidades indústrias de laticínios, notadamente em Ipameri. O crescimento populacional de outras cidades, criando núcleos consumidores e a abertura de estradas de rodagem, permitindo a circulação, provocou o aparecimento de indústrias de outras localidades.

As ligações rodoviárias possibilitaram o aparecimento de indústrias nas cidades ao lango da atual Rodovia BR-153, passando Itumbiara a atuar como centro de comercialização e beneficiamento do arroz, principal produto da região.

A implantação da Rodovia BR-060 permitiu a integração da região sudoeste e a abertura de rodovias estaduais ligando o Mato Grosso goiano à Capital do Estado, dando condições de escoamento da produção dessas duas regiões.

Goiânia passou a atuar como entreposto dessas regiões, criando assim condições para o estabelecimento de indústrias.

O aumento da produção de energia elétrica, com a construção da Usina de Cachoeira Dourada acelerou a instalação de estabelecimentos industriais em Goiânia. Verificou-se então o deslocamento do centro industrial do Estado, de Anápolis para Goiânia.

Limitando-se inicialmente ao beneficiamento de arroz e café, o aumento da população permitiu o surgimento de novas indústrias da agropecuária, as quais visavam principalmente o consumo local.

Paralelamente começaram a surgir outras indústrias de transformação e manufaturados tendentes a substituir as importações. Surgiram massas alimentícias, açucar, moagem de trigo, moagem de sal, refrigerantes, móveis de madeira, pregos, papel, e outras.

A indústria de carne que antes era limitada à produção de charque, dada a impossibilidade de escoamento da carne verde teve suas possibilidades bastante ampliadas. Surgiram frigoríficos que hoje levam carne resfriada aos principais centros consumidores do país, em especial ao Distrito Federal.

A nossa indústria é caracterizada por uma grande dependência do setor primário, pela predominância da pequena emprêsa e pela predominância da produção de bens de consumo.

Analisando-se estas 3 características notaremos:

1) Cêrca de 80% do valor agregado pela indústria decorre da transformação de matéria prima do setor primário.
2) São raros os estabelecimentos industriais de 100 ou mais operários. A grande maioria das emprêsas é constituída por estabelecimentos que utilizam de 2 a 15 operários. São indústrias de pequena rentabilidade, o que dificulta a expansão do setor através do reinvestimento. São emprêsas de capital fechado, quase sempre constituídas de grupos fechados.
3) A quase totalidade das indústrias dedica-se à produção de bens de consumo, sendo insignificante a produção de bens destinados à formação de capital.

As principais atividades industriais no Estado são: Produtos Alimentícios, que detém o maior número de Estabelecimentos e o maior número de pessoal ocupado; seguem-se minerais não metálicos, indústria madeireira, extrativa mineral, química, mecânica e metalúrgica, construção civil e outras.

Se analisarmos no período de 1947 a 1966 o comportamento de nossa industrialização, com relação à composição da nossa Renda Interna, veremos que o setor secundário participou muito pouco para a formação da Renda, contribuindo durante o período com uma média de cêrca de 5%.

Isto não quer dizer que o nosso processo industrial está estagnado. Êle está crescendo em têrmos absolutos. Relativamente aos demais setores da economia é que vem se desenvolvendo mais lentamente.

Para darmos aos Senhores uma noção em números, em anos recentes, no nosso crescimento industrial, Goiás em 1960 tinha um total de 1599 estabelecimentos industriais com cêrca de 5.399 operários.

Em 1967, portanto 7 anos depois, êste número tinha aumentado para 3.183 estabelecimentos, com um aumento portanto, de 100% e cêrca de 16.000 operários, sofrendo um incremento de cêrca de 200%.

Este aumento se deveu em grande parte à expansão do mercado interno, mormente após inaugurada a nova Capital do Brasil.

Poderíamos citar ainda números isolados mas seriam desnecessários, acrescentamos contudo que o volume físico da nossa produção industrial no triênio 1966/1968 apresentou sempre índices de incremento, embora houvessem tido oscilações naturais em alguns setores da industria.

O fato é que estamos desenvolvendo industrialmente, embora tal processo ocorra lentamente na conjuntura econômica do país e de novas políticas econômicas adotadas.

O Govêrno do Estado têm dado sua contribuição para o desenvolvimento industrial criando as condições básicas que se traduzem pela implantação de uma infra-estruturas adequada a estar de sustentar um complexo industrial dentro da nossa realidade.

Nêste particular basta nos citar o esfôrço que o Govêrno vem empreendendo para dotar o Estado de plenas condições energéticas. De uma potência instalada de 5.000 KW em 1955, fomos para 47.000 KW em 1965 e em 1967 já contávamos com 140.000 KW, o que sem dúvida foi um passo gigantesco.

Hoje temos superavit de energia elétrica.

No item transportes e Comunicações o desenvolvimento nêsse último quinquênio foi também enorme, com o Govêrno dando ênfase especial em corrigir o deficit estimado para o nosso Estado.

As perspectivas de crescimento nêsse dois setores são dos mais promissôras. Sòmente em estradas no triênio 1968/1970 está prevista uma aplicação de mais de 80 milhões de cruzeiros novos.

Devido a viabilidade técnica e econômica dos projetos elaborados no item Transportes e Comunicações é que o Govêrno vem conseguindo contrair financiamentos externos, dando prova de sua capacidade gerencial.

Portanto, Senhores, o Govêrno não se fàz ausente no que se relaciona em dotar o Estado das condições de infra-estruturas necessárias ao seu desenvolvimento. Muito pelo contrário, vem dando especial atenção a êsse setor, que juntamente com a Educação tem sido a preocupação principal do Govêrno.

O Govêrno tem pautado sua conduta dentro da nossa realidade. Não se pode acusá-lo de dispensar maior atenção aos setores primário e terciário da nossa economia em detrimento do setor industrial.

O que se vem fazendo e justamente preparar o Estado para suportar os encargos de uma economia em desenvolvimento, tornando menos rígida a estrutura economica de nossa região, e para tal é necessário inicialmente dotar o setor primário de uma maior produtividade, pois hoje em dia já está afastada a velha idéia de se ignorar a contribuição dêsse setor na obtenção da faixa mais rápida de crescimento econômico, muito usada na década de 1950, em que o desenvolvimento estava ligado unica e exclusivamente à industrialização.

Como a indústria em Goiás está intimamente ligada à agropecuária, qualquer aumento na produtividade dêsse setor acarreta reflexos benéficos no outro e conduz a acréscimo na renda, que depois de superar o nível de subsistência, os consumidores passam a poupar determinada fração que pode se transformar em fonte de formação de capital, tanto no setor agrícola como no industrial.

Portanto, Senhores, o nosso desenvolvimento agrícola só virá trazer benefícios ao industrial.

Estamos hoje, com um mercado interno de mais de 3 milhões de pessoas, todavia sabemos que a maior parte vive em nível de sub-consumo, e que a nossa Renda Per Capita é a metade da nacional e 1/4 da de São Paulo.

Pelo visto o nosso mercado consumidor não suporta de momento a instalação de grandes complexos industriais, por falta exclusiva de um mercado consumidor mais adequado.

Temos que nos manter dentro dessa realidade, e irmos preparando pouco a pouco para termos condições, e chegarmos lá, e isso é função não só do Govêrno, como também das classes empresariais.

Aceleraremos o nosso desenvolvimento industrial à medida do possível e com a finalidade sobretudo de o mesmo absorver o excedente de mão de obra existente nas cidades.

Estamos conscientes plenamente dos benefícios que traz a industrialização.

Bastaria que citássemos países como os Estados Unidos, o Canadá e o Japão.

Todavia é preciso que saibamos reconhecer as nossas condições, e nos perguntarmos:

a) que tipos de industrials podemos ter?
b) qual a dimensão do mercado para nossos produtos industriais.
b) Poderemos competir com vantangens, com outros centros industriais?

A resposta ao primeiro item é simples. Quanto ao 2 outros a resposta é mais complexa e merece reflexões.

A Secretaria da Indústria e do Comércio entrou em contatos com uma emprêsa particular de planejamento para levantar as oportunidades industriais existentes em Goiás. Pròximamente teremos o prazer de passar às mãos dos Senhores exemplares do aludido estudo, como uma contribuição dessa Secretaria ao empresariado goiano.

O Banco do Estado de Goiás tem financiado a pequena e média indústria goiana através de repasse de financiamento de orgãos como o FINAME e o FIPEME.

O Banco do Brasil dispõe de financiamentos para diversas finalidades, para a indústria, como financiamento de capital de giro, para ativo imobilizado, aquisição de matéria prima e etc.

O Govêrno Federal, através de sua política financeira vem tomando medidas visando fortalecer às empresas já estabelecidas. A própria rêde particular bancária já dispõe de financiamentos mais acessíveis à industria.

Não queremos dizer com isso que já se atingiu o ideal em matéria de crédito. Mas pelo menos vem se tomando medidas capazes de propiciar ao setor secundário condições para um maior desenvolvimento.

Acima do paralelo 13, as industrias que se propuserem a instalar gozam dos incentivos oferecidos pela SUDAM.

A SUDECO, segundo é do nosso conhecimento, tem-se empenhado em estudos, procurando conhecer nossos problemas principais.

O Govêrno Estadual, por sua vêz, criou a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás, orgão cuja finalidade principal é efetuar levantamentos e estudos sócios-econômicos do Estado estando já prevista sua transformação futura em Banco de Desenvolvimento o que sem dúvida ampliará seu campo de ação.

A Caixego participou no financiamento à indústria de Cimento que está se instalando no municipio de Palmeiras, com inicio de produção previsto para êsse ano.

Existem outras indústrias desejosas de aqui instalar e que estão realizando seus estudos.

Hoje tudo depende de um planejamento racional. A própria iniciativa privada não o dispensa e mesmo imprescinde dele.

O que é sobretudo necessário é que antes que falemos em instalação de novas indústrias, seja melhorada a capacidade instalada das já existentes, ou pelo menos que as nossas indústrias trabalhem com tôda sua capacidade, desde que aqui existem muitas indústrias ociosas. A melhoria de qualidade dos produtos fabricados é outro fator essencial para a conquista de novos mercados.

Os Senhores, em sua maioria comerciantes, sabem muito bem que, quem manipula o mercado é o consumidor.

Não se pode em comércio dar preferência às indústrias locais, se as mesmas não estiverem em condições de fornecer produtos de bôa qualidade.

Muita coisa pode e deve ser feita pelos Senhores Industriais.

É sabido que não se pode ficar no aguardo de que o Govêrno tome tôdas as iniciativas. Inclusive existe reclamos sôbre a estatização da economia brasileira por parte dos empresários.

Portanto, cabe à cada um dar a sua contribuição.

O nosso industrial precisa ficar atento à evolução da conjuntura econômica. Tivemos já um exemplo disso. A Cia Têxtil de Anápolis abriu seu capital numa demonstração de maturidade empresarial.

É preciso que outros sinam seu exemplo, procurando captar as poupanças existentes em nosso Estado.

Enfim, existe ainda uma série de medidas que podem ser tomadas, tanto por parte do Govêrno como por parte do empresário.

O objetivo de todo Govêrno é fortalecer os setores da produção existentes, um dos pontos de partidas para o desenvolvimento.

Precisamos caminhar juntos, Govêrno e empresariado, buscando soluções mais acertadas, visando um objetivo comum que é a melhoria das nossas condições sócio-econômicas; o diálogo sempre é necessário para ajustamento da política a se adotar.

Agradecemos a oportunidade de falar nesta Casa, esperando aqui voltar novamente.

A Secretaria da Indústria e Comércio continua a disposição das classes produtoras, sempre aberta para o diálogo franco e proveitoso."

Deputado cassado lidera transferência de professôras

Mestras com 20 anos de serviço vão a Brasília pedir justiça

"Luziânia vai perder, de uma só vez, tôdas as suas velhas mestras. Professôras com 20 anos de magistério na velha cidade foram, de um momento para outro, transferidas para milhares de quilômetros de distância ou, mais exatamente, para a cidade de Amanãs no extremo-norte do Estado". Esta informação é de pessoas radicadas em Luziânia e que, na redação do CINCO DE MARÇO, não só condenam a revolta contra a medida que consideram injusta e maldosa".

"Atrás de tudo — informaram os denunciantes — está a política suja do município, que violenta e envovalha até os laços familiares. Esta política, hoje, é comandada pelo deputado Jesus Meireles, acolitado por seu irmão cassado Olinto Meireles. Ambos não perdoam os seus desafetos políticos. No episódio da transferência das professôras, por exemplo, não hesitaram em perseguir até pessoas de sua família. Acompanhando os furor contra as indefesas professôras está também sr. Emídio Carneiro, outro que tem parcela de responsabilidade na transferência das mestras, todos os três impassíveis e surdos ante o clamor da população cidade que está estupefata com a medida oficial".

CRITÉRIO POLÍTICO

"A Portaria de transferência, lavrada inepinadamente — prosseguiram — obedeceu puramente a critérios políticos. As transferências foram solicitadas pelo deputado arenista Jesus Meireles, em parceria com o deputado cassado Olinto Meireles, seu irmão, que está politicando a todo vapor no município de Luziânia. Foram os dois políticos que levaram, de Goiânia, as portarias datadas de 4 de março último, mas estas só chegaram às mãos das mestras no dia 18, pois, aí, a data pela Meireles as entregou à Delegada de Ensino Jacira Rodrigues de Oliveira, que por seu turno, talvez envergonhada diante da injustiça as colocou no correio, chegando o documento às mãos das professôras sòmente no dia 18".

PROFESSÔRAS SÃO ANTIGAS

As mestras prejudicadas são seis. Uma delas, por exemplo, Da. Juliana Fonseca Madeu, exerce o magistério há 23 anos sòmente em Luziânia. Já educou mais de uma geração de moradores da cidade. Tem 10 filhos menores e o marido, barbeiro, doente. Dá. Juliana, tem nos 246 cruzeiros novos de vencimentos, incluídos quinquênios e o salário-família que percebe e está em litígio, pois apesar de já ter o seu vencimento de professôra é que sustenta a casa. Sendo ela quem, praticamente, dirige o lar, não sabem como sequer para pagar distante 4 dias por mês o mesmo se dispuser a pagar não teria recursos para custear o transporte até de ônibus e marido e filhos com mais de 40 anos não sabem como começar vida de nova numa longínqua cidade. Como Da. Juliana, as outras professôras também têm de 10 anos para cima de serviço. As outras professôras são Maria Nair Amaral Machado, Maria Alves Machado, Maria Alves Machado e Maria Alves Machado, todas professôras primárias, casadas com lavradores e residentes em Luziânia.

(CONTINUA)

Em nossa última edição noticiamos a saída de Guaraviacara da Encina e tanda ocasião de vida poder assumir o cargo deixado da Araguatins. Ao ser conhecimento chegaram diretamente denúncias e pedidos de mestras que se encontram na sentinânela de perder uma vida de serviços não terem condições de mudar, repentinamente, cidades distantes centenas de quilômetros. Nesse específico de Luziânia sabe-se que a ocorrência reportada às autoridades federais em Brasília. Todas as mestras transferidas são famílias do município, mas descendentes dos primeiros bandeirantes desbravadores da região. Contra não pesa qualquer acusação ou penalidade em tempo algum, ou punições de qualquer espécie em sua vida funcional.

Polícia



Secretário é pela paridade

EDSON NUNES

"TUDO está caminhando para o estabelecimento da paridade entre os delegados e os promotores". Esta declaração foi feita ao repórter, na última semana, pelo secretário Coronel Mauro Freitas, que disse, inclusive, estar esta medida prevista na própria Constituição, em seu Artigo 106.

Êste pronunciamento do titular da Pasta que, aliás, é Promotor também, é, sem dúvida, muito auspicioso, pois a paridade é o anseio de tôda a classe dos delegados de Goiás.

Neste ponto devo reconhecer que o sr. Governador do Estado, diga-se de passagem um dos chefes de Executivo cuja administração mais chancelou a Pasta da Segurança em tôda sua história, já promoveu a estruturação total da SSP, com a competente regulamentação e entregou, também regulamentado, o Estatuto do Policial. O sr. Otávio Lage, antes de deixar o Govêrno do Estado, para complementar sua obra benéfica no setor da segurança, só falta estabelecer a merecida paridade dos Delegados, a grande aspiração da nobre classe.

Fica, pois, o sr. Mauro de Freitas, instituído padrinho desta causa justa, legal e humana, aproveitando êste final de Govêrno para como intermediário reivindicar a medida ao sr. Governador do Estado que, acreditamos, terá tôda a boa vontade em atender.

Esta posição favorável do sr. Mauro de Freitas é já meio caminho andado, mas é preciso que os Delegados se unam e, em reunião, convidem o sr. Secretário e o próprio Governador para solicitar dêles a concretização da medida.

Sei que o movimento nesse sentido está crescendo e já é objetivo de quase todos êles constituirem uma frente encarregada de tratar do assunto, visto que nunca em tempo algum o momento foi tão oportuno como atualmente, principalmente agora em que com o recesso do Legislativo, o estabelecimento da paridade fica dependendo apenas de um decreto do sr. Otávio Lage. Vamos em frente, delegados.

Notas

- Exatamente no dia em que reassumiu seu cargo após férias, o Delegado Olímpio Leite sofreu um acidente automobilístico. Felizmente passa bem. O acidente, além de acontecer no primeiro dia de seu retôrno, foi também na data de seu aniversário. O dr. Olímpio está precisando ir a um *terreiro*...
- O Ten. Rubens Mariano da Silva, da PM, servindo na Polícia de Segurança da Polícia Federal, vai contrair núpcias com a srta. Gláucia Madalena da Costa, no próximo dia 11, na cidade de Goiandira. Desejo os melhores votos de felicidades ao casal.
- No 2º DP há uma Delegada Adjunta que é muito simpática e atenciosa.
- Por falar em Delegada, a Secretaria de Segurança, com a admissão do sexo frágil, está uma beleza, principalmente iluminado pelos sorrisos das bonecas da Polícia Técnica, hoje um verdadeiro jardim florido.
- O Delegado Eurico Alvarenga, Adjunto do DIC, é uma educação impar e muito competente.
- O Agente Alci Pereira, lotado no 5º DP, é sem dúvida um bom policial. Além da coragem e habilidade, não regateia esforços no cumprimento do dever. Aliás, Alci levantou um serviço que não só distinguirá sua condição de policial, como elevará o nome da própria Secretaria. Aguardem.
- Quero, mais uma vez, agradecer a todos os delegados, policiais e funcionários pela maneira cortês como colaboram comigo para o bom desempenho de minhas funções de jornalista.
- Para alegria de todos, Carlos Lacerda continua na Chefia do Serviço de Identificação. Sua permanência foi motivo de alegria para seus colegas de serviços e vasto círculo de amigos. Na imprensa, Carlos Lacerda sempre teve e tem nota 10.
- Por falar em Serviço de Identificação, êste órgão deveria ser deslocado para a parte térrea do nôvo prédio da Academia de Polícia. A transferência daria melhores condições para o público e evitaria a aglomeração desnecessária nas dependências da Secretaria.

Furto dos 4 diamantes:

Galinhada na cozinha, macumba no porão mas feitiço virou contra a própria feiticeira

NEUZA Cintra, proprietária de luxuiosa casa na Vila Cel. Cosmos, por ser bem relacionada nas altas esferas policiais e encontrando-se em dificuldades financeiras, armou em cima de suas inquilinas o conto do diamante, não faltando no meio da história muita galinhada e macumba no porão.

UMA HISTÓRIA MAL CONTADA

Dona Neuza Cintra contou ao 2.o Distrito Policial a estranha história do furto de quatro anéis de brilhante, posteriormente elucidada pela polícia como fruto de sua imaginação, mais para complicar as pessoas que em sua casa moravam ou as que a cercavam. As investigações concluíram que a caftina não fôra vítima, mas autora de furto a uma sua inquilina, de quem subtraiu várias peças de roupa para justificar o seu ardiloso plano.

AS CONTRADIÇÕES DA VÍTIMA

Eis as conclusões da polícia:

"1 — Dona Neuza se encontra em grande dificuldade financeira, e sob ameaça de ser executado seu débito restante da aquisição de sua casa.

2 — No seu grande círculo de amizades, ninguém conhece os supostos anéis que dona Neuza alega terem sido furtados.

3 — Na CAIXA ECONÔMICA estão penhoradas suas jóias, continuando ela a usar um par de brinco, dois anéis de brilhante e um relógio.

4 — Quanto à sua alegação de ter sido furtada, é estranho que o marginal tenha deixado de levar vários objetos de valor que se achavam dentro de seu guarda-roupa.

5 — Quanto da saída de dona Neuza na noite do furto, ela nos afirmou não conhecer o motorista que a levou até a casa de dona Maria, o que não constitui verdade, porque o táxi foi chamado por ordem de dona Neuza e êste motorista é um dos preferidos daquela casa.

6 — Se dona Neuza ia sair, como também dona Abadia e dona Bete, porque não teriam tôdas saído juntas? Dona Neuza mandou qué dona Abadia fôsse com dona Bete e mandasse para ela o mesmo táxi, isto talvez para que, enquanto o táxi levasse as duas mulheres e retornasse à sua casa, tivesse tempo para apanhar as coisas de dona Vera e desarrumar também suas coisas para dar aspecto de também ter sido furtada.

7 — Outra parte que também não constitui verdade foi quando dona Neuza nos disse que havia descido ao porão e dito ao senhor Antônio que ia travar a porta por dentro, quando o senhor Antônio e dona Vera nos afirmaram categòricamente que dona Neuza disse que a porta já estava travada.

8 — Tudo indica que: dona Neuza é autora do furto, travou a porta da cozinha, trancando também os ferrolhos, colocando as coisas de dona Vera em duas sacolas, apagando as luzes do alpendre, saindo pela porta da sala, deixando pelo lado de dentro as sacolas, descendo até o porão e dizendo ao senhor Antônio: "a porta está travada. Quando terminar o trabalho coloque a escada, passe pelo vitroux no quarto de dona Vera e abra a porta da cozinha. Vou até à casa de dona Maria. Minha demora será pequena, mas qualquer coisa que precisar de mim a Abadia sabe onde estou. É só mandar me chamar". Subiu até o alpendre, entrou pela porta, apanhou as sacolas".

Mestras leigas não são de Tocantinópolis mas de Araguatins

Esclareço para os fins de direito, com referência a nota publicada neste jornal, em sua última edição, sob o título: "Prefeito mandou mestras e alunos apedrejarem supervisora", tendo como responsável pela notícia a minha pessoa, dois pontos: 1 — Os fatos enunciados na reportagem ocorreram todos na cidade de Araguatins e não em Tocantinópolis, como saiu. 2 — Assim sendo, as professôras de Tocantinópolis, não são leigas e sim as de Araguatins. Goiânia, 2 de abril de 1970. *Luzia Araújo Brito*.

Firma fantasma vende coleções de livros a preço de banana

UMA firma *fantasma* está vendendo coleções de livros em Goiânia, a *preço de banana*. A livraria e Editôra Nôvo Horizonte Ltda. solicitou ao CINCO DE MARÇO um alerta à população do Estado. O nome dessa picaretagem é Campanha Nacional de Divulgação Cultural. Segundo o denunciante, essa *firma* é resquício de uma emprêsa que vendia a crédito, chamada Síntese. A Síntese faliu no Rio de Janeiro e, para saldar dívidas, seus escritórios, espalhados pelos Estados, receberam a seguinte ordem: arranjem dinheiro de qualquer maneira.

EDITÔRAS SÉRIAS

Segundo a editôra denunciante, cujo responsável é o sr. Sérgio Sampaio, "há muito tempo foi introduzido no Brasil o comércio de livros a prestação. Datam de muito os afamados Tesouro da Juventude e Lello Universal, editados pela W. M. Jackson Editôres. Desde então, o aparecimento de novas firmas idôneas no ramo creditício de livros tornou-se normal. Entre estas figuram a José Olympio Editôra, a Livraria Martins Editôra, a Livraria Saraiva, a Melhoramentos, a Civilização Brasileira e a Globo, além da Formar, da Lisa, da Fortaleza e da Edigraff, mais recentes. Além de manterem seus departamentos de vendas a crédito, ainda possibilitam que as revendedoras das capitais ofereçam à população a possibilidade de formar bibliotecas".

PREÇOS ALTOS

"Se os preços são altos, é preciso que se leve em conta as despesas existentes numa firma livreira: comissões das vendas e cobrança, aluguéis, salários de funcionários, preço de custo, gráficos, encadernadoras, impostos etc. Portanto, quando uma livraria vende ao público uma coleção de Jorge Amado a NCr$ 525,00, pelo crediário, é porque o preço está tabelado pela própria Editôra Martins de São Paulo. Ou quando vende um José de Alencar a NCr$ 360,00, pelo crediário, igualmente êste preço vem tabelado pela sua lançadora, a Editôra Edigraff. Agora, aparece em Goiânia uma firma vendendo obras a preço de banana. E o promete fazer em praça pública. O público que sempre embarca nas canoas furadas vai comprar. E poderá tachar as livrarias honestas de desonestas. Acontece que a Síntese faliu no Rio de Janeiro. Para saldar um pouco dos compromissos, autorizou todos os seus escritórios espalhados pelo Brasil a se virarem".

PICARETAGEM

Prossegue o sr. Sérgio Sampaio: "Em Goiânia os remanescentes da Síntese resolveram fundar a Campanha Nacional de Divulgação Cultural, à rua 3 n.o 66 — Centro, endereço que pede urgentemente a presença da Fiscalização Estadual e Municipal, além da Federal, é claro. Seus impressos não têm endereço, não têm inscrição, não tem nada. A existência de seu estoque é um autêntico mistério. E justamente esta firma se propõe a vender, em praça pública, coleções de livros a preço de banana, sendo que os compradores desde já ficam alertados que estão comprando mercadoria de procedência duvidosa. Livrarias tradicionais vendem suas mercadorias pelo preço que devem ser vendidos. Facilitam naquilo que podem. Trabalham de acôrdo com as tabelas de suas fornecedoras. Têm suas inscrições e saldam seus compromissos com o Fisco". Como comprovante, o sr. Sérgio Sampaio apresentou um dos talões de pedido. Não existe endereço, inscrição, nenhum dado legal.

ARREBANHAMENTO

A Campanha Nacional de Divulgação Nacional está tentando arrebanhar vendedores e proprietários de editôras, através de cartazes que, dizem o seguinte:

"Isto interessa sòmente para Vendedores e proprietários de Editôras! Agora em Goiânia existe uma firma que vende Coleções de Livros por preço de custo para vendedores e donos de Editoras pequenas. Nossos preços são iguais aos de São Paulo. Sugestão: se você é vendedor de Livros, agora poderá ser independente para sempre. Compre coleções para vender e ficar a cobrança também. Faça uma editôra sua! Aguardamos sua visita, para encaminhá-lo ao sucesso". (Em cima, escrito à caneta: Rua 3 n.o 66-C — Centro).

CARTA ABERTA AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Soldado queria me matar dentro de minha casa

No último dia 29, domingo, ao voltar da Igreja do Bairro, onde fôra assistir missa acompanhado de minha senhora, e já chegando a minha casa, fui abordado pelo soldado da PM, Valdo de Tal, conduzindo a mulher de nome Vanda, na garupa da sua bicicleta. Com ela penetrou no interior de minha casa e, sem que eu soubesse o porquê da sua ira, o policial partiu para me desacatar, lançando mão do cassetete e investindo contra mim. Defendi-me como pude. Depois de muita luta física entre mim e êle, consegui dominá-lo. Se não o conseguisse, fatalmente, o sr. Valdo me assassinaria, pois armado a revólver como estava, tentou de tôda maneira usar a arma. O pior é que o mesmo PM, sobejamente conhecido no Setor Sta. Helena como alcoólatra inveterado e arruaceiro, ainda fala nos botequins do bairro que vai investir de nôvo contra mim e que da próxima vez não me agredirá de cassetete, mas de arma de fogo para me liquidar de uma vez.

Através dêste conceituado jornal, solicito ao ilustre Comandante Geral da PM que tome providências contra êsse marginal que tanto tem manchado o nome da gloriosa corporação. Fica, portanto, esclarecido que qualquer atentado físico que, por acaso, vier a me acontecer, é de inteira responsabilidade do soldado Nivaldo de Tal que, impunemente vive a desacatar, agredir e a espancar honrados pais de família.

Ass. Manuel Dias Costa

Contravenção arrefece nos bairros:

Fôrças ocultas estão agindo para proteger o bicho nas altas rodas

"NÃO poderá reincidir na prática do jôgo de bicho. Não poderá permitir que em sua casa, ou por seus familiares, se patrocine atividades do jôgo de bicho". Deverá apresentar-se ao Juiz da 3a. Vara Criminal, de 3 em 3 meses, durante dois anos". Estas as exigências do Juiz Soares de Castro ao transformar em SURSIS a pena de 4 meses de prisão simples a que foi condenada a cambista de bicho Izolina Miranda Monteira, flagrada há 10 dias em pleno exercício da contravenção, em Campinas.

Os cheques apreendidos em poder de Izolina e de outros banqueiros e cambistas presos no último mês, no total de NCr$ 1.670,00, foram todos devolvidos pelas casas bancárias, por insuficiência de fundos. O fato foi considerado normal pela polícia que já tem experiência anterior: tôda vez que um cambista ou banqueiro é preso conduzindo cheques, os comparsas, já sabedores das providências policiais, sacam todos os depósitos ficando os cheques sem fundo.

JOGO AGORA SÓ NA ALTA

AS RECENTES sortidas policiais contra a jogatina paralisaram quase que completamente a contravenção nos bairros. Os agentes da especializada em Jogos e Costumes, embora cientes de que o jôgo ainda continua grassando nas altas rodas da cidade, estão sendo impedidos "por fôrças ocultas", que os impedem de agir naquelas rodas com a mesma severidade com que agiram na repressão até agora ativada pela Secretaria da Segurança. "Chegou a vez dos poderosos. A ação policial só estará completa — acentuam agentes de Jogos e Costumes — quando deitarmos mãos nos figurões que, realmente, são os que sustentam com o poder conferido pela riqueza, o vício e a contravenção tanto em Goiânia como Anápolis".

Pai monstro matou filha grávida de sete meses, arrastando a cavalo o cadáver e obrigou a outra filha de onze anos a cavar a sepultura

Grávida de 7 meses e abandonada pelo namorado, a mocinha foi baleada pelo pai e depois arrastada a laço por um cavalo em disparada, montado pelo próprio genitor num transporte de cólera e demência. Enquanto a cena dantesca se desenrolava aos olhos atônicos da mãe que assistia a môça morta ser arrastada como um bicho, outra filha, de 11 anos, cavava a sepultura onde a vítima foi enterrada e esquecida... até que a tragédia viesse a lume para espanto e horror dos próprios policiais que investigaram a ocorrência.

Ao circular esta edição, os detalhes do monstruoso crime estarão sendo reconstituídos no próprio local onde os fatos se desenrolaram: uma distante fazenda no município de Miracema.

A HISTÓRIA

Tudo começou quando a família de Pedro Alves dos Santos, 48 anos, 6 filhos, que morava na cidade de Rio Paranaíba, resolveu mudar-se para Goiás. Ali naquela cidade, Pedro, na antevéspera da partida para Goiás, proibiu, terminantemente, sua filha Rosa Maria dos Reis, de 20 anos, de namorar o indivíduo Jalbert, mais conhecido por Nonô da Marica. O casamento foi proibido e, logo após, mudaram para Porangatu, indo residir na Rua 2, n.o 74, daquela cidade. Tudo corria bem para todos, a Família possuia fazenda no vizinho município de Miracema e viveram felizes até o dia em que se constatou que Rosa Maria estava grávida. Apertada pelo pai, contou que o responsável por aquêle filho era Jalbert. A família tentou o casamento, mas tudo foi impossível, pois Jalbert fugiu à responsabilidade.

O DRAMA

O desespêro atingiu o pai, Pedro Alves dos Santos, que vendo frustradas suas intenções de casar a filha com o sedutor, empreendeu viagem, juntamente com a espôsa e as filhas Rosa e outra de 11 anos, dirigindo-se para a fazenda de sua propriedade, em Miracema do Norte, ali chegando a 22 de fevereiro. Pedro não mais tocou no assunto da gravidez da filha. Mas começou a ruminar o seu ódio. Fechou-se, ensimesmando num mutismo do qual deixava transparecer tôda a violência e o furor dos seus pensamentos. Assim ficou, até que no dia 26 quatro dias depois da chegada à fazenda, às 9 horas da manhã, enquanto a espôsa e a filha de 11 anos estavam dentro de casa, desfechou, a queima-roupa, pelas costas, tôda a carga de seu revólver 38, em sua filha grávida que, àquela hora, lavava algumas vasilhas no rêgo-dágua, que passa rente à porta da cozinha. Ferida mortalmente, Rosa Maria, nos estertores da morte, ainda teve tempo de voltar-se, expirando logo após balbuciar: "O que é isto, meu pai!..."

MONSTRUOSO

Ao ser interrogado, Pedro responde impassível. Conta que a única vontade que teve no momento em que a filha agonizante virava-se para o encarar foi de estar com o revólver que não lenca nunca, diz êle novamente carregado, para desfechar-lhe tôda a carga outra vez. Pausadamente, sem qualquer nervosismo, descreve como depois chamou a filha de 11 anos que, então, aflita, chorava abraçando-se à mãe, pedindo que não interferisse pois vira o pai carregar a arma de nôvo, e mandou-a cavar um buraco para enterrar a irmã. Explica como amarrou o cadáver da filha pelo pescoço e depois arrastou-o, pela corda, até o local onde foi enterrado.

FRIO

Como se nada tivesse acontecido, ante o espanto e os olhos pisados de chorar da filha de 11 anos e da espôsa, voltaram em silêncio para Porangatu, ali recomeçando vida normal, mas no clima tenebroso e sob a sombra incômoda do fantasma da lembrança da filha assassinada. O mêdo obrigou-as a ficar caladas até que a espôsa teve necessidade de ir a Brasília, quando passou por Anápolis e contou tudo para os parentes. Pedro, não se sabe como, ficou sabendo que o crime havia sido relatado e veio no seu encalço — segundo disse — disposto a matá-la em Brasília, mas ao chegar naquela cidade foi preso pela polícia, que já tinha tomado conhecimento do caso, e em seguida conduzido a Goiânia.

QUER MAIS VINGANÇA

Pedro afirma que não está arrependido de nada. Não esconde antes e da espôsa, voltaram em e no depoimento que prestou antes de ser levado até ao local do crime para reconstituí-lo, resolveu que tão logo ganhe a liberdade a primeira coisa que fará é ir à cidade de Rio Paranaíba, acertar as contas com Jalbert.

LOJAS ESTRÊLA
GELADEIRAS BRASTEMP - OFERTA DA SEMANA NCr$ 685,00
Av. Anhanguera, 2877 - Fone 6-3460 - Goiânia - Goiás

Polícia

Ele alega que o genitor usou indevidamente o prestigio do cargo de Promotor Público para lesá-lo.

Filho processa o próprio pai tentando reaver herança

JOÃO Henrique Peclat está movendo processo-crime contra o próprio pai, João José Peclat, ex-promotor público da cidade de Anápolis, alegando que seu genitor, por ocasião da morte de sua mãe, "utilizando-se de fraude e da influência da promotoria, conseguiu vender o patrimônio do casal, em detrimento aos direitos do filho — herdeiro único e que tinha poucos meses de idade, quando perdeu a mãe".

"Quando minha mãe faleceu — assegura João Henrique — possuíamos bens a inventariar, como pode ser comprovado pelo atestado de óbito e pelo timbre do papel no qual meu pai escreveu carta a um dos meus tios. Os bens, porém, não foram inventariados, pois meu pai, usando de fraude e ardil, conseguiu fazer um inventário negativo, prejudicando-me, imensamente".

"Como meu pai — continua João Henrique — era promotor público, quando da realização do inventário, foi-lhe fácil distorcer os fatos e requerer inventário negativo. Tal acontecimento mostra a sujeira que havia, inclusive, na Justiça Goiana, pelos idos de 1940. Meu pai era promotor público e, como tal, deveria fazer justiça e não injustiça".

São contundentes as declarações de João Henrique que diz não ter remorsos de processar seu próprio pai, uma vez que êle "não os teve quando lesou seu próprio filho de poucos meses de idade '.

A petição já foi encaminhada à Justiça.

HISTÓRIA

Conta João Henrique Peclat que por ocasião de seu nascimento — segundo ficou sabendo, através de narrações de seus tios — sua mãe contraiu moléstia grave, vindo a falecer no dia 7 de abril de 1940. "Fui criado com meus avós até a idade de um ano e alguns meses, quando, então, fui morar com minhas tias, Maria Henriquieta Péclat e Ana Henriquieta Péclat, que me sustentaram, educaram e custearam meus estudos, pois meu pai jamais se interessou por mim. Em 1948, meu pai escreveu uma carta a seu irmão, Antônio Henrique Péclat, externando-lhe o desejo de que eu fôsse confiado à sua tutela, caso êle viesse a falecer ,o que até hoje não ocorreu. Com meus tios fiquei até a idade de 19 anos, embora jamais recebesse um centavo de ajuda do meu pai. Êle é milionário e eu, pràticamente, não tenho nada. O que tenho é um emprêgo, conseguido à custa de meus esforços, pois fui aprovado em concurso público. Se depender de meu pai, morrerei de fome".

TRANSAÇÃO

Em 1.940, exatamente no dia 1.o de março, segundo consta do livro n.o 3-0 de Transcrição das Transmissões, foi feita a transcrição de n.o 7.723, na qual João José Péclat e sua mulher Maria Neves Péclat vendem a Alberico Borges de Carvalho e seu filho, Ari Borges de Carvalho, "um terreno para construção, medindo 17 metros e meio com frente para a Rua 15 de Dezembro, sôbre 36 e meio ditos com frente para a rua Barão de Cotegipe, dividindo à direita naquela rua com propriedade de Ana Santos e à esquerda, nesta rua com propriedade de João Calisto; havido pela transcrição n.o 5.154, Livro 3-M, do Registro Imobiliário Local, tudo conforme escritura pública de compra e venda, lavradas nas notas do Cartório do 1.o Ofício local, em data de 1.o de março de 1940, devendo os transmitentes ficarem obrigados a retirar do terreno vendido, a casa e mais benfeitorias existentes no mesmo, com exceção dos muros..."

FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA

Afirma João Henrique que seu pai falsificou a assinatura de sua mãe, para realizar a transação do imóvel, quando ela encontrava-se gravemente enferma. "As assinaturas de minha mãe, apostas por ela, em seu perfeito estado de saúde, em vários documentos e escritos particulares, não conferem, de maneira nenhuma, com a assinatura aposta no livro de transações. A diferença é nítida e salta aos olhos do observador".

João Henrique declara também, que seu pai, em carta endereçada a seu tio Antônio Henrique Peclat, em junho de 1948 confessa ser devedor a êle — João Henrique — da importância de trinta mil cruzeiros velhos, provenientes da venda de gado de sua propriedade. "Este dinheiro jamais me foi entregue. Naquela época, era muito dinheiro ..."

FÁBRICA DE BEBIDAS

"Além do imóvel, por meu pai vendido, continua João Henrique, possuíamos à época do falecimento de minha mãe, uma fábrica de bebidas — Fábrica de Bebidas Santa Marta — situada à rua 15 de Dezembro, 64, com telefone de n.o 66 — em Anápolis-Goiás. Em 17 de abril de 1940, meu pai escreveu carta a meu tio, onde dizia-lhe, textualmente: "Eu não posso ir já para assumir a Promotoria, porque estou terminando a minha construção e vou montar a fábrica e deixar um gerente". Esta carta foi escrita em papel timbrado da Fábrica de Bebidas Santa Marta. Se minha mãe faleceu em 7 de abril e a carta foi escrita em 17 de abril, do mesmo ano, ela vem provar que meus pais já possuiam a construção que êle estava terminando, bem como a fábrica na qual êle deixaria um gerente. Dêstes bens, no entanto, nada recebi".

O QUE DIZ A LEI

João Henrique Peclat e seu advogado dizem que ganharão a causa, na Justica. O advogado baseou sua petição no parecer jurídico publicado em 16 de setembro de 1960, na Revista Forense: "Venda de Imóvel — Viúvo — Inventário — Nulidade: Nula é a venda que faz o viúvo, sem proceder inventário, do imóvel em cuja metade são sucessôres os filhos do casal (Ap. n.o 92.467 — Relator Des. Francisco Mourão. Ac. unânime da 6a. Câmara Civil, em 16-9-60 —" — (Arq. da Revista Forense — Civ. 11.154).

Desfalque de 250 milhões no DINER'S de Goiânia

SÓ AGORA, depois de várias investidas e um longo trabalho de seus repórteres, é que o CINCO DE MARÇO conseguiu furar a barreira de silêncio que resguardava um dos maiores escândalos dos últimos tempos em Goiânia: o rombo de 250 milhões de cruzeiros dado nos negócios do Diners Clube desta Capital. Assim mesmo, para trazer aos seus leitores os detalhes dêsse caso, êste jornal teve que realizar investigações próprias, pois nem sequer ao processo, que é público, o CINCO DE MARÇO teve acesso, tal a cautela com que o mesmo é resguardado a sete chaves, fato que reprovamos, pois os mesmos que hoje procuram acobertar êste escandaloso *afaire* que atingiu uma das firmas mais sólidas do país, são os primeiros a convocar arautos quando se trata de divulgar crimes que envolvem apenas os pequenos e desprotegidos da fortuna ou do apadrinhamento político. Esta a razão de nossa *birra* em divulgar detalhes do volumoso desfalque.

OS FATOS

Tudo começou quando, em março de 1969, ao visitar Goiânia para uma fiscalização nos negócios do Diners, o Inspetor Paulo constatou várias irregularidades do representante daquele clube em nossa Capital: o sr. Armogaste José da Silveira Júnior, da firma SOTURI — Sociedade de Turismo e Promoções e representante, aqui, do Diners Clube.

A partir desta visita, numa progressão de diversas fases, e culminada agora, veio a fulero o rumoroso caso no qual se constatou a importância do desfalque. Logo após a partida do Inspetor, o sr. Armogaste José da Silveira Júnior, já cônscio de que suas manipulações estavam a descoberto, matreiramente, no sentido de se salvaguardar, enviou carta à direção geral do Diners, afirmando ter havido um "**alcance** muito elevado nos negócios do Clube em Goiânia e por isso solicitava uma Comissão para constatar as irregularidades que êle considerava não ter condições para apurar".

A Comissão foi constituida e transportou-se para Goiânia no mesmo mês de março de 69 passando a trabalhar. Não custou a descobrir o vultoso desfalque de aproximadamente 250 milhões de cruzeiros. Criou-se o impasse. Estourou o escândalo, mas em surdina. Ninguém sabia de nada. Ninguém dizia nada. O Diners, para salvar o seu bom nome, continuou atividades normais, mas apurando tudo. O sr. Armogaste foi afastado e as investigações continuaram, inclusive em virtude de uma queixa-crime feita à polícia e reproduzida mais abaixo, na qual era narrada tôda a história.

ACÔRDO

Para encontrar uma solução, os representantes do Diners reuniram-se com o sr. Armogaste e seus familiares aos quais o clube propôs estar disposto a receber uma Carta de Fiança no valor de 250 milhões para cobrir o rombo, sendo a proposta aceita por todos, menos pelo cunhado do sr. Armogaste, o médico Sílvio Terra, que se eximiu, explicando estar impedido, visto ser pessoa jurídica e o contrato social de sua firma proibir os sócios de serem avalistas.

Em princípio parecia estar solucionado o caso mas, logo após firmado o acôrdo, foi tentada, pelos familiares de Armogaste, a venda de um prédio da rua 7, arrolado na Carta de Fiança, ao sr. Rubens Carneiro dos Santos, sendo a transação embargada, através de advogado, pelo Diners, embargo cujos autos têm o número 218/69.

NOVO ACÔRDO

Depois de marchas e contramarchas, vendo que seria um trabalho gigantesco o levantamento em minúcias de todo o rombo, e a fim de resolver logo o escândalo, visando, ainda, salvaguardar o bom nome do Diners, seus representantes fizeram nova proposta. Ficaria liquidado o assunto com o reembolso ao Diners de 120 milhões, acertando-se que os familiares do sr. Armogaste entrariam com um lote, no valor de 80 milhões, localizado na Rua 68, em Goiânia, e o sr. Silvio Terra com uma promissória de 10 milhões, esta já vencendo ao mês de maio dêste ano. Acreditavam os dirigentes do Diners estar tudo resolvido, isto sem prejuízo das sanções outras incorridas pelo sr. Armogaste, como estelionatário e outras irregularidades, em inquéritos que nada mais tinham a ver com o Diners. Pensavam já ter liquidado o assunto quando o sr. Armogaste, fugindo à responsabilidade da autoria do estouro, surpreendenteemnte, moveu uma Ação de Prestação de Contas contra o Diners, ação que, agora, foi julgada improcedente pelo Juiz da 5a. Vara Cível de Goiânia.

Eis, em resumo, as linhas mestras do escândalo. Mas, para que os leitores tenham uma idéia exata dos acontecimentos, consultem, abaixo, a queixa-crime feita à polícia pelos representantes do Clube.

A QUEIXA

É o seguinte o texto:

"Excelentíssimo Senhor Delegado do 1.o Distrito Policial:

"A Cia. Internacional de Turismo e Propaganda (Diners Club do Brasil), sediada no Estado da Guanabara e com representação nesta Capital, por seus procuradores infra-assinados (m. j.), domiciliados profissionalmente à rua 3, n.o 100, conjunto 6, fones 6-4680 e 6-2825, centro onde, para os efeitos de lei e também nesta Capital, receberão as intimações de estilo, com o respeito e acatamento costumeiros, representando contra atos praticados por Armogaste José da Silveira Júnior, brasileiro, casado, comerciante e domiciliado nesta Capital, à rua 23, Edifício do IAPC, centro, quer requerer finalmente a Vossa Excelência o que se segue:

Na conformidade de inclusas cópias de **petições de busca e apreensão e interpelação**, proposta pela suplicante perante o ilustrado Juízo desta Comarca; é de se inferir que o referido qualificado cidadão, cometendo atos puníveis por legislação penal, lesou a suplicante e terceiros, além da prática de outras e incontáveis irregularidades, durante sua gestão como representante da Companhia nesta cidade;

Sòmente no presente, e lamentàvelmente, a suplicante vem a conhecer que o referido é useiro e vezeiro na prática de tais ardis e artifícios, desde que a emissão diuturna de cheques sem a suficiente provisão de fundos, até à venda de produtos inalienáveis, a exemplo do sucedido quando o mesmo representava um laboratório farmacêutico nesta Capital;

A diversidade dos fatos, o vulto de **alcance**, a enormidade de irregularidades e a prática de delitos diversos, estão a exigir criteriosa e longa investigação, tendente à apuração de responsabilidades e consequente aplicação de penas. Sòmente para efeito de informação e orientação em tais investigações, permite-se a suplicante enumerar, reitere-se, alguns dos casos, circunstanciando:

a) — apropriação indébita de valores (arts. 168 e segs. do CPB) — o citado, apropriou-se, indevidamente, de diversos e vultosos valores da suplicante e de terceiros, na conformidade de confissão escrita de **alcance** que se anexa, (doc. 03) cheque em fotocópia (doc. n.o 04) acompanhado de extrato de conta corrente bancário (doc. 05) além de fotocópia de recibo (doc. 06) de importância de terceiros indevidamente recebidas;

b) — Para a prática de tal delito, e consequente obtenção de vantagens ilicitas, induziu em êrro os senhores gerentes das agências locais dos Bancos Mercantil de Minas Gerais S.A., de Brasília, e de oturos onde mantinha contas-correntes, exorbitando de poderes outorgados pela suplicante em procuração;

c) — adquiriu, ocultando, em proveito próprio e de terceiros, veículo produto do crime — um automóvel Opel, alienado fiduciàriamente e que, de maneira fraudulenta, conivente o suplicado ,adulterado o certificado de propriedade, foi pelo mesmo adquirido e posteriormente vendido a terceiros sendo de se considerar que o ato praticado é punível por lei, na conformidade do art. 180 e seguintes de nossa legislação penal;

d) — abusou, em proveito próprio, da inexperiência de terceiros, interessados em adquirir bens de consumo, particularmente veículos, exigiu comissões descabidas, e que não constavam das normas de financiamento de bens feitos pela suplicada, através de suas representadas Companhias Fiduciárias;

e) — exigiu cheques, sem suficiente provisão de fundos, até então prejudicando a suplicante, visto não se ter ressarcido de tais prejuízos e na conformidade das fotocópias anexas, insurgindo assim em penas cominadas em art. 171 § 2.o Inc. VI;

f) — permitiu a alienação de veículos diversos, contribuindo decisivamente para a prática de delito — a alienação de veículos inalienáveis pôsto que alienados fiduciàriamente à representada da suplicante, a exemplo dos veículos financiados aos srs **Silvio Terra, Delcione Silveira, José Leonildes Ribeiro, Roberto Altenfernes, José Romeu Martins** e **outros**. É de se informar que estão instaurados, em Delegacia especializada desta Capital, diversos inquéritos para a apuração de tais fatos;

g) — induziu a suplicante em êrro, falsificando fichas cadastrais, pelas quais concedia a suplicante crédito ilimitado a associado, bem como financiamento de bens de consumo. Sôbre tais fatos, permitir-se-á fazer relato em depoimento a ser requerido, de informante e de testemunhas, pelos quais poderá a autoridade policial inteirar-se da mecânica de funcionamento da suplicada e de que forma, digo, da mecânica do funcionamento de operações da suplicante e de que forma o suplicado, induzindo-a em êrro, obteve vantagens ilícitas, em seu prejuízo e de terceiros.

Ante o que expõe,(requerendo a Vossa Excelência se digne determinar seja instaurado inquérito, protesta por todos os meios de prova em direito permitido e espera deferimento".

MAIS ALGUMAS DENÚNCIAS

No decorrer das investigações apurou-se que o sr. Armogaste rasurava notas fiscais, adulterando-as a fim de falsificar, em consequência, certificados de propriedades de veículos comprados em nome de supostos terceiros, mas que na realidade ficavam em seu poder. As palavras **com reserva de domínio**, por exemplo, eram rasuradas, ficando como se fôsse **sem reserva de domínio**. Sabe-se que pelo menos 8 carros foram comprados com alienação fiduciária e vendidos sem a respectiva reserva. Apontam, como de gravidade, as vendas de um carro Esplanada ao sr. Silvio Terra, um Aero-Willys para o próprio Armogaste e um Belcar para o sr. Delcione Silveira, além de mais seis veículos nas mesmas condições irregulares.

Os prejudicados foram muitos. Há o caso, por exemplo, de um rapaz que deu o nome para constar, só por amizade, num **negócio** do sr. Armogaste. Hoje, depois de descoberta a irregularidade, está pagando o carro ao Diners, sem que nunca tenha recebido o veículo. Deu o nome de favor e agora paga o pato.

Sabe-se que os srs. Heli Mesquita e Gilberto Santana também foram lesados em transações feitas no Diners. Pagaram prestações e os recibos sumiram.

DINERS ESTÁ INABALÁVEL

A esta altura faz-se necessário situar a posição do Diners Clube. Desnecessário dizer que o órgão não se abalou, tal o vulto de sua solidez, não ficando sócio algum prejudicado. O Diners, como se sabe, é uma instituição de cartão de crédito, funcionando em quase todos os países do mundo e no Brasil representada pela Companhia Internacional de Turismo e Propaganda que mantém, em diversas cidades do país, representações em filiais, sendo que nesta Capital atua, agora, como representante autorizado, sr. Célio Ferreira Gomes que conseguiu imprimir ritmo admirável ao seu funcionamento, tendo quintuplicado o número de sócios, ficando o episódio do sr. Armogaste José da Silveira como uma dura experiência cuja repetição deve ser evitada no futuro.

TEMOS DINHEIRO PARA QUEM NÃO TEM CARRO

Comercial de Veículos Anhanguera Ltda.

Volks 67 entrada ..... NCr$ 2.500,00
Volks 68 entrada ..... NCr$ 2.800,00
Volks 69 entrada ..... NCr$ 3.000,00
Volks 0 Km. Entrada ..... NCr$ 4.000,00

COMPRA, VENDAS E FINANCIAMENTOS
O RESTANTE FINANCIADO EM 24 MESES
Avenida Anhanguera, 4.026/28
Telefones: 2.32.57 e 6.25.50

Almeida Peças e Acessórios Limitada

A Casa especializada em peças para Gordini, Volks, Chevrolet, Ford, Willys, DKW, Simca, International, Motores Perkins
AV. ANHANGUERA, 3436 — CENTRO — FONE, 2-2833 — GOIÂNIA GOIÁS

CASA DOS PLÁSTICOS LTDA.

MATRIZ: Av. 24 de Outubro Nº 1.614 — CAMPINAS — GO. Fones: VENDAS 3—0556 — ESCRITÓRIO — 3—1225 — FILIAL: Rua 9 Nº 311 — CENTRO — FONE: 6—06—07.
PLÁSTICOS EM GERAL — ARTIGOS PARA COLCHOEIROS: TECIDOS, MOLAS, SISAL, LINHAS, ETC.
ATACADO e VAREJO. —

GEZA - Rolamentos

ROLAMENTOS DE TODOS OS TIPOS E MARCAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS
IMPORTAÇÃO PRÓPRIA
MATRIZ: VENDAS — Rua 4 n.o 867 — Centro
Telefones: 6-2686 — 6-2810
FILIAL: VENDAS — Av. Anhanguera n.o 6.200
Tel.: 3-0191

ALGEMAS DE OURO

AGUARDEM o concurso **ALGEMAS DE OURO**, promovido pelo **CINCO DE MARÇO**, para premiar os mais destacados policiais do Estado, tanto da Polícia Civil, como da Militar.

Loteria do Estado de Goiás
AGORA
70 MIL CRUZEIROS NOVOS
AS
QUINTAS-FEIRAS
LEG - A Melhor das Loterias

Agência Lotérica SONHO DE OURO

REALIZE SEU SONHO COMPRANDO UM BILHETE NO SONHO DE OURO
RUA 3 Nº 648 — CENTRO — Tel.: 2-1256

Paraíso da Sorte de Campinas

VOCÊ AINDA NÃO GANHOU NA LOTERIA?
ENTÃO EXPERIMENTE COMPRAR UM BILHETE NO
PARAISO DA SORTE DE CAMPINAS
Av. Anhanguera, 6788 — CAMPINAS
TEL.: 3-0678

CHAVE de OURO

LOTERIAS
FEDERAL E ESTADUAL
INSISTA NÃO DESISTA. DESTA VEZ
A SORTE PODERÁ SER SUA...
Rua 7 nº 353 — Tel.: 6-4479

PEG-PAG CENTRAL

Onde você PEG mais e PAG menos
Entregas à Domicílio
Rua 2, no. 5 — Fone: 6-0981
entre a Rua 7 e a Av. Goiás

Nicolândia - o paraiso das crianças

Autorama - Roda-Gigante - Cavalinhos e muitas atrações
INSTALADO À AV. ANHANGUERA - PERTO DO JÓQUEI

BUROCRACIA DO INPS CEGA OPERÁRIO

JOSÉ Avelino de Castro. 36 anos. Pai de 5 filhos. Barnabé licenciado da Prefeitura de Piracanjuba. Contribuinte matriculado sob o no. .... 52.956 na 25a. Zona do INPS.

Esta é a ficha do homem que vai ficar cego por culpa do INPS.

Sua tragédia teve início quando êle, em 1966, começou a sentir ruídos na cabeça e a vista se apagar. Hoje, está condenado à cegueira total. Levado no roldão da burocracia do Instituto Nacional de Previdência Social, êle conta ao repórter como está desesperado ante a iminência de não poder mais proporcionar um futuro condigno aos filhos menores. O seu futuro negro tem um prazo contado. Ficará cego, logo, inevitàvelmente, pois a única âncora que o poderia suster na corrida célere para as trevas dos olhos era o INPS.

Na redação do CINCO DE MARÇO êle narra o seu drama e explica que não há mais solução. Tem que se curvar ante o destino, como um boi ou um animal, e sofrer, em silêncio, resignadamente, o saldo doloroso que lhe resta de vida. E vivê-la com os parcos proventos de 152 cruzeiros novos da Municipalidade de Piracanjuba.

VIA SACRA DE 4 ANOS

"EM 1966 — conta José Avelino — comecei a sentir uma zoeira na cabeça. Um ruído surdo nos ouvidos. Depois a vista embaciou-se. Como a moléstia fôsse se agravando, procurei o INPS, pois não tenho recursos financeiros para um tratamento com médico particular. Desde então, venho passando de mão em mão entre os médicos do INPS. Tratei-me com o dr. Jorge, com o dr. Vilon, com o dr. Raul, no Hospital Santa Terezinha, com um assistente do dr. Aires e com os médicos da Junta. Há quatro anos venho nessa via sacra: de mão em mão, e minha vista piorando. Fui obrigado a licenciar-me do cargo de Zelador do Grupo Escolar Coronel João de Araújo de Piracanjuba. Em consequência, perdi ali os cômodos onde me alojava com a família e, hoje, os 152 cruzeiros novos que ganho têm de sustentar mulher, 5 filhos e o aluguel da casa em que moro na Rua Pedro II, no. 250, em Piracanjuba".

BUROCRACIA

"HÁ UM ANO comecei a ficar desesperado. O dr. Jorge, do INPS, desenganou-me, esclarecendo que só em Belo Horizonte, com o dr. Hilton Rocha, haveria recursos para salvar minha visão. Então, entrei no INPS de Goiás com os papéis solicitando que meu tratamento fôsse feito naquela cidade. Desde então a burocracia vem protelando a solução do pedido. Um ano exatamente para decidirem se eu poderia ou não tratar-me em Belo Horizonte. Como o INPS é um órgão federal eu julgava que o contribuinte poderia tratar-se em qualquer lugar do País, visto que tanto aqui como lá a lei é uma só, os contribuintes pagam as mesmas porcentagens e obedecem ao mesmo regulamento. Mas os juristas do INPS não pensaram assim. Agora, ao visitar pela trigésima vez o INPS para saber se já tinha vindo alguma resposta, disse um funcionário que meu pedido havia sido denegado e não havia mais solução para o meu caso. Saí dali, arrasado. Pensei até em suicidar-me. Meu desespêro era tamanho que perdi a noção das horas e vaguei por Goiânia até de noite, quando só então lembrei-me de voltar para a minha família, em Piracanjuba".

VELOSO PODERIA RESOLVER O CASO

JOSÉ AVELINO explica que, depois da resposta negativa do INPS ao seu tratamento em Belo Horizonte, tornou a voltar à Junta Médica. Mas nada se resolveu. "Simplesmente me desenganaram. A solução é ficar cego, pois não possuo recursos para tratar-me em Belo Horizonte onde poderia alcançar a cura. No entanto, aqui em Goiânia, há o dr. Veloso que tem tôdas as condições de curar-me, mas o INPS não se responsabiliza pelo tratamento com aquêle profissional."

"Não sei mais o que fazer. Acabo de vir do INPS, mas ninguém resolve nada. Então decidi a vir aqui e fazer esta queixa, tornar público que nem tudo é azul para os trabalhadores lá no INPS. Disseram-me que o Ministro do trabalho está apurando casos como o meu para melhorar a Previdência. Foi por isto estou no CINCO DE MARÇO, a fim de que êle tome conhecimento do que está me acontecendo e que caso idêntico não venha ocorrer com outro operário".

AVISO — Comunicamos ao sr. José Avelino de Castro que se encontram em nossa Redação, ao seu dispor, três resultados de exames por êle aqui esquecidos, na semana passada.

A internação do menor é o último dos remédios

Djalma Tavares de Gouveia
Juiz de Menores de Goiânia

Sôbre internamento de menores muita coisa ainda poderia ser dita. Vamos, no entanto, recorrer, mais uma vez, a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor que, após pesquisa em todo território Nacional, concluiu :

"A internação do menor é o último dos remédios de que se deve lançar mão para atender a um menor. Está na lei básica da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, como também nesse mesmo diploma legal se enumeram as formas preferenciais de amparar-se um menor; assistência na própria família, incentivo à adoção nos casos previsto em lei, colocação familiar em lares substitutos. Recomenda a lei que quando uma internação se impõe por absoluta impossibilidade de se recorrer a uma dessas modalidades precedentes, deve-se apelar para instituições para menores, organizadas segundo padrões que mais se aproximem das normas da convivência familiar.

Por aí se vê o indiscutível acêrto da primeira medida posta em prática pelo Presidente Mário Altenfelder no próprio dia em que assumiu, efetivamente, o comando da Fundação no nível da execução. Referimo-nos à ordem expedida via telegráfica a tôdas as capitais nacionais no sentido de sustarem qualquer internação nova a partir de então, ficando também terminantemente proibido substituir-se um menor desligado por um outro.

O estudo minucioso das causas determinantes da internação nos levaria muito longe. Tanto mais que não se deveria buscar a explicação sòmente em circunstâncias atuais, mas teríamos que remontar até o nosso passado colonial, quando surgiram talvez os primeiros assim chamados asilos de expostos, os abrigos para filhos de escravos, passado êsse que em nossa tradição, em matéria de assistência a menores, deita raízes.

Mas, sem nos afastarmos da rigorosa objetividade dos fatos, podemos dizer que a principal causa da marginalização de menores no Brasil é a situação sócio-econômica precária em que vive parte apreciável de nossas populações. Essa mesma causa é que vai explicar também a crise em que se debate hoje podemos dizer que não há propriamente a instituição familiar entre nós. Assim, o problema do menor marginalizado, mas, sim, o da família comprometida na sua estabilidade, na sua coesão, na sua capacidade de criar e educar os filhos.

Pesquisa encomendada pela Fundação à conceituada organização ASPLAN, de São Paulo, e realizada pelo processo de amostragem em diversas regiões do território nacional, veio confirmar, literalmente, a exatidão destas assertivas.

O menor abandonado é sintoma, quase sempre, de uma família necessitada. No momento em que formos capazes de promover o fortalecimento da instituição familiar graças a uma sólida e desenvolvida política social, veremos como o problema do menor se reduzirá, automàticamente, como que por encanto à sua expressão mais simples.

Mas, ao mesmo tempo que se pensa em restabelecer a coesão familiar e capacitar as famílias, mediante a educação para o trabalho, não podemos nos descurar das legiões de menores que se encontram ao inteiro desamparo, já porque seu lar desapareceu, já porque nunca chegou a existir, na verdade. E precisamos ser realistas e ter consciência de que, até que se atinja essa meta, algumas gerações de menores vão reclamar ainda da sociedade atenção e cuidados especiais.

Se as internações devem ser evitadas o mais possível — o que é que se pode fazer concretamente para não internar um menor? está aí o problema: os pais trabalham o dia todo, o menor não para em casa, é desobediente. Os vizinhos, quando à tarde vêem chegar os pais a casa, não poupam seus ouvidos com queixas e reclamações de tôda a espécie. Se menores ficam na rua, vagando pelas feiras e mercados ou nas redondezas das estações, furtam uma "meninos de rua". Se é menina e se emprega, logo a apontam como uma ladrazinha ou como candidata à prostituição.

O exaustivo estudo de investigação estatística a que há pouco fizemos menção, levado a efeito pela ASPLAN, chamou a atenção para uma falha muito grave da escola brasileira: o ensino básico é nitidamente individualista, divorciado das responsabilidades sociais que todo cidadão deve assumir. Por outro lado, além de numèricamente insuficiente, a escola primária oferece um período do diário de aulas muito curto para cada turma. Dados revelados por fontes oficiais evidenciam que em 1966, quando a população escolar de 7 aos 14 anos era de 16 000 000 aproximadamente, o número de unidades do curso primário não ia além de 17.355, comportando uma matrícula de 10.695.391 alunos. E não é preciso nenhum grande esfôrço de imaginação para aquilatar as consequências de tão grande lacuna para o bem-estar da criança brasileira e, por outro lado, não é preciso ser dotado de imaginação privilegiada para avaliar o que a escola primária, numèricamente abundante e qualitativamente bem organizada, poderá representar para reduzir as proporções verdadeiramente alarmantes do problema do menor.

Esse deficit está indicando, por seu turno, qual o rumo a seguir. O internato, como sabemos, além de representar uma inversão onerosa de recursos e uma imobilização de patrimônio, e implicar um custo operacional que dia a dia se eleva, é a última medida a que deveríamos recorrer pelos problemas que engendra e a pouca rentabilidade que nos permite atingir nos dias de hoje, dada a crescente complicação das relações da vida social de cada dia.

Não é preciso argumentar muito: os fatos estão demonstrando a cada passo que a solução, sob o ponto de vista imediato, é a supressão do internato ou pelo menos sua progressiva redução, até o mínimo absolutamente necessário.

Em muitas instituições se tem procurado instituir o regime de externato e até mesmo o semi-internato, abrindo assim o setor de ensino aos menores de famílias necessitadas da vizinhança. Já é um grande progresso, pois se atenuam os males da segregação e se propicia aos internos uma convivência com colegas provindos de outro meio, com uma problemática não tão sombria como aquela que caracteriza a maioria dos reclusos. São as suas experiências que se enriquecem, é o seu vocabulário que cresce e se desanuvia, pois o internato já não tem aquela conotação de casa exclusivamente destinada a internos.

Conhecem-se já alguns exemplos, infelizmente bem poucos, de casas para menores que não possuem muitos dos serviços que os internatos do tipo convencional costumam manter privativamente para os seus assistidos. Todos os menores frequentam cursos ou escolas dos existentes na localidade, de tal sorte que o internato passa a ser para êles como que o lar onde encontram amparo (cama e mesa), orientação e sobretudo calor humano e do qual se ausentam nos dias úteis para ir às aulas, tal qual ocorre com os menores que vivem no próprio lar.

Para felicidade do menor não param aqui os recursos que a comunidade em que residem podem oferecer-lhes: trata-se dos Centros Educativo-Sociais, que funcionam como instituições auxiliares da Família e como que um prolongamento da Escola. Entrosando-se devidamente com a escola pública do bairro podem beneficiar a um bom número de menores, porquanto cada lugar pode ser utilizado por dois menores no mesmo dia: pela manhã, por um que vá à escola no segundo período, e à tarde, por um que esteja matriculado no primeiro turno escolar. Uma refeição complementar, fornecida com a colaboração da Campanha Nacional de Merenda Escolar ou da Cáritas Brasileira, uma hora diária de estudo dirigido, em cada período, jogos de salão, jogos de campo e, se possível, aprendizado artesanal e outras atividades artísticas culturais e recreativas. Um custo operacional consideràvelmente inferior aos dos estabelecimentos fechados e um rendimento social superior, sem comparação ao de qualquer instituição fechada.

Nesta mesma linha do Centro Educativo-Social poderemos lembrar ainda as agremiações juvenis, as bibliotecas infanto-juvenis, os aprendizados artesanais ou de iniciação profissional. Numa palavra, todo e qualquer programa que preencha útilmente o tempo ocioso dos menores, tornando desnecessária a internação. O menor se reintegra com muito maior facilidade na vida comunitária, adquire bons hábitos de convivência, a família fica tranquila e prestigiada, fortalecida mesmo, e reduz a sobrecarga que recai nos internatos, liberando recursos humanos e materiais para elevar o padrão do atendimento àqueles menores que realmente necessitam ser internados".

Esse apêlo da Fundação tem de ser compreendido pela Comunidade, que deve sugerir e incentivar os semi-internatos. E, realmente, a solução mais adequada a realidade brasileira do menor .

Façam jôgo, senhores!

Até policiais fardados na tavolagem

Correspondência de ANATOLE RAMOS

PATOS, PARAÍBA — A gente vem descansar, para desanuviar a cabeça da rotina braba, a gozar o "dolce fare niente" de uma aposentadoria mais do que merecida (modéstia à parte), pelo muito que já foi dado à administração pública em sacrifício pessoal e trabalho e topa com um assunto bom tôda a vida para uma reportagem: o jôgo. Como se joga neste Estado da Paraíba! Joga-se de tudo, desde o carteado à rolêta, nas barbas das autoridades, sem mêdo, audaciosamente. O jôgo do bicho, então, tem resultados diários, matutinos e vespertinos, expostos em grandes quadros negros nas casas de jôgo, que têm nomes curiosos: "Chave de Ouro", "Favorita", em grandes letreiros. Terão até alvará, coisa que não verifiquei, mas duvido que não paguem impostos. Aqui, em pleno sertão nordestino, existem os sabidos, que vão enriquecendo à custa da ambição miúda dos outros. Antigamente, o resultado vinha do Recife. Parece que a cana apertou lá por aquelas bandas, de lá passaram a chance de ganhar dinheiro para os daqui. Muitos tentaram, poucos venceram a repressão. Pelo que me foi informado, só um, agora, domina a batota e o bicho: um tal de João Cosme, dono de uma casa de rêdes. Dentro do ramo, aliás, como há de ter percebido o leitor inteligente, pois tudo é rêde; umas para dormir, outras para apanhar os patos, que a cidade é de Patos mesmo.

ENGRAÇADO é que o governador João Agripino é dos mais durões, em matéria de honestidade administrativa, notem bem. Por qualquer coisinha já está demitindo um funcionário. Durante minha estada nesta terra, já soube da demissão de dois fiscais por causa de prestação de contas não muito correta, embora o Estado nada houvesse perdido com êles. Apenas um desencontro entre a data de recolhimento do tributo e seu recebimento. Pequena diferença de dias. O homem demite e publica, sem dó nem piedade, fazendo alarde do ato para servir de exemplo aos demais. Por que diabo não é duro assim, com relação ao jôgo, é que ninguém sabe, embora todo mundo saiba que o jôgo, ilegal como se encontra, só é possível mediante o amaciamento de autoridades públicas.

NESTE nordeste, porém, acontecem coisas inacreditáveis. Houve aqui um prefeito que andou fazendo belas obras de fachada, construindo jardins por fortunas inacreditáveis, que o povo apelidou de "babilônia". Não fêz um esgôto sequer, não calçou uma rua, ou, se o fêz, foi coisa pouca (nenhuma asfaltada). Dizem que houve um inquérito, por causa da onda levantada, mas nada se apurou contra êle. O fato é que o homem, que não possuía fortuna pessoal nem emprêgo bem remunerado, agora vive em João Pessoa, onde tem uma big granja e vacas leiteiras, uma bela residência em luxuoso bairro e otras cositas mas. Nada acrescento ao que vi e ouvi, mas que o trem dá o que pensar, isto dá.

O QUE ninguém entende é como se permite que uma terra onde a sêca abate o homem, onde os recursos econômicos e financeiros são irrisórios, onde existe a fome de verdade, a fome negra e cruel (que só a Josué de Castro aproveitou até agora), seja assolada por esta outra praga terrível que é o jôgo. Gente humilde (e policiais fardados!) frequenta a tavolagem, em busca do enriquecimento rápido, lá deixando seus magros níqueis ou suas esfarrapadas pelegas. Não é minha intenção fazer pregação contra o jôgo, à maneira de certos fanáticos da moralidade, mas que êle derrota um povo, quando campeia sôlto, não há a menor dúvida. Prova disto é a miséria que se vê por aqui, que não é consequência só da sêca, de jeito nenhum. Outra coisa: a Igreja não dá um pio contra. Tôdas elas espalham aos quatro ventos, pelos seus alto-falantes, a palavra dos seus padres. Pois bem, jamais ouvi, de nenhum dêles, a mais leve condenação ao jôgo. Que diabo estará havendo com os ministros de Deus desta terra? Como anda tudo mudado, pode até ser que o Vaticano tenha concluído que o jôgo é menos perigoso que o casamento dos padres, por exemplo, ou menos pecaminosos que a mini-saia (ou nem tão prejudicial quanto a pílula). Tudo é possível.

Venham, senhores amantes da batota, em Goiás! Venham à Paraíba, venham a Patos, que o jôgo aqui é livre! Façam jôgo, senhores!

Cansei, não combato mais. Campeia a corrupção. Predominam os maquiavélicos e desleais nos postos-chaves

Geraldo de Araujo Vale

Fiscalização de Rendas do Estado

A TABELA de pontos para aferição do trabalho do pessoal do Fisco estadual beneficia as grandes firmas e prejudica as pequenas e os próprios fiscais, porque conta ponto ínfimo para uma notificação de maior valor e, nas firmas pequenas de que se pode fazer 3 ou 4 ao dia, obtem-se maior número de pontos.

E então vem aquela amarga observação de Nosso Senhor Jesus Cristo ao contemplar o Mundo desigual em que vivemos:

— A quem tem lhe será aumentado e a quem não tem o pouco que tem lhe será tirado.

Hotéis de luxo e muitas máquinas de fazer dinheiro em Goiás gozam de isenção por lei, enquanto o dono de um pequeno armazém está com fiscais na porta todo dia.

E sôbre a remuneração dos fiscais vejamos mais um detalhe:

Para exame e constatação de possível sonegação numa firma grande, o agente do Fisco tem sempre que proceder a diversas modalidades de levantamento até chegar à realidade da firma, levando às vêzes um mês de trabalho, podendo apurar ou não a possível irregularidade.

E se há sonegação, conta o fiscal um ponto (0,20) por NCr$ ... 200,00 que exceder de NCr$ 1.000,00 ou fração, o que lhe não dá pontagem satisfatória dentro do prazo, muitas vêzes até de um mês de trabalho; se não há sonegação seu prejuízo é maior.

E eu gosto de matar a cobra e mostrar o pau: decreto nº 121 de 16-02-1970.

Pobre não tem vez mesmo. Os pequenos é que sofrem. E os grandes derrubam até Secretários de Estado por causa do Fisco.

Um jovem puro, cheio de vida, sem mácula alguma, idealista, assomou agora à Secretaria da Fazenda.

Sua missão é difícil, espinhosa e o terreno onde pisa é escorregadio. É igual patinar no gêlo.

Merece um grande crédito de confiança, e daqui desta coluna só receberá o testemunho de uma boa expectativa.

Duas Federações não Podem Coexistir

SÒ CONHEÇO (como médium de Ogum) a Federação Espirita de Umbanda do Estado de Goiás, Federação de Anápolis, não. Se fôsse Associação ainda iria. Pois isso está dando demanda não nos centros espiritas, não demanda de espíritos, mas no Judiciário goiano.

Tenda de Quimbanda Não

ASSIM como as palavras PERFEIÇÃO e IMPERFEIÇÃO têm sentidos opostos mas se parecem na pronúncia e no papel — como o possivel e o impossivel — o estável e o instável — assim também se parecem as palavras UMBANDA (luz de AUM, de Deus) e QUIMBANDA (Luz do Diabo).

Ou seja, espiritismo para o Bem (Umbanda) e espiritismo para o mal (Quimbanda). Essa luta entre o Bem e o Mal vem desde a revolta dos anjos no Paraíso, bem como dos Titans e Gigantes contra Júpiter, na Mitologia.

Pois fui informado que havia um porão no fundo da antiga Tenda do Caminho e não é verdade. Fui verificar.

Quem quiser que va ver. A acusação é absolutamente falsa.

O que há ali é que não é mais o que era antes. Os Semeadores Sublimes passaram, criaram tudo, deixaram uma obra sólida e foram criar outras.

Essa é a missão dêles.

São plantadores, não jardineiros.

Paulinho Lelé Continua Avançando

PAULINHO César de Araújo, filho do agrônomo, economista e escritor João de Araújo Filho e sua Exma. Sra. D. Diva, estuda na Escola de Medicina de Lisboa.

Esse jovem e ilustre filho de Goiânia conseguiu já, pela terceira vez, o primeiro lugar entre mais de 700 alunos matriculados naquela Escola Superior de tanta tradição na Europa.

Como sempre, teve notas máximas em provas orais e escritas.

No próximo ano pretende ir continuar estudos nos EE.UU.

Seu pai, baiano de nascimento, tem muito fosfato na cabeça e deve ter herdado aquela tradição de cultura que só a Bahia tem.

Uma irmã do Paulinho, hoje senhora João Carneiro Vaz, quando menina já compunha valsas ao piano.

E a Reforma Administrativa do Estado

MUITA coisa positiva. Aprovado. E muita coisa ainda indefinida, com certa confusão ou indecisão em algumas áreas.

Um dos Secretários do Palácio disse-me que o ressarcimento retroativo de funcionário reenquadrado é agora automático, bastando incluir normalmente os cálculos em fôlha de pagamento.

O chefe de Gabinete da Secretaria de Administração disse o mesmo: basta levar a apostilha daqui e entregar ao S.A. da sua Secretaria.

Mas êste último entende diferente. É exercício findo e depende de outros caminhos além da liberação da verba.

Já um dos procuradores do Estado afirmou-me peremptoriamente que não existe exercício findo para pagar funcionário.

A verdade é que a reforma foi pouco doutrinária e muito discreta, pois até hoje não sei quem foram o Presidente e membros da Comissão encarregada disso, não vi nenhuma entrevista, nenhuma nota ou qualquer esclarecimento a respeito do que foi feito, dos princípios adotados.

Que eu saiba, não há qualquer publicação esclarecedora e orientadora a respeito.

Afinal, quem é quem e que é que, quando é quando e qual é qual?

São Muitos os Geraldos Que Valem

HÁ NO JÓQUEI Clube de Goiânia um meu xará de nome e de sobrenome. Disseram-me que havia uma carta para mim naquele Clube. Fui buscar e então me informaram que era do xará.

Êle se assina Geraldo do Vale.

Felizmente elementos da Diretoria do Clube me informaram que é homem de boa conduta, um jóquei.

Do mesmo modo havia em São Paulo o sr. Geraldo Vale Brito, mais conhecido por Geraldo Vale, aliás genro do jornalista Willy Arelli — ambos recentemente desaparecidos.

Daí a minha resolução de assinar o nome completo em tudo, a partir de agora, pois tambem em 1930 quando fui para um Ginásio havia outro xará nessas condições. Os meus sobrenomes é que no conjunto diferiam.

Fica assim esta declaração pública, inclusive para efeitos legais. Em documentos, sempre assinei o nome completo Geraldo de Araujo Vale.

Corruptos São Sempre Assim mesmo

FAZ cinco anos — completos em janeiro — que escrevo sempre no CINCO DE MARÇO. Pus para correr de Goiânia, de Ceres e Itumbiara vários picaretas de automóveis fantasmas.

Um padre explorador da PARAPSICOLOGIA que estava iludindo até os corpos docente e discente das duas Universidades locais.

Corretores de negócios escusos.

Isso quanto aos de fora.

Quanto aos daqui tenho martelado muito em tudo que aparece errado. Outros, colegas do jornal, fazem o mesmo. Uma equipe.

Tive uma discussão violenta com dois picaretas do carro Presidente na porta do Café Central. Um dêles dizia ao outro que estava mais perto de mim: Manda a mão na cara logo!

Mas o povo já estava juntando-se ao meu lado e bem próximo de mim numa solidariedade total, inclusive física, Filogônio Gomes e outros amigos.

Essa agressão, se fora consumada, seria muito primária, além de condenatória e contraproducente.

E êle teria que encomendar seu caixão primeiro.

E fora disso não vi mais reação alguma.

Nenhum dos acusados — dezenas dêles — jamais se lembrou de uma ação em juízo ou de escrever uma resposta formal e clara, documentada, para desmentir. Isso me faz lembrar o que o Batista Custódio disse-me um dia:

— Corrupto não reage.

E o Grande Desconsôlo Final

ESTOU encerrando essa fase de querer ser palmatória do Mundo. Não adianta. Campeia a corrupção, predominam os maquiavélicos e desleais galgando até postos-chaves.

O povo não aprende. Processos, instaurados porventura, logo desaparecem. Esfriam-se.

Eu denuncio rifas de automóveis de fora — São Paulo, Belo Horizonte, Santa Catarina e outros — como falsas, saio do jornal e encontro um Galaxie na esquina do Café Central vendendo bilhetes e o Povo comprando.

Denunciei contrabandos de minérios atômicos no Norte e aeroportos clandestinos para leva dêles ao estrangeiro. Enquanto êles construiam os seus, usaram poder econômico e fizeram do Aeroporto Comercial de Niquelândia um cemitério abandonado. Num flagrante prejuízo ao desenvolvimento do País na faixa amazônica, prejuízo para a população daquela área, as companhias Aéreas de carga e passageiros deixaram de pousar alí, o Aeroporto ficou deserto. Não poderia servir mais aos contrabandistas, pois era muito visado. Anos antes eu havia denunciado na imprensa nacional a presença ali de um avião estrangeiro, com dois oficiais estrangeiros carregando sacos de minérios para dentro do avião.

Otoniel da Cunha e eu enviamos negativos fotográficos dêsse avião e dêsses oficiais ao então Ministro da Guerra, General Lott, cujo nacionalismo eleitoral era pura fancaria. Nunca recebemos resposta alguma. Na época, nossa confiança no velho General era tanta, que enviamos os negativos e ficamos sem provas!

Foi por isso — sobretudo pela publicidade que fiz na imprensa de fora via Asapress e Inter-Press, que o Aeroporto de Niquelândia passou a não servir e ficou, como está, até hoje, abandonado pelas companhias Comerciais de Aviação. Econômicamente os vôos eram dos mais rendosos de todo o Brasil.

E o Senador Ermírio de Morais não está cassado nem prêso.

E' o principal agente brasileiro títere de americanos naquela área, onde há um húngaro e outros estrangeiros.

Daí o desconsôlo, a mágoa, de ver meu país enriquecendo outros e ficando pobre. A revolta de ver triunfarem os corruptos e maus, os medíocres e os incompetentes abaixo de medíocres, quer nos negócios escusos quer em cargos públicos.

Ver que acontece ainda o que aprendi desde menino na escola, nas aulas de História do Brasil. Até cachos de banana de ouro sairam daqui para as côrtes européias.

— Os EE. UU. poderão ceder ao Brasil 700 gramas de Urânio, li nos jornais há uns quatro anos.

E saber que êsse Urânio foi roubado daqui.

Ver um César Lattes jogado no ostracismo.

Ver governos paralisando obras dos outros, transformando-as em ruínas, só porque eram adversários.

Ver grupos econômicos derrubar políticos. Ver Institutos estrangeiros como o IBAD financiar e dopar políticos seus títeres, e ficarem impunes os financiadores e os financiados.

Daí o encerramento da minha campanha nesse setor.

Ver professôres e professoras casadas humildes transferidas para mais de mil quilômetros de distância pela paixão política do famigerado coronelismo municipal.

Ver uma revolução iniciar a limpeza, incluindo nas punições algumas dolorosas injustiças. E o pior de tudo, não dar conta de acabar com a corrupção na sua própria Arena, sendo obrigada a parar.

Ver um Congresso cheio de vícios e acomodações que vem do império, em condições de reeleger-se todo com medalhões rotativos.

Ver, pela História, desde Cristo, desde Cícero em Roma, desde Pedro I, Pedro II e Juscelino Kubitschek, até agora, confirmar-se esta amarga constatação de Balzac:

— A' Humanidade crucifica seus pensadores para depois seguir-lhes as doutrinas.

Dois homens foram presos e condenados por negócios escusos de terras: Otacílio Quezada e o norte-americano Henry Fuller. Um Tribunal acaba de liberar o americano e Otacílio, que é brasileiro, está prêso. Otacílio, condenado a quatro anos e o americano oito.

Esta é a justiça do Mundo: condenar Cristo e soltar Barrabás.

E quem fala contra americano neste País é acoimado de comunista.

Ver ainda u'a mocidade entregue ao Terror, com jovens brasileiros justamente revoltados pelos nossos desajustamentos, mas servindo de inocentes úteis a outra potência estrangeira.

Somos o único País auto-suficiente do Mundo. Não precisamos do Trigo, do Petróleo, de produto algum do estrangeiro, nem da técnica e da inteligência estrangeiras.

Mas, velho e cansado espiritualmente, senão no intelecto e no corpo, mas no espírito, encerro a campanha.

Já dei a minha parte — em campanhas políticas, em livros publicados e na Imprensa nacional, para a emancipação nacional e a grandeza do Brasil. Exijo de mim mesmo uma aposentadoria nesse setor.

Outros, que ainda têm fé, continuem a campanha.

Quem tiver vocação para mártir, apóstolo ou herói e o fim trágico que a todos espera, segundo a História, continui a campanha.

Repitam o que Ruy Barbosa, naquele tempo, já dizia: "De tanto ver triunfar..."

Eu paro por aqui, "com a consciência tranquila do dever cumprido" segundo o chavão.

Todo esforço jornalístico que ainda fizer, daqui por diante, será no sentido cultural. Para a tarefa de salvar o Brasil há 100 milhões e eu estou reformado, de pijama, guardando como relíquia e orgulho para os meus um certificado "licenciado na boa conduta" e um bom lastro de serviços na revolução de 1930 e na contra-espionagem da última guerra.

Mas, se alguma autoridade, civil ou militar quiser conversar comigo, interrogar-me sôbre contrabando e extorsão do nosso ouro, dos nossos diamantes, dos nossos minérios radio-ativos, estarei sempre disposto até a fazer longas viagens para isso, como já fiz em colaboração com a Polícia Federal e um elemento do Exército.

Telefones Concorrência Liberada

Digna de elogios rasgados a Diretoria da Cotelgo em acabar com reinado de um contrato que já havia sido renovado repetindo irregularidades que não resistiriam a um IPM conforme dados informativos que eu conheço.

Gesto, além de limpo, democrático e saneador, foi concretizado num simples aviso dado na imprensa e ao mesmo tempo dando um chute no primado de um grupo econômico internacional.

Foi ao encontro, também dos interrêsses do Comércio e dos usuários, até hoje duplamente onerados.

Na minha hermeneutica particular é o que deduzo do sequinte aviso:

"COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÃO DE GOIÁS — COTELGO

Concorrência Pública nº 02/70

AVISO

A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS — COTELGO comunica aos interessados que, por Resolução de sua Diretoria, de 31 de março último, foi anulada, com base no item 8.1, Capítulo VIII, do respectivo Edital, a Concorrência Pública nº 02 70, cuja publicação foi feita no Diário Oficial do Estado do dia 05.03.70, que versava sôbre edição do Guia Telefônico Oficial do Estado.

A decisão foi tomada por interêsse administrativo e objetivando abrir campo à iniciativa geral, permitindo a livre concorrência no setor da publicação de catálogos telefônicos.

Goiânia, 02 de abril de 1970.

Eng. Diône Craveiro P. da Silva
Presidente.

PODER JUDICIARIO
ESTADO DE GOIÁS
Cartório do 8.o Ofício Cível
Comarca de Goiânia

EDITAL DE PRAÇA — COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O DOUTOR MATIAS WASHINGTON DE OLIVEIRA NEGRY, Juiz de Direito da 8.a Vara desta comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem ou dêle conhecimento tiverem que após, digo, que no prazo de dez (10) dias, após a publicação dêste EDITAL o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de preça e arrematação, a quem maior lance der acima da avaliação, sendo o pagamento feito a dinheiro à vista ou com o prazo de três dias a fiador idôneo: — Um lote situado à Vila Regina, rua São Sebastião, quadra 9, lote 9, area do lote 301 50 m2, bem êste avaliado em NCr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos); — Um televisor marca Semp, modêlo TV-59-MER de côr escura de n. 362990; — Uma Geladeira de marca General Eletric modêlo LSG 83 V-XGR, segrega, digo, série GA-449907; — Uma eletrola de marca Empire e côr escura modêlo RUG 561 de n. 7708., êstes bens foram avaliados em NCr$ 1.050,00 (Hum mil e cincoenta cruzeiros novos) TOTAL DAS AVALIAÇOES NCr$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cincoenta cruzeiros novos). Os bens acima referem-se à penhora efetuada nos autos da Ação Executiva proposta por HENI GHAZALI contra Charif MOGAMIS, para cobrança do débito de NCr$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros novos). Em virtude do que expedi êste e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, aos nove dias do mês de mil novecentos e se, digo, março de mil novecentos e setenta. Eu, Ilegivel, escrivão o datilografei e subscrevi.

MATIAS WASHINGTON DE OLIVEIRA NEGRY
— Juiz de Direito —

CERTIDAO:
Certifico que afixei uma das vias do presente Edital no placard do Forum. escrivão do 8.o Ofício.

(471/472)

ADALBERTO LEITE DE ANDRADE, ESCRIVAO DE FAMILIA, ÓRFAOS, SUCESSÕES, CIVIL, AUSENTES, INTERDITOS, PROVEDORIA E RESIDUOS DE GOIANESIA COMARCA DO MESMO NOME, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

EDITAL DE LEILÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O DR. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, Juiz de Direito desta Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 6 (seis) de maio do corrente ano, às 13 horas, na sede dêste Juizo, após a publicação dêste no Jornal CINCO DE MARÇO de Goiânia o Leiloeiro Oficial levará a leilão uma parte de terras, de culturas e campos, com a área de 30 (trinta) alqueires, dentro de um quinhão de maior área, transcrito sob o n.o 458 do Registro de Imóveis do Têrmo de Barro Alto, situada na Fazenda Santo Antônio da Laguna, do município de Barro Alto, dêste Estado; avaliada, englobalmente por NCr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), objeto da penhora efetuada em virtude de Ação Executiva proposta por MARIA DA COSTA GONTIJO contra JOSE MANOEL DA SILVA NETO. A venda será feita a quem maior lanço oferecer, sendo o pagamento feito em dinheiro à vista ou a fiador idôneo por três dias. Em virtude do que expedi êste outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Goianésia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e setenta (20—03—1970). Eu, Adalberto Leite de Andrade, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

DR. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
— JUIZ DE DIREITO —

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé que o presente edital se acha afixado no "placard" dêste Juizo.
Data supra.
Adalberto Leite de Andrade
— Escrivão —

O NORTE, A TERRA E O HOMEM

Nair Perilo Richter

VIAJANDO pelo nosso Território em busca de contatos mais próximos com as terras distantes, confraternizamos com o espírito regionalista do homem brasileiro.

Nas minhas andanças pelo Pará, durante uma boa temporada de anos, convivi com um povo extremamente regionário, cujos hábitos se baseavam em cousas típicas a começar pelas substâncias alimentícias.

Oportunamente, me vem à memória a bebida do açaí, mistura natural de conteúdo forte e escuro extraída dos coquinhos de uma palmeira, o açaizeiro, bastante comum naquela região. Em seguida, menciono o tacacá muito apreciado pelos turistas, cujo preparo é feito de um mingau de goma de mandioca com camarões e pimenta, vendido quase que, diàriamente, nas esquinas de Belém. Cito os refrescos e os sorvetes de frutas regionais, a cangiquinha de milho, preparada na base do leite de côco, de gôsto esplêndido e também os casquinhos de muçuãs e caranguejos feitos à moda da terra com muita pimenta e inesquecível sabor.

Lembro-me, porém, que o prato mais tradicional e cobiçado na cozinha paraense era o prato no tucupi, molho de sabor picante, bastante indigesto, retirado da mandioca em fermentação, segundo diziam os mestres do assunto. Analizando sua maneira de falar, nota-se que o paraense usa certas palavras do nosso vocabulário de modo um tanto primitivo, assim como a muriçoca que é tratada como carapanã, a mandioca como macaxeira e o cesto como paneiro.

Confrontando os costumes daquele povo, temos a confirmação do velho ditado: "Cada rosca com seu fuso, cada terra com seu uso".

Como recursos naturais, o comércio paraense conta com as produções da madeira, da castanha, da seringueira e do côco babaçu, a cuja colheita se dedica grande parte da população rural.

Pela sua essência aromática, o pau-rosa é aproveitado nas indústrias de perfumes. A fauna é abundante e a pesca, praticada livremente, é contribuição diária da alimentação regional, sendo o pirarucu o peixe de maiores vantagens para a industrialização.

A mineração existe com grande influência de garimpeiros, assim como sôbre fontes petrolíferas são realizadas importantes estudos e pesquisas.

A pele do jacaré, cuja pesca se estende pela baía do Marajó, é disputada pelas indústrias para as belas criações de artigos em couro.

Belém possui preciosas obras antigas como o Teatro da Paz, onde as paredes se cobrem de uma valiosa coleção de espêlhos, em estilo português, cujas molduras apresentam riquíssimos desenhos em alto relêvo. A Catedral é também uma majestosa antiguidade, em cujo interior as imagens dos santos são reproduzidas em painéis, ricas pinturas feitas pelos artistas daqueles tempos.

Entre as cidades de Cametá, Óbidos e Bragança, destaca-se Santarém, a mais próspera de tôdas, antiga e tradicional, com produção de juta e onde me deslumbrei com os artigos da região, vistosa exposição de cestas, chinelos e ventarolas fabricadas com elementos vegetais de variadas côres.

Penetrando pela Amazônia, em viagens pelo seu rio famoso, familiarizei-me com a riqueza verde dos seringais balsoçantes e a beleza selvagem das ilhas habitadas por rústicos pescadores.

E pareceu-me extraordinária a filosofia daquela gente simples plenamente conformada com as rudezas do meio sertanejo e a reduzida compensação de possuir, como único recurso, um rancho de fôlhas de coqueiro, uma rêde de fibra vegetal, a vara de pescar e, como cousa maior de todos os seus bens, a frágil canoa, sambando nas águas.

E havia então uma nota displicente na atitude dos moradores das ilhas quase sempre refestelados à sombra morna das matas, afogados numa natural pachorra. E havia também bonança no destino daqueles homens que não cultivavam uma nesga de terra, porque tinham ao alcance das mãos um vasto pomar de frutos silvestres como o bacuri, cupuassu e biribá. Indolentes por natureza, não aderiam aos trabalhos da lavoura, contando, como reforço de vida, com os recursos alimentícios do imenso reservatório de peixes do maior rio do mundo.

Procuro agora sacudir da lembrança a imagem morena do pôrto de Manaus com a baía do Rio Negro, escura, profunda e misteriosa, rondando a cidade de aspecto agradável e bem cuidado, onde as casas, com algumas exceções, aparentavam ainda os traços da colonização portuguêsa.

Seus cenários guardavam sobras dos esplendores das épocas em que o alto preço da borracha criava condições vantajosas para o comércio e o dinheiro corria como água nos canais da municipalidade.

Naqueles tempos prósperos, pelos sombrios seringais, nasciam rápidas fortunas que se espalhavam por todos os cantos da região, projetando o Amazonas no panorama do mundo como uma das terras de maiores fundos econômicos. Com a queda da borracha, vieram porém os dias difíceis.

Desceu a solidão sôbre os seringais, parou a navegação dos navios e o movimento da Capitania dos Pôrtos e as cidades entraram em colapso.

E, como lembrança das épocas pomposas, a cidade de Manaus conserva, ainda hoje, uma obra de orgulho histórico, o famoso Teatro Amazonas, cuja decoração feita com luxo, riqueza e pinturas de De Angelis, evocou-me a arte, nunca superada, dos homens do passado.

E tudo aquilo que conheci era mesmo o Norte e as curiosidades regionais de sua imensa faixa brasileira com a presença de grandeza, civilidade e de sertão.

Aquilo tudo que vi, com interêsse peculiar de brasileira de outra região, era, sem dúvida alguma, terras da nossa terra, onde a gente adivinhava um profundo sentido de brasilidades.

EXPEDIENTE

Cinco de Março

DIRETOR
Batista Custódio

REDATOR-CHEFE
Jávier Godinho

Chefe de Reportagem:
WALDOMIRO SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Durval Pedroso

Redatores
Geraldo Vale
Carlos Alberto Santa Cruz,
Antônio José de Moura,
Sebastião Póvoa
Jesus Freire,
Antônio Gomes de Oliveira

Revisores
Manoel Campos
Benedito Almeida

NOTA DA REDAÇÃO
Não aceitamos quaisquer anúncios ou publicações de pessoas, firmas ou órgãos públicos que pretendam através dos mesmos, influir na linha traçada pelo Jornal.

Não nos responsabilizamos por conceitos emitidos em matérias assinadas ou caracterizadas com A PEDIDO, nem devolvemos originais publicados ou não.

Tôda publicação que trouxer ao seu final asteriscos (***) é matéria paga.

A opinião do Jornal vai expressa nas reportagens e nos editoriais.

Direção — Redação — Publicidade — Editôra
Avenida Goiás, 1.523 — Fones 6-36-84, 6-00-79, 6-09-19. — Caixa Postal 706 Goiânia (Bairro Popular) — Goiás

Representante
SITRAL — Serviço de Imprensa, Televisão e Rádio Ltda.

S. PAULO — R. Seminário, 199 — 2.o andar, conjunto 22 — Fone: 34-9853
RECIFE — Rua Nova, 225 — 6.o andar, sala 612 — Fone: 4-5679
RIO — Avenida Beira Mar, 406, grupo 607 — Fone: 22-9204

DENÚNCIAS
Os leitores que nos remetem denúncias através de carta ou de documentos, devem fazê-lo com firma reconhecida. Em muitos casos é dispensável a inclusão do nome do denunciante na matéria publicada, mas é sempre necessário o comprovante da denúncia, com firma reconhecida para os arquivos do jornal.

Declaração

Declaro para os devidos fins que, perdi minha Carteira de Identidade expedida pela SIC — GO.

Goiânia, Go., 02 de março de 1.970.

NEIDI NASCIMENTO BATISTA
(471—472—473)

Declaração

Declaro que perdi minha Carteira de Identidade, expedida pelo SIC — GO.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia, 18/03/70.

VASCO LEAO DE CARVALHO
(469-470-471)



Notícias da Polícia Militar

(Pelo SRP do DI)

É fácil comandar o DI: basta prosseguir no caminho da verdade

DIA 24 último, o Comando do DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO foi passado do Ten. Cel. PM Francisco de Souza Pires ao Ten. Cel. PM Dalton Rosa de Freitas, em solenidades que contaram com as presenças do Cel. Comandante Geral Israel Coppio Filho; do Secretário de Segurança Pública Mauro de Freitas; do Chefe do EMG Cel. PM Geraldo de Freitas; Cel. PM Eduardo Neves Barbosa, Diretor do DPMI; do Cel. PM Chefe do SI, Domingos Inácio; Cel. PM Carlos Costa, Comandante do 1º BPM; Cel. PM Orlando Machado, chefe do Serviço de Saúde; Ten. Cel. PM Walter Pereira de Castro; Major PM Agnaldo Denizarth Soares, Comandante do Corpo de Bombeiros; Major PM Ademar Angelo de Rezende, Chefe da P-4; Major PM Uzimael Gonçalves Pereira, Diretor de Ensino; Major PM Desidério da Silva Campos, Chefe do Serviço de Comunicações; Major PM Eduardo Corrêa Barbosa, Chefe do Gabinete Militar; Major PM Álvaro Alves Jr. Chefe do PI; Oficiais do Exército e da FAB, Oficiais da Polícia Militar, autoridades civis, professores e integrantes da imprensa.

A transmissão do cargo deu-se às 9 horas, estando a Unidade formada sob o comando do Major PM Sebastião de Oliveira e Souza, que na ocasião apresentou a Unidade ao Ten. Cel. PM Francisco de Souza Pires, quando da passagem de comando dêste para o Ten. Cel. PM Dalton Rosa de Freitas.

Na oportunidade, o ajudante do Corpo, Cap. PM Benedito Silva de Souza, leu a seguinte ordem do dia:

"I — PASSAGEM DE COMANDO — Nesta data, passamos o Comando do Departamento de Instrução ao Ten. Cel. PM DALTON ROSA DE FREITAS.

II — MENSAGEM:

Meus camaradas: em 25 de abril de 1969, do Ten. Cel. PM EUWALDO VAZ recebiamos as funções de comandante desta Unidade-Escola. Portanto, não é passado muito tempo; porém, o suficiente para que aprendêssemos a tanto amá-la, no convívio laborioso dêstes que a servem. A tarefa de comandar esta Unidades não só nos honrou, como, por outro lado, deixou-nos muito à vontade e feliz, porquanto trata-se de um ambiente onde reina compreensão e camaradagem; onde todos se esforçam com a mesma disposição, com a mesma boa vontade, com a mesma responsabilidade. Daí, o nosso endôsso: é fácil comandar o DI, basta que se queira perseguir o caminho da verdade. Deixá-los, a todos, só o fazemos por imperativo de ordem, em cujo cumprimento tanto se honra o soldado. De qualquer modo, estaremos servindo à Polícia Militar no desempenho da missão que nos foi atribuída pelo Comando Geral, fazendo o Curso Superior de Polícia na Academia Nacional, em Brasília-DF. Missão igualmente honrosa, e que tudo faremos para cumpri-la bem, não só para resguardar-lhe o nome e a dignidade, mas o da Corporação a que pertencemos.

(No próximo número dêste jornal, o "CURRICULUM VITAE" do Ten. Cel. PM Francisco de Souza Pires)

EDITAL

"REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1a. ZONA, DESTA CAPITAL"
(Cartório do 2o. Ofício de Registro Geral de Imóveis)
Rua José Hermano, No. 914 — Goiânia - Campinas

WALDIR SAMPAIO, Oficial substituto do Cartório do 2o. Ofício de Registro Geral de Imóveis, da 1a. Zona, de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

ATENDENDO ao que lhe foi requerido pelo Sr. "ATAULPHO F. DA ENCARNAÇÃO", proprietário do loteamento denominado "VILA REGINA", nesta Capital, nos têrmos do Artigo 14 § 3o. do Decreto no. 3.079, de 15 de setembro de 1938, faz saber, que ficam convidados a comparecer neste Cartório os senhores: GERACINA DE OLIVEIRA; JOSÉ DE OLIVEIRA; JOAQUIM ALVES PEREIRA; JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO; ORCALINA MARIA DA SILVEIRA; CELES SILVEIRA CASTRO; OLIVEIRA GALVÃO DE FARIA; MARIA DE LOURDES AGUIAR DE JESUS; FERNANDO MAGALHAES FARIA, repr. por seu pai Nelito Diniz Faria; BENEDITO JOSÉ MARTINS; ROMES DIVINO DE CASTRO; IMBELINA BRIGIDA DOS SANTOS; JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, SUELY MARQUES DOS SANTOS; JERONIMO FRAUSINO, ALEIXO ROZENDO DE ARAUJO; SIDEMAR PRIMO DE AZEVEDO, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atrazo, devidas em virtude de Contrato de compromisso de Compra e Venda de Terrenos situados no referido loteamento. Decorridos trinta (30) dias da publicação do presente Edital, os mencionados promitentes compradores serão considerados intimados, para satisfazerem àquele pagamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente Edital, que será publicado pelo "DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS", e por outro jornal de grande circulação desta Capital. Goiânia (Go), 25 de Março de 1970. (as) ROSA MARIA SCHLAG Escrevente Autorizada.

470-471

(EDITAL)

"REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DA 1a ZONA, DESTA CAPITAL" — (CARTORIO DO 2o OFICIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS) — (Rua José Hermano n. 914 — GOIANIA — CAMPINAS)

WALDIR SAMPAIO, Oficial substituto do Cartório do 2.o Ofício de Registro Geral de Imóveis, da 1.a Zona, de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

ATENDENDO ao que lhe foi requerido pelo Sr. "ATAULPHO F. DA ENCARNAÇÃO", proprietário do loteamento denominado "VILA REGINA", nesta Capital, nos têrmos do Artigo 14 § 3.o do Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, faz saber, que ficam convidados a comparecer neste Cartório os senhores: Geracina de Oliveira; José de Oliveira; Joaquim Alves Pereira; José Francisco do Nascimento; Orcalina Maria da Silveira; Celes Silveira Castro; Oliveira Galvão de Faria; Maria de Lourdes Aguiar de Jesus; Fernando Magalhaes Faria, repr. por seu pai Nelito Diniz Faria; Benedito José Martins; Romes Divino de Castro; Imbelina Brigida dos Santos; José Francisco dos Santos; Suely Marques dos Santos; Jerônimo Frausino; Aleixo Rozendo de Araújo; Sidemar Primo de Azevêdo, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atrazo, devidas em virtude de Contrato de compromisso de Compra e Venda de Terrenos situados no referido loteamento. Decorridos trinta (30) dias da publicação do presente Edital, os mencionados promitentes compradores serão considerados intimados, para satisfazerem àquele pagamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente Edital, que será publicado pelo "DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS", e por outro jornal de grande circulação desta Capital. Goiânia (Go), 25 de março de 1970. (as.) Rosa Maria Sebba — Escrevente Autorizada.

470-471.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS.

O DESEMBARGADOR FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Relator da Ação Rescisória nº 156, da Comarca de Morrinhos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, pelo presente cita aos ESPÓLIOS DE: ANTÔNIO JOSÉ LOURENÇO; MANOEL JOSÉ LOURENÇO; BALDUINA MARIA DE JESUS; JOÃO PEREIRA SARDINHA; IZABEL RITA DO CARMO; EVARISTO ANTÔNIO DO CARMO; SALUSTIANO RIBEIRO DA SILVA; MARIA LOURENÇO DE JESUS e CLEMENTE JOSÉ DO CARMO, assim como a todos os herdeiros ou sucessores e demais interessados, nos têrmos das petições e despachos a seguir transcritos: ..... "EGRÉGIAS CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS DO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. AMÉRICA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada no município de Morrinhos, à fazenda "Córrego Fundo", por seu bastante procurador (ut mandato junto) e advogado infrassinado, com escritório profissional sito no E. Vila Boa, cj. 503, nesta Capital, respeitosamente propõe AÇÃO RESCISÓRIA da respética sentença que julgou ação de divisão do imóvel rural denominado "Córrego Fundo", da comarca de Morrinhos, em desfavor dos demais condôminos e aquinhoados na partilha, os quais são discriminados e qualificados à parte, fazendo-o com fulcro na disposição do art. 798, item I, alínea "c", e item II, do Código de Processo Civil e Comercial, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos: E, se necessário **provará** — I — Nos idos de setembro de 1.930, os comunheiros RAMIRO JOSÉ DE MENESES, de quem a autora é cônjuge sobrevivente, MANOEL VICENTE DO CARMO e outros, através advogado habilitado, pediram a judicial divisão do imóvel "Córrego Fundo", dando-lhe a procedência, limites e confrontações, bem como a relação dos demais condôminos, pedindo a sua citação, inclusive por edital os incertos e desconhecidos, sob assistência do Dr. Curador Geral de órfãos, instruindo o petitório vestibular com os títulos de domínio. O procedimento tramitou normalmente, de acôrdo com a legislação processual então vigente, praticados todos os atos atinentes à divisão geodésica, até final partilha e o lançamento dos respétivos quinhões, em pagamento, a cada qual dos co-proprietários, quando então fôra ordenado vista dos autos aos interessados, para alegações finais, aos 22 de março de 1.934. Os autos estiveram paralisados, à falta de iniciativa das partes, até 1.938, quando o eminente Juiz Dr. OVÍDIO NOGUEIRA MACHADO JR., hoje Desembargador aposentado e que tanto dignificou a magistratura goiana, ordenou fossem contadas as custas, preparados e selados, à conclusão. Também êsse último despacho interlocutório não se satisfez integralmente, gerando então nova paralização do processo. II — Então, já em 1959, no mês de agôsto, tendo a comarca de Morrinhos na sua direção o enérgico e brilhante magistrado Dr. CLENON DE BARROS LOIOLA, os condôminos MANOEL ROBERTO DOS SANTOS e JOÃO PIO ROSA, sob o patrocínio profissional do Dr. CAIO JÚLIO BASTOS, advogado ali militante à época, solicitaram renovação da instância, com a citação de novos interessados e efetivação de outra partilha, por desatualizada e antiga a anterior (sic). O ilustre Dr. Juiz processante, em atendendo o pedido formulado pelo douto causídico, permitiu a restauração da instância processual, nomeou nôvo pessoal técnico e determinou novas citações, partindo daí o começo de uma novíssima ação divisória dentro nos mesmos autos da anterior partilha **communi dividundo**. III — Teve início, então, a primeira nulidade dos atos procedimentais, já que desrespeitados os atos divisórios praticados anteriormente e vulnerado dispositivo legal expresso. Ora, se a divisão estava feita, inclusive com os pagamentos das respétivas glebas lançados nos autos, competia ao nobre magistrado processante simplesmente **e data venia**, homologar ou não a divisão (**cf.** C.P.C., art. 446 e parágrafos, combinado com arts. 438 e 439). A alegação de estar a partilha anterior desatualizada e antiga não é motivo, data venia, para a anulação tácita de todos os atos anteriores e a sua reprodução total, com visível ofensa a preceito legal e inquestionável prejuízo aos condôminos. As alterações no **jus in re**, as sucessões operadas a título universal ou singular, as modificações pessoais do condômino não podem prejudicar atos jurídicos perfeitos e acabados. O processo divisório deve ser ultimado conforme a partilha e atos anteriores já realizados, competindo, depois, aos interessados a subdivisão da coisa que fôr atribuida ao antecessor comum. Ademais, a rigor, a lei nova advinda da promulgação do diploma processual unitário não teria aplicação ao processo pendente, já que a instrução dêste achava-se iniciada e concluida nas audiências anteriores, próprias da sistemática do antigo Regulamento 737. Com efeito, assim dispôs o art. 1.047, § 1.o, do Código de Processo Civil, que recomendou o processo e julgamento das lides pendentes, em casos que tais, de acôrdo com a lei anterior, ressalvado apenas as nulidades e os recursos cabíveis (§ 2.o), desde que interpostos anteriormente. Assim, a restauração da instância, a inovação dos atos processuais é flagrantemente contrária à lei. Porém, mesmo que se admitisse a aplicação imediata da lei nova ao processo em fase de julgamento, segundo o "caput" da disposição invocada (art. 1.047), sua aplicação sòmente seria admissível a partir dos atos já praticados, isto é, respeitados os atos anteriormente praticados. Aplicar-se-ia, então, simplesmente, as regras contidas nos artigos 438 e 439, do C.P.C., já que todos os atos anteriores e pertinentes ao processo de partilha da cousa comum tinham sido e foram realmente praticados com fiel observância das formalidades legais em vigor à época, com efetivo respeito ao direito de cada condômino. Entrementes, por fôrça do malsinado deferimento de renovação da instância, foram reproduzidos ou praticados novos atos processuais, sem que os anteriores fôssem expressamente invalidados, tais como: relatório e parecer, ponto de partida, apuração de títulos, memorial e levantamento perimétrico, planta, orçamento, laudos, partilha, pagamentos!!!. A inovação foi total, mas com visível ofensa a disposições expressas de lei (C.P.C., art. 1.047 e § 1.o). A propósito, decidiu o douto Tribunal paulista: "... As leis de processo, por via de regra, são de aplicação imediata, **mas não se aplicam retroativamente, de modo a modificarem o ato jurídico perfeito,** o direito adquirido ou a coisa julgada". (In ALEXANDRE DE PAULA, o Processo Civil à Luz da Jurisprudência, 1953-54, II vol. págs. 1415 a 1416, vbt. 23.884). Aliás, o respeito ao ato jurídico perfeito é uma consequência do disposto na Lei de Introdução ao Código Civil (artigo 6.o), constituindo mesmo preceito de natureza constitucional (Carta Magna de 1.946, art. 141, § 3.o; Constituição atual, art. 153 § 3.o. IV — Contudo, não residiu sòmente aí as nulidades processuais ocorridas na novíssima divisão levada a efeito sôbre a anterior. A petição que solicitou restauração da instância (embora esta não tenha sido suspensa anteriormente) e atos sequentes, de natureza profissional, foram praticados pelo Dr. CAIO JÚLIO BASTOS, advogado de alguns condôminos. Entretanto, funcionou no processo e praticou atos atinentes à estrivania do cível, o parente em grau proibido do advogado, o seu irmão e escrivão do Cartório do 2.o Ofício, hoje também advogado Dr. HEITOR BASTOS. O parentesco entre ambos é público e notório, de conhecimento do Tribunal, por que dispensável qualquer prova. E como se não bastassem os atos processuais praticados pelo Escrivão impedido ou proibido, nos termos da lei de organização judiciária e de acôrdo com o dispôsto no art. 185 (185), item I, combinado com o art. 189, do Diploma processual unitário, ainda um sobrinho do ex-advogado, o atual escrevente do Cartório, EDSON DE BASTOS oficiou e continua a oficiar no feito. Eis, aí, portanto, outras causas de nulidade do processo, ou melhor, da respeitável sentença que homologou o processo divisório. V — Ademais, habilitou-se (?) nos autos da divisão, no seu segundo estágio, o condomino ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA, à folha 48, do II volume, através do ilustrado causídico Dr. MIGUEL FRAUSINO PEREIRA, porém sem apresentação do competente mandato de procuração, sem protestar por sua apresentação posterior, sem lavrar o competente têrmo de "caução de rato", formalidade exigida antes do advento da lei 4.215 (Estatuto da O.A.B.) E o procedimento divisório teve seu andamento total, até julgamento final, sem que o douto advogado apresentasse a procuração do seu suposto cliente. Tal omissão atenta contra o art. 106, do Código de Processo Civil. Outrossim, os atos praticados pelo advogado em nome do suposto constituinte, não adquiriram validade, pois não ratificados (Estatuto da O.A.B. artigo 70, § 2.o). A divisão não pode ser objeto de homologação com essa flagrante nulidade, sendo, portanto, contra literal disposição de lei o julgamento do processo rescindendo. "Ninguém pode ser admitido, em Juizo, sem a apresentação do instrumento do mandato, que habilita o procurador a agir. A inobservância dêsse princípio acarreta a nulidade do processo..." (S.T.F., DE PAULA, obr. cit. I 203-4, vbt. 19.055). — VI — O hóvel agrimensor nomeado para a novíssima divisão, sem que a anterior fôsse julgada, modificou todo o serviço do ilustre técnico que o antecedeu. Êste, o antigo, hoje falecido, ao que presume a autora, era competente na técnica da agrimensura, pois engenheiro formado. Já o substituto, que alterou todo o serviço técnico é simples agrimensor prático, que exerce a profissão a título precário. Entretanto, modificou êle o ponto de partida do seu substituido, alterou os limites e confrontações do imóvel, apresentou planta divergente da antiga, variou ao revés e declinação magnética e encontrou área total superior à efetivamente existente no imóvel. Ademais, o seu serviço de corte dos quinhões existe apenas em papel, na planta, pois que não lançado no solo, onde não se encontram marcos, estacas e demais sinais materiais comuns aos procedimentos de partilha geodésica. O serviço, portanto, é falho, incompleto, e não estava, como não está em condições ser julgado e homologado, como o foi. VII. Outrossim, no pagamento atribuido à Igreja (ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA), foi desrespeitada a vontade dos doadores, justamente a autora e seu falecido esposo, é que, nos têrmos da escritura de doação, a donatária recebeu terras ùnicamente em campos. Todavia, no pagamento divisório, contrariando a escritura, cortou-se para ela um quinhão no qual existem terras em cultural. No processamento da divisão, o interessado MANOEL ROBERTO DOS SANTOS (II, vol. fls. 142), habilitou-se como escritura de cessão de herança !), sem proceder à necessária apuração e, afinal, resultou bem aquinhoado, na divisão. VIII — Mas, existem outras nulidades maiores no bôjo da grandiosa divisão, que serviu para enriquecer uns poucos felizardos, as quais invalidam todo o procedimento. Entre os "condôminos" figura o cidadão JOSÉ RIBEIRO QUINTA, antigo provisionado, hoje afastado do exercício da profissão e mais conhecido por "Juquinha Quinta". Promoveu êle, com a esperteza que lhe é peculiar, contando com a conovência de alguns e com a ignorância de outros, verdadeiro "grilo" na fantasiosa divisão do "Córrego Fundo". Impossuindo êle direito de propriedade anterior, empenhou-se a fundo na ultimação e julgamento da divisão, para o que conseguiu, inclusive, iludir, ilaquear a boa fé de um jovem e digno magistrado, o Dr. JAIRO DOMINGOS RAMOS JUBÉ, abusando de sua incomensurável confiança e inegável inexperiência em questões de terras. Pois bem, para habilitar-se na divisão o interessado em referência fêz juntar ao processo, tão sòmente certidão da transcrição de uma escritura particular de venda e compra, que fôra anteriormente levada a registro de títulos e documentos, ocultou depois o original, obteve certidão tratando de quem se trata, mesmo a exibição do original provocaria suspeitã, pois, segundo consta do aludido documento, o pseudo **vendedor**, que é pessoa ausente desde a primitiva divisão, de **1.930, JOAQUIM ROSA DO CARMO**, dado como solteiro, maior, **lavrador, residente e domiciliado** em Franca, Estado de São Paulo, **por escritura particular datilografada** e assinada pelas partes (sic) **teria alienado sua parte ideal** no imóvel dividendo, de valor **primitivo rasoável, pela bagatela** de Cr$ 2.000 (dois mil cruzeiros arcaicos), hoje NCr$ **2,00 (dois** cruzeiros novos), isto aos 05 de junho de 1.965, portanto, recentíssimo. Mas, como costumam fazer os falsários, o suposto comprador registrou o instrumento em títulos e documentos, ocultou depois o original, obteve certidão do registro e levou-a à transcriação, juntando, afinal, no processo divisório apenas a certidão dêsse último ato e com o mesmo obteve seu pagamento na fantasmagórica divisão. O MM. Juiz processante não podia e não pode homologar, julgar o procedimento divisório com esteio apenas na certidão da transcrição. O julgamento, portanto, é nulo. A apuração do título viciosa, viciada. A sentença, proferida contra literal disposição de lei "(C.P.C., artigos 422, 426, 428 e seu parágrafo único, letra "a" (já que não depurado o título falso. Ademais, a autora se propõe a provar essa falsidade, no curso do procedimento rescisório, para o que, de logo, requer a exibição título, em original, para exame e apreciação, devendo ser intimado o réu, oportunamente. A respeito, há entendido a jurisprudência dos Tribunais: "Não contestada a divisão, a exclusão de títulos deverá ser feita na audiência própria "(T.J. M. Gerais, Ementário Forense, agôsto, 1961-ano XIII, n.o 153, fac. 24 — Divisão e demarcação). "Como a divisória é meramente declarativa de direitos e não atributiva, se impõe que o interessado, antes de propor que se declare o seu direito, prove-o, nos têrmos dos artigos 631, 629 e 632 do Código Civil." (T.J.S., Paulo, mesma fonte, maio, 1962 — XIV/162, fasc. 29 — título idem). IX — Mas, para impor o seu título falso, o interessado arquitetou e logrou êxito no seu plano, ao obter dos demais advogados, curador **ad-litem**, promotor **ad-hoc**, peritos e agrimensor, o acôrdo para uma apuração final de títulos, de natureza particular, privada, na qual o beneficiário mór foi o sr. JOSÉ RIBEIRO QUINTA, pois o seu título falso resultou aprovado sem maiores indagações. A petição de acôrdo das partes para apuração final dos títulos acha-se à folha 156, do II volume, da divisão e vai reproduzido, incluso, por fotocópia devidamente autenticada com o original. Com êsse famigerado acôrdo, o final da divisão judical passou a ser amigável, sumário, semelhante à divisão prevista no art. 440 do C.P.C., já que contou com o beneplácito do MM. Juiz **a quo**, que aceitou o acôrdo nulo. — Sim, nulo, porque entre os interessados no procedimento divisório da coisa comum existem ausentes e, quiçá, incapazes de outra natureza, tais como menores e mentecaptos. Os ausentes e desconhecidos foram citados para o processo, via edital, quer na primeira fase do processo, quer na fase restaurada, inovada. É bem verdade, que, o ilustre magistrado processante deu Curador à lide aos citados por edital, e, tanto êste, como o Dr. Promotor de Justiça, **ad-hoc**, por impedimento do nobre titular daquela comuna, oficiaram no feito e, inclusive, aderiram ao "acôrdo". Mas, pergunta-se, essa adesão dos representantes dos ausentes, desconhecidos e incapazes, empresta validade ao ato nulo? A resposta, forçosamente, há-de ser negativa. Com efeito, o acôrdo para apuração final de títulos e consequente efetivação da partilha com base no mesmo equivale à transação entre as partes. Este instituto é expressamente previsto na legislação substantiva civil (art. 1.025), mas somente pode ser celebrado entre pessoas maiores e capazes de transigir. Os ausentes e desconhecidos, representados por Curador especial no processo divisório, podem transigir? Não; **data vênia**, não. Os procuradores das partes podem transigir em nome destas, desde que possuam poderes especiais e expressos (**cf.** C.P.C. art. 100). Há os representantes judiciais dos incapazes e desconhecidos, ausentes, etc, nomeados por fôrça do dispositivo do art. 80, § 1º, do Diploma processual unitário, por impossuirem êsses poderes expressos e especiais não podem transigir, confessar, desistir, etc, em nome dos seus representados. A conclusão é óbvia; o entendimento curial, comesinho. Por isso, o absurdo acôrdo das partes não pode e não deve prevalecer, como também insuscetível de prosperar o acolhimento dado a este pelo Meritíssimo Juiz processante. O procedimento divisório, portanto, não estava em condições de ser homologado. E a sua homologação padece de vício insanável, que não pode contar, **data venia**, com o apoio do egrégio Tribunal de Justiça. Ao revés, as doutas Câmaras Reunidas devem, s.m.j., para salvaguardar o bom nome da Justiça goiana, que nunca pactuou com bandalheiras e jamais deu cobertura às ilegalidades e imoralidades, e recolocar o direito em seu devido lugar, tornar sem efeito, rescindir, a malsinada sentença homologatória da divisão do imóvel "Córrego Fundo". X — Parecerá estranho, talvez, aos nobres julgadores o fato haver a autora deixado de alegar, na ação principal, tôdas as nulidades ora arguida. A explicação, portanto, se faz necessária. A autora outorgara mandato a um advogado para defender os seus interêsses. Porém, o citado causídico, sem juntar o instrumento nos autos, substabeleceu todos os mandatos recebidos para acompanhar a divisão, a outro colega. E êste, como defendia interêsses opostos ao da autora, principalmente de José Ribeiro Quinta, jamais exibiu o mandato em Juízo e em tempo algum olhou os interêsses da autora. Eis, aí, porque a autora sem defesa ficou no processo rescindendo. Nestas condições, demonstrada a procedência da lide e justificado o fundamento do pedido, a autora requer se digne V. Exa., determinar a citação dos réus, cuja relação segue adiante, em papel separado, mas fica sendo parte integrante da postulação, a fim de que venham, querendo, responder aos têrmos da lide. Protesta produzir prova suplementar em todo o gênero, mas, de logo, requer: juntada de novos documentos, exibição e apreensão de outros, avocação dos autos principais, vistoria e perícia, no imóvel e em documentos, depoimento pessoal de possível contestante, além de a inquirição de testemunhas, cujo rol apresentará oportunidade. Afinal, a autora suplica a procedência da lide e a consequente rescisão da sentença que julgou a ação de divisão, condenados os réus, na hipótese contestação e sòmente os que contestarem a lide, ao pagamento das custas e despesas processuais, honorários de advogado à base de 20% sôbre o valor da causa, e em perdas e danos, conforme se apurar em liquidação à causa, para efeitos fiscais e de direito, empresta-se o valor de NCr$ 5.000,00. E. R. M. Goiânia, dezoito (18) de novembro de mil novecentos sessenta e nove (1.969). (a) P.P. Olavo Berquó, Inscr. 683, O.A.B. Goiás. RELAÇÃO DOS CONDÔMINOS A SER CITADOS PARA AÇÃO RESCISÓRIA DA DIVISÃO DA FAZENDA CÓRREGO FUNDO, DE MORRINHOS a) por mandado: 1) JOSÉ RIBEIRO QUINTA, desquitado, ex-provisionado, residente nesta Capital, à Av. Paranaíba, 67, 2) TÉRCIO FERREIRA NETO, casado, fazendeiro, residente nesta Capital, à rua 5, n.o 481 (antigo 39) Centro, 3) ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, representada pelo Sr. Arcebispo Dom Fernando Gomes dos Santos, à rua 20, n.o 3 Centro; b) por carta de ordem à comarca de Morrinhos: 4) LUIZ ANTONIO DE AQUINO, solteiro, fazendeiro, residente em Morrinhos; 5) JOÃO PIO ROSA, casado, fazendeiro, residente naquele município; 6) JOÃO JOSÉ DE SOUZA, estado civil e profissão ignorados, residente no imóvel Córrego Fundo; 7) CLARINDA SENHORINHA DE JESUS, estado civil e profissão ignorados, residente naquele imóvel e município; 8) FRANCISCA SENHORINHA DE JESUS, estado civil e profissão ignorados, residente no imóvel e município; 9) AMARO SEBASTIÃO DO CARMO, casado, lavrador, residente no imóvel e município; 10) ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, casado, lavrador, residente no imóvel e município; 11) AUGUSTA PEREIRA DE SOUZA, estado civil e profissão ignorados, residente no imóvel e município; 12) WILSON RODRIGUES PEIXOTO, estado civil ignorado, fazendeiro, residente em Morrinhos; 13) ANÁLIO JOSÉ DO CARMO, casado, lavrador, residente no imóvel e município; 14) ANA JOAQUINA DE JESUS, estado civil e profissão ignorados, residente no imóvel e município; c) — por edital: 15) Antônio José Lourenço (Espólio); 16) Manoel José Lourenço (Espólio); 17) Balduina Maria de Jesus (Espólio); 18) João Pereira Sardinha (Espólio); 20) Evaristo Antônio do Carmo (Espólio); 21) Salustiano Ribeiro da Silva (Espólio); 22) Maria Lourenço de Jesus (Espólio); 23) Clemente José do Carmo (Espólio). A citação, via edital, será extensiva a todos os herdeiros, ou sucessores das pessoas falecidas, seja a título **universal, seja a singular, bem como a todos** os demais possíveis interessados, inclusive condôminos por ventura não encontrados e que tenham endereço incerto e desconhecidos. Pede-se, de logo a nomeação do Curador **ad-litem** e, bem assim, audiência da nobre Procuradoria Geral de Justiça. Data retro. a) O. Berquó"..... "Recebo a inicial de fôlhas e determino sejam DESPACHO citados os réus, por mandado quanto aos da terra, por precatória quanto aos de fora da terra **e por edital** os constantes da letra "c", números 15 a 23. O edital será com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a ser publicado uma vez no "Diário de Justiça" e por três vêzes no órgão "A Folha de Goiaz" desta capital, e afixado na sede dêste Tribunal. O prazo para a contestação é de vinte (20) dias. Reservar-me-ei para nomear o curador quando se caracterizar a revelia quanto aos citandos por edital e a audiência da douta Procuradoria Geral de Justiça se dará no momento oportuno. I — se Goiânia, dois (2) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (1.969). (a) Firmo F. Gomes de Castro, Relator"..... "Exmo. Sr. PETIÇÃO Desor. Relator da Ação Rescisória n.o 156, da Comarca de Morrinhos AMÉRICA MARIA DE JESUS, por seu patrono e advogado infrassinado, nos autos de ação rescisória proposta contra JOSÉ RIBEIRO QUINTA e outros, em tomando conhecimento do respeitável despacho inicial prolatado por V. Exa., vem respeitosamente pedir reconsideração parcial do mesmo, a fim de permitir que o edital de citação de terceiros e desconhecidos possa ser publicado em qualquer jornal editado nesta Capital, de preferência o semanário "Cinco de Março", que cobra menores tarifas, já que o matutino "Folha de Goiaz" é o mais careiro de todos os órgãos da imprensa escrita local. E.R.D. Goiânia, cinco (5) de dezembro de mil novecentos sessenta e nove (1.969). (a) P.p. Olavo Berquó, Adv. "..... N. autos, sim. Go.,5-12-69. DESPACHO (a) F. Castro"..... E, assim, foi passado o presente edital, através do qual será devidamente afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás. Eu, ... (Fernando Murilo Velasco de Paula), Diretor Geral da Secretaria, que o fiz dactilografar e subscrevi.

Goiânia, 15 de dezembro de 1969
(Ilegível)

CERTIDÃO

Certifico que uma cópia do presente edital foi devidamente afixado no lugar de costume. Data supra. (a) Ilegível, Oficial de Justiça.

(469 — 470 — 471)

RADIBRA

Completo estoque de peças originais PHILLIPS e outras marcas famosas. Técnicos altamente especializados na própria fábrica, em Rádio, Radiola e Televisão.
Av. Alfredo Nasser no. 546,
2-0873 — Goiânia — Go.

Vende-se Hotel no Centro
Por motivo de doença, vende-se um hotel em plena Avenida Anhanguera, próximo ao Cine Teatro Goiânia e ao Jóquei Clube.
Tratar com o sr. Eduardo, pelo telefone 2-16-70, ou na Avenida Anhanguera n. 3.605.

REPRESENTAÇÕES WALTER LTDA.
Depositários da "SATURNIA" em Golás



E' MUITO MELHOR MESMO

REVENDEDORES AUTORIZADOS EM TODAS CIDADES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA ANHANGUERA, 4.525 — FONE, 6.2076

Quando pensar em Pneus pense em OK
PRAÇA "A". CAMPINAS
FONES 3-0893 e 3-0021

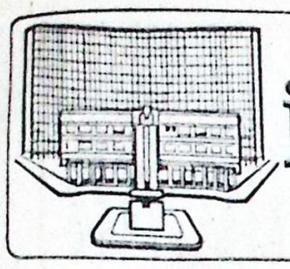


RECAUCHUTAGEM BRASIL
COMPLETO ESTOQUE DE PNEUS NOVOS
Está aparelhada para recapar e recauchutar todos os tipos de pneus e para venda de pneus e câmaras novos — Av. Goiás, 131 — Fone: 6-1924 — Goiânia

Instituto "Rio Branco"
"Uma potência em Madureza e Vestibulares"
Vestibulares: 1 — Direito; 2 — Filosofia; 3 — Jornalismo; 4 — Ciências Sociais
CURSOS: 5 — Ciências Econômicas
Madureza: 1 — Ginasial; 2 — Colegial; 3 — Madurezão (Científico sem o Ginásio)
INSTITUTO "RIO BRANCO"
Rua 8 nº 502 — Fone: 6-2786
Direção: Manuel de Jesus Oliveira (Izu); Jônathas Silva; José Maria Souto
Supervisão: Bernardo Ellis

Enxovais Sá Marina
BORDADOS FINOS A MÃO — CAMA — MESA E LANGERIE — FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Rua 20 esq. c. 9 — Setor Oeste — Fone 2-1986

RODO-SOM
Milhares de pessoas ouvirão o seu anúncio na Estação Rodoviária de Campinas.
Os senhores comerciantes têm no Serviço de Rádio da Estação Rodoviária de Campinas, o melhor veículo para divulgação comercial.
Organização: Zilvar Macêdo
Estação Rodoviária de Campinas
Sala 5 — Fone: 3-1517 —



imobiliária DEL-REY

EMPREENDIMENTOS, PLANIFICAÇÕES E VENDAS

Rua 3 Nº 560 — Loja 29 — Fones: 6-0110 — 6-1677 — Galeria Central

onde a casa e' sua

CASAS

VILA COIMBRA — ótima residência, tôda encortinada — Rua 211 — Vesdemos 3 dormitórios sendo - com armário embutido de 5,50m2. jardim, alpendre, garagem, sala ampla com 32m2., copa, cozinha ezulejada e com armário, murada, sintecada, banheiro empregada, área de serviço, Caixa Térmica. Preço Total NCr$ 37.000,00. Inclusive Financiamento NCr$ 6.200,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n. 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677, Galeria Central — (Rey — 206).

SETOR SUL — RUA 83 — RESIDÊNCIA NOVA — LUXO.

VENDEMOS — 3 dormitórios sendo 1 tipo apartamento, 2 sanitários azulejados até o teto, Armários embutidos. jardim, bela fachada, sala ampla, Garagem p/2 carros. copa, cozinha, com armário e azulejo até o teto, área de serviço, dependência empregada, MAIS 2 DORMITÓRIOS — piso granitina, sintecada. ÁREA CONSTRUÍDA 240M2 — IMOBILÁRIA DEL-REY — Rua 3 nº 560 loja 29, fones: 6-01-10 e 6-16-77 GALERIA CENTRAL (Rey-217).

SETOR BUENO — BARATISSIMA RESIDENCIA — PERTO DO COLÉGIO BANDEIRANTE

VENDEMOS — 2 amplos dormitórios — sanitário azulejado, alpendre, sala, copa-cozinha, forrada, taqueada, dependência empregada. APENAS NCr$ 14.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n. 560 — loja 29 — fones 6.01.10 e 6.16.77 — GALERIA CENTRAL — REY — 5.

SETOR UNIVERSITÁRIO — BEM LOCALIZADA — PAGUE APENAS NCR$ 13.000,00 — RESTANTE FINANCIADO

VENDEMOS — 2 dormitórios — sanitária, alpendre, sala, copa-cozinha azulejada, área de serviço, taqueada, forrada. PAGUE NCr$ 13.000,00 — MAIS A PARTE FINANCIADA DE NCr$ 10.000,00 em prestações mensais — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 nº 560, loja 29, fones: 6-01-10 e 6-1677 — GALERIA CENTRAL (Rey155).

SETOR UNIVERSITÁRIO — Residência — Rua 217 — Boa localização — Vendemos — 3 dormitórios — sanitário, alpendre, sala, cozinha, área de serviço, cimentada. Nos fundos barracão com sala, cozinha, 2 dormitórios, sanitário. Preço total NCr$ 18.000,00 — Imobiliária DEL-REY — Rua 3 n.o 560, loja 29, fones 6-0110 e 6-1677 — Galeria Central — (Rey — 144).

SETOR OESTE — MAGNÍFICA RESIDÊNCIA AVENIDA "F" — AR REFRIGERADO — Vendemos 4 dormitórios todos com armários embutidos — 1 com AR REFRIGERADO — banheira mármore, Duchas — 2 sanitários azulejados, sala estar ar refrigerado, sala jantar, cistaleira embutida, cozinha azulejada, fogão elétrico, Escritório com banheiro, piso vitrificado, assoalho Guaribu, depósito de garrafas. ÓTIMA DECORAÇÃO. — IMOBILIÁRIA DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—84).

SETOR SUL — MAGNÍFICA RESIDÊNCIA — QUATRO DORMITÓRIOS — ACABAMENTO LUXO —

VENDEMOS — 4 dormitórios — todos com armários embutidos, 3 sanitários azulejados até o teto, jardim, hall entrada, garagem, sala estar, sala jantar azulejada até o teto, cozinha azulejada, dependência empregada, área serviço, sintecada, murada, lajota. ÁREA CONSTRUÍDA 260m2 — DEL-REY 3 n.o 560 loja 29 fones 6-01-10 e 6-16-77 — GALERIA CENTRAL (REY-87)

SETOR OESTE — Rua R-9 — Fabulosa residência — Lote com 700m2 — Bom preço — Vendemos — Quatro dormitórios — sanitário azulejado, alpendre, garagem, 2 jardins, sala, ampla copa, cozinha azulejada, lajota, murada, sintecada, pintura nova, tôda encortinada. Nos fundos barracão com 6 dependências. Aceita carro ou residência menor valor. Preço NCr$ 50.000,00 — DEL-REY Rua 3 n.o 560 loja 29 fones 6-0110 e 6-1677 Galeria Central (Rey — 193).

VILA MORAES — Residência por Apenas NCr$ 13.000,00 — Facilita-se Pagamento. — Vendemos residência contendo 3 dormitórios, alpendre, sala, cozinha, instalação social azulejada, área de serviço coberta, água encanada, amplo quintal. Aceita Barracão ou Lote. Por Apenas NCr$ 13.000,00. — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n.o 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677 — Galeria Central — (Rey — 13).

SETOR FAMA — CONFORTÁVEL RESIDÊNCIA BOA LOCALIZAÇÃO FACILIDADE NO PAGAMENTO — Vendemos — 2 dormitórios — sanitário azulejado, alpendre, sala, copa, cozinha azulejada, amplo LOTE — GARAGEM — murada, jardim, forrada ,taqueada. PREÇO NCr$ 16 000,00 — DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6 0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—53)

SETOR SUL — RUA 113 — BOA RESIDENCIA

VENDEMOS — 3 dormitórios — sanitário azulejos até o teto, alpendre, garagem, piso, caco de mármore, copa azulejada, cozinha azulejada, dependência empregada, sintecada, murada, lajota, área de serviço. APENAS NCr$ 60.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 nº 560, loja 29, fones: 6-01-10 e 6-16-77 — GALERIA CENTRAL (Rey-113)

AEROPORTO — Residência Nova Rua 16—A — No Asfalto — Ótimo Preço — Vendemos 3 dormitórios sanitário azulejado, sala, copa, cozinha, alpendre, garagem, sintecada, despensa, lajota, murada, ótima localização. Aceita Apartamento Negócio — Preço Total: NCr$ .... 50.000,00 — DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677, Galeria Central — (Rey—57).

VILA COIMBRA — Residência, 229 — NCr$ 21 000,00 — Vendemos sala, alpendre, 2 dormitórios, cozinha, instalação social, taqueada, conservadíssima. Nos Fundos um barracão com 3 dependências, água encanada, amplo quintal, murada. IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, Loja 29, Galeria Central, Fones: 6-0110 e 6-1677 (Rey — 185).

AEROPORTO — Residência Maravilhosa — no Asfalto — Rua 1-A — Vendemos 4 dormitórios, 2 sanitários azulejados, bela fachada, amplas dependências azulejadas até o teto, piso vitrificado, tacos parquet brasília, apartamento empregada. Apenas NCr$ 70.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, nº 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677, — GALERIA CENTRAL — (Rey-208).

SETOR SUL — Perto do Cruzeiro — Residência — NCr$ 54.000,00 — Vendemos gradil, jardim, alpendre, garagem, sala de estar, sala de jantar, 3 dormitórios, cozinha azulejada até o teto instalação social azulejada até o teto, cozinha de campanha externa, área de serviço, amplo lote, murada, Inclusive NCr$ 24 000,00. IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n o 560, Loja 29, Galeria Central, Fones: 6-0110 e 6-1677 — (Rey — 186).

VILA MORAES — Residência Sòmente NCr$ 10.000,00 Facilitados — Vendemos contendo: sala, 3 dormitórios, cozinha, instalação social, área de serviço, água encanada da Rua. Aceita Jeep e o restante a combinar. IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n.o 560, loja 29, Galeria Central — Fones: 6-0110 e 6-1677 — (Rey — 45).

SETOR OESTE — RUA R—12 — RESIDENCIA COM

CASAS

FACILIDADE PAGAMENTO — Vendemos — 3 dormitórios — sanitário azulejado, sala, copa-cozinha azulejada, dependência empregada, água encanada, lajota. sintecada, PERTO DA LINHA DE ÔNIBUS. Aceita lote, carro FACILITA PAGAMENTO. PREÇO TOTAL NCr$ 22.000,00. — IMOBILIÁRIA DEL-REY RUA 3 n o 560 loja 29 fones 6 0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—247).

VILA MORAIS — Residência rua 806 — Aceita apartamento — Vendemos 4 dormitórios, sanitário, abrigo, alpendre, área de serviço, fogão caipira, sintecada, forrada, murada. quintal amplo. NCr$ 23.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 nº 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677 — GALERIA CENTRAL — (Rey-248).

SETOR SUL — RUA 104 — FABULOSA RESIDENCIA — TODA ENCORTINADA — CARPETADA

Vendemos — 3 amplos dormitórios sendo 1 tipo apartamento — 2 sanitários amplíssimos azulejados, ACABAMENTO DE LUXO, jardim, alpendre, garagem, 2 salas, dependência para empregada, piso vitrificado, sintecada. PAPEL PAREDE — quintal calçado. NCr$ 120.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL REY — Rua 3 n. 560 — loja 29 — fones 6.01.10 e 6.16.77 — GALERIA CENTRAL — (REY — 252).

SETOR BUENO — Residência Bem Localizada — Rua 7 — 50-A — Vendemos 3 dormitórios, sanitário azulejado, alpendre, garagem, sala, copa, cozinha azulejada, murada, lajota, taqueada. Pague apenas NCr$ 10.000,00 — Restante em Prestações Mensais. — IMOBIBLIÁRIA DEL-REY — Rua 3 nº 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677 Galeria Central — (Rey-72).

SETOR DERGO — Residência com área de 121m2. — VENDEMOS uma com alpendre, garagem, sala, cozinha, 2 dormitórios, instalação social, completa, área de serviço coberta, dependência empregada. Preço de Venda .. NCr$ 25.000,00 — Imobiliária Del-Rey — rua 3 n.o 560 — Loja 29 — Galeria Central — Fones: 6-0110 e 6-1677 (Rey — 203).

CENTRO — Rua 20 — A Residência Moderna — Ótimo Prêço — Vendemos 3 dormitórios, sanitário azulejado até o teto, alpendre, garagem, sala, copa-cozinha azulejada com armário, lavanderia, dependência empregada, sintecada, murada, lajota. Apenas NCr$ 60.000,00. — DEL-REY — Rua nº 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677 — Galeria Central — (Rey-38).

SETOR BUENO — RUA T-39 — PERTO DO COLÉGIO BANDEIRANTE — Vendemos — 3 dormitórios — sanitário, alpendre, sala, copa, cozinha, área de serviço, forrada, cimentada. APENAS NCr$ 15.000,00 — DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—163).

BELÍSSIMA FACHADA — Local magnífico — Residência nova, aceita outra menor valor — Vendemos 2 dormitórios, sanitário azulejado, bela fachada, jardim, alpendre, garagem, sala, copa-cozinha azulejada, murada, sintecada, pintura lavável, área serviço azulejada, cerâmica. — Preço Total: NCr$ 28.000,00, inclusive NCr$ .... 8.000,00 — Financiados. — DEL-REY — Rua 3, n.o 560, fones: 6-0110 e 6-1677 — Galeria Central — (Rey-3). —

SETOR SUL — Belíssima Residência, Rua 104, contendo até Ar Refrigerado — Vendemos bela fachada, jardim, alpendre, garagem, ampla sala, copa, cozinha azulejadas, 3 dormitórios sendo 1 tipo apartamento, 2 instalações sociais azulejadas até o teto, ampla área de serviço coberta, dependência empregada com 2 dormitórios, quintal ladrilhado, sintecada, Aceita Carro, Lote, Residência. Preço NCr$ 120.00,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, Loja 29, Galeria Central — Fones: 6-0110 e 6-1677 — (Rey — 61).

SETOR SUL — Fabulosa Residência Rua 91 — Maravilhosa Localização — Nova — Vendemos 3 dormitórios, sanitário, alpendre, sala, garagem, sala refeições, copa, cozinha. Parte superior: 7 dormitórios, sanitários completos, sala estar, copa, cozinha. Barracão com 2 quartos, cozinha, sala, copa, banheiro, área construída 500m2. — Apenas: NCr$ 80.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (Rey—42).

FABULOSA RESIDENCIA — Rua 14—A — Setor Aaeroporto — Nova — Vendemos 3 dormitórios, sanitário azulejado, jardim, alpendre, sala estar, Escritório, copa, piso vitrificado, cozinha azulejada e armário fórmica, dependência empregada, sintecada, murada, lajota, área serviço. — Aceita Casa Setor Universitário ou Vila Nova — Preço Total: NCr$ 65.000,00 — Inclusive NCr$ .... 10.000,00 Financiados. — DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (Rey—138).

É a sua vez **RUA 15 DO SETOR OESTE** — Belíssima — Estilo Colonial — **VENDEMOS uma residência com alpendre, garagem, ampla sala de estar, cozinha azulejada até o teto, 3 dormitórios (sendo 1 tipo apartamento). Instalações sociais com azulejo até o teto, área de serviço coberta, dependências completas para empregada. NCr$ 80.000,00 — Sendo NCr$ 41.000,00 financiados. Imobiliária Del-Rey rua 3 n.o 560 — Loja 29 — Galeria Central — Fones: 6-0110 e 6-1677 (Rey — 190).**

SETOR BUENO — Residência Rua T—28, Oportunidade — Vendemos 3 dormitórios, sanitário azulejado, garagem, sala, copa-cozinha azulejada área de serviço coberta, dependência empregada, quintal ladrilhado, sintecada, lajota, murada. Preço total: NCr$ 29.000,00 — Inclusive Financiamento NCr$ 18.000,00. — DEL-REY — Rua 3, n.o 560 loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677 — Galeria Central — (Rey — 92).

ACHO QUE O SENHOR FICARÁ SATISFEITO EM PERDER CINCO MINUTOS E APROVEITÁ-LOS visitando o (Setor Jaó) afim de conhecer as maravilhosas Residências prontinhas para você mudar e morar ainda hoje com confôrto e muita alegria com sua família — Tem 4 e 3 dormitórios, 3 instalações sociais, apartamento de empregada com WC, copa, cozinha, ótima garagem, ainda mais 70 por cento financiada pelo BNH em 15 anos no nôvo Plano de Equivalência Salarial, Prazo Fixo nos pagamentos, entrada nós facilitamos, venham bater um papinho conosco, pois é conversando que nós nos entendemos. CHAVES na IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, Galeria Central. Fones: 6-0110 e 6-1677.

SETOR OESTE — Fabulosa residência e no preço NCr$ 25 000,00 — Rua 13 — VENDEMOS uma contendo alpendre, garagem, sala, copa, cozinha azulejada, 3 dormitórios, instalação social azulejada, LAJOTA, taqueada, amplo quintal, tôda murada. Mais NCr$ 22.000,00 financiados pagáveis em suaves prestações. — Imobiliária Del-Rey rua 3 n.o 560 — Loja 29 — Galeria Central — Fones: 6-0110 e 6-1677 (Rey — 128).

SETOR CRIMEIA LESTE — BOM LOCAL RESIDENCIA — ACEITA CHÁCARA — CARRO — LOTE — Vendemos — 3 dormitórios — sanitário, alpendre, sala, copa-cozinha, forrada, cimentada, murada, água encanada. Nos fundos: sala, cozinha, 1 dormitório. PREÇO NCr$ 19.000,00 — DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—238).

RESIDENCIAS

SETOR JAÓ — FABULOSA RESIDENCIA — PISCINA — CONSTRUÇÃO EM 2 LOTES — Vendemos — 3 amplos dormitórios todos com armários — jardim com refletores, garagem p/2 autos, jardim inverno, 2 amplas salas, copa, cozinha azulejadas, QUATRO SANITÁRIOS AZULEJADOS — piscina azulejada. ACEITA CASA NEGÓCIO. IMOBILIÁRIA DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6 1677 GALERIA CENTRAL (REY—251).

VILA OPERÁRIA — Residência pertinho da J-1 boa localização — Vendemos 3 dormitórios, sanitário azulejado, alpendre, jardim, garagem, sala, copa-cozinha, área área de serviço, forrada, sintecada, murada. Preço Total NCr$ 33.000,00 — Inclusive Financiamento — NCr$ .. 15.600,00 — DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (Rey—223).

SETOR OESTE — OPORTUNIDADE — RESIDENCIA — RUA R-17

VENDEMOS — 2 amplos dormitórios — sanitário azulejado, jardim, alpendre, sala, copa-cozinha azulejada, lajota, taqueada, área de serviço, murada. AMPLO LOTE — ACEITA VEÍCULO OU LOTE SETOR UNIVERSITÁRIO — PREÇO NCr$ 35.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n. 560 — loja 29 — fones 6.01.10 e 6.16.77 — GALERIA CENTRAL — (REY-28).

JARDIM AMÉRICA — NEGÓCIO DE OPORTUNIDADE — EXCELENTE RESIDÊNCIA ASFALTO BREVE — Vendemos — ÔNIBUS NA PORTA — 3 dormitórios — sanitário — sala, cozinha, NA FRENTE CÔMODO COMERCIAL — LOTE COM 450m2 — NCr$ 8.000,00 — DEL-REY Rua 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (Rey—218).

SETOR UNIVERSITÁRIO — LOCAL EXCELENTE — RESIDENCIA NOVÍSSIMA — Vendemos — 3 dormitórios — sanitário azulejado, alpendre, garagem, sala, copa, cozinha azulejada, área de serviço, piso cerâmica vitrificada, paredes emassadas. BOM PREÇO. DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—240).

VILA NOVA — RUA 200 — Residência no asfalto — Boa Localização — Próxima do Mutirama — Vendemos 3 dormitórios, sanitário, sala, copa, cozinha, cimentada, água encanada, esgôto, Rua com Asfalto. Preço NCr$ .. 27.000,00 — DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (Rey—226).

VILA OPERÁRIA — Residência, Asfalto perto, Aceita Carro — Vendemos 3 dormitórios, sanitário, alpendre, sala, copa, cozinha, quintal todo cimentado, murada, taqueada, fôrro de concreto com base para outro pavimento, NCr$ 21 000,00 — DEL REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (Rey—222).

VILA COIMBRA — RESIDÊNCIA RUA 261 — BOM LOCAL E BOM PREÇO — Vendemos — PERTO DO COLÉGIO BANDEIRANTE — 3 dormitórios — sanitário, alpendre, sala, cozinha, área de serviço, forrada, cimentada, amplo lote. NCr$ 16.000,00 — DEL-REY RUA 3 n o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—242).

VILA COIMBRA — RUA 276 — RESIDÊNCIA COM EXCELENTE PREÇO — Vendemos — 3 dormitórios — sanitário, alpendre, sala, área de serviço, cimentada. PERTO DO ASFALTO — NCr$ 17.000,00 — DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—243).

MAGNÍFICA RESIDÊNCIA — SETOR OESTE 400M2 — área construída — Vendmos — 3 dormitórios — todos com armários — sanitário azulejado, jardim inverno, alpendre, garagem, sala estar, sala visitas, sala jantar, copa-cozinha azulejada até o teto, Escritório, Lavablo, piso mármore, granitina. Nos fundos: sala, cozinha, 3 dormitórios — sanitário, área serviço. BOM PREÇO — NCr$ 180.000,00 — DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY--244).

SALAS

FABULOSAS SALAS — Setor Criméia Oeste — Conjunto "YARA" — Vendemos cinco salas, água encanada, piso cerâmica, sanitário, ônibus nas proximidades. Aceita Chácara, Lote ou Carro no Negócio. — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n.o 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677 — Galeria Central — (Rey — 157).

NOVA VILA — Av. Central — Ponto Comercial — Parada de ônibus na porta — Vendemos, cômodo comercial na frente, com mais 1 cômodo para despejo. Nos fundos barracão com 3 cômodos grandes, alpendre. Lote 518m2. NCr$ 11 000,00 — Renda do ponto comercial 120,00. IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n.o 560 Galeria Central — Fones: 6-0110 e 6-1677 (Rey — 160).

PREDIO COMERCIAL — Avenida Anhanguera — Área construída 300m.2 — Vendemos, um salão comercial, base mais 1 pavimento, residência nos fundos: 3 dormitórios, sala, copa, cozinha, instalação social, taqueada, quarto, empregada, garagem, área de serviço. lote 36 m2. NCr$ 120.000,00. Estuda-se condições de pagamento. IMOBILIÁRIA DEL-REY Rua 3 n.o 560 Loja 29 Galeria Central Fones: 6-0110 e 6-1677 (Rey — 159).

BARRACÕES

SETOR PEDRO LUDOVICO — RUA 1.012 — BARRACÃO POR APENAS NCr$ 3.000,00

Vendemos — 2 dependências — lote com 448,72 M2 — APENAS NCr$ 3.000,00 — OPORTUNIDADE IMOBIBLIÁRIA DEL REY — Rua 3 nº 560, loja 29, fones: 6-01-10 e 6-16-77 — GALERIA CENTRAL (Rey-249).

DERGO — BARRACÃO RUA 2 — ACEITA CARRO — Vendemos — 1 dormitório — sala, cozinha, área de serviço coberta, lote amplo, cercado, cimentado. NCr$ ... 10.000,00 — DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—191).

APARTAMENTOS

CENTRO RUA 4 — APARTAMENTO — PRÉDIO COM DOIS ELEVADORES — Vendemos — 3 dormitórios todos com armários embutidos, sanitário azulejado , sala ampla, copa, cozinha azulejadas, dependência empregada, sintecada. ACABAMENTO DE PRIMEIRA — DEL REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6 0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—241).

SETOR SUL — MAGNÍFICO PALACETE — RUA 91 — ÓTIMA OFERTA

VENDEMOS área construída 500m2, alpendre, garagem, 2 salas, copa-cozinha, 3 dormitórios, sanitário. — PARTE SUPERIOR: — 7 dormitórios, 2 sanitários, sala, copa, cozinha. Barracão: 2 dormitórios e demais dependências. NCr$ 130.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n. 560 — loja 29 — GALERIA CENTRAL — (REY — 42).

SETOR NUDOVICO — RUA 1.012 — APARTAMENTO NOVO — APENAS NCr$ 3.000,00 — Vendemos — 2 dormitórios, sala, cozinha, área de serviço, sintecada, lajota, murada. Aceita Barracão ou Lote. Preço NCr$ 3.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (Rey—65).

SETOR SUL — APARTAMENTO RUA 126 — APENAS NCr$ 5.000,00 ENTRADA — Vendemos — 3 dormitórios — sanitário azulejado, sala, copa-cozinha azulejada, área de serviço azulejada. NCr$ 5.000,00 de entrada — RESTANTE EM PRESTAÇÕES DE NCr$ 390,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY RUA 3 n o 560, loja 29 fones 6.0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—66).

BAIRRO POPULAR — Apartamento Pronto — Garagem, Elevador — Vendemos 3 dormitórios, sanitário azulejado, 2 salas, dependência empregada, sintecada, pia mármore. Aceita Carro — Apenas NCr$ 16.000,00 — Restante Financiado — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3. n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (REY—83).

SETOR SUL — Rua 126 — Apartamento com Apenas NCr$ 5.000,00 Entrada — Vendemos, Pronto, 3 dormitórios, sintecado, área serviço e demais dependências. Por Apenas NCr$ 5.000,00 de Entrada. Restante NCr$ 390,00. IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (REY—65).

NCr$ 11.000,00 — APARTAMENTO — Bairro Popular — Aceita barracão ou lote negócio — Vendemos 3 dormitórios, sanitário azulejado, sala ampla, copa-cozinha azulejada, área de serviço, dependência empregada, sintecado. Apenas NCr$ 11.000,00 — Restante financiados. — DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6 1677 — Galeria Central — (Rey—219).

SETOR SUL — RUA 84 — APARTAMENTO COM GARAGEM — ELEVADOR — NCr$ 9.000,00 ENTRADA VENDEMOS — 3 dormitórios — 2 sanitários azulejados, sala, copa, cozinha azulejada, dependência empregada, sintecado, área de serviço azulejada. ENTRADA NCr$.. 9.000,00 — DEL-REY — RUA 3 n.o 560 loja 29 fones: 6-01-10 e 6-16-77 — GALERIA CENTRAL (REY-86)

CENTRO — RUA 3 — APARTAMENTO BEM LOCALIZADO

VENDEMOS — 2 dormitórios — sanitário azulejado, sala, copa-cozinha azulejada, área de serviço, taqueado, sintecado. PREÇO TOTAL NCr$ 35.000,00 — INCLUSIVE FINANCIAMENTO DE NCr$ 15.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 nº 560, loja 29, fones: 6-01-10 e 6-16-77 — GALERIA CENTRAL (Rey-67).

SETOR OESTE — RUA 3 — APARTAMENTO — APENAS NCr$ 10.000,00 DE ENTRADA.

VENDEMOS — EDIFICIO PRONTO — 2 dormitórios — sanitário azulejado, sala ampla, copa-cozinha azulejada, dependência empregada, área de serviço, taqueado. NCr$ 10.000,00 — RESTANTE EM PRESTAÇÕES DE NCr$ 357,00 — IMOBILIÁRIA DEL REY — Rua 3 nº 560, loja 29 — GALERIA CETRAL (Rey-250).

CENTRO — Rua 24 — Apartamento — Garagem — Aceita Casa — Vendemos sala, copa, cozinha azulejada, 3 dormitórios, 2 armários embutidos, sintecado. Preço Total: NCr$ 45.000,00 — Inclusive Financiamento NCr$ 20.000,00. IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (REY—40).

SETOR OESTE — Rua 3, Apartamento NCr$ 8.000,00 — Facilita — NCr$ 3 000,00 de entrada — Vendemos sala, copa-cozinha azulejada, 2 dormitórios, instalação social azulejada, dependência empregada, área de serviço. Restante Financiados — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, Loja 29, Galeria Central — Fones: 6-0110 e 6-1677 (Rey — 195).

ÁREAS

MUNICÍPIO DE JUSSARA — FAZENDA COM 349 ALQUEIRES — FACILITA PAGAMENTO

VENDEMOS — 349 alqueires — sendo 138 alqueires de cultura de primeira, 210 alqueires de cerradão, BANHADA PELO RIO CLARO E DIVERSOS CÓRREGOS — 10 alqueires formado em pastagem de jaraguá — 120 alqueires de mata em pé — MADEIRA DE LEI: Pau-Brasil, aroeira, cedro. ACEITA IMÓVEIS EM GOIÂNIA — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 n. 560 — loja 29 — fones 6.01.10 e 6.16.77 — GALERIA CENTRAL — (REY — 25).

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA — CHÁCARA POR APENAS NCr$ 5 500,00 — AGUA ENCANADA — Vendemos — contendo 3.400m2 — água encanada, muitas àrvores frutíferas — parte cercada. ACEITA KOMBI NO NEGOCIO — NCr$ 5.500,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6 0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—213).

FABULOSA ÁREA DE 3.884,45M2 — JARDIM AMÉRICA — Vendemos — EXCELENTE ÁREA — ÓTIMO LOCAL — INCLUSIVE 1 residência com: sala, 2 dormitórios, banheiro, quarto despejo, cozinha à caipira. NCr$ 15.000,00 — DEL-REY RUA 3 n.o 560 loja 29 fones 6 0110 e 6.1677 GALERIA CENTRAL (REY—239).

MAGNIFICA ÁREA DE 2.250M2 — Setor Bueno — Boa Localização — Rua T-27 — Vendemos, área com 2.250m2. Situado no Alto do Setor — Local de grande valorização, ótimo preço — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (Rey—2)

LOTES

SETOR BUENO — Oportunidade única Dois Lotes por Apenas NCr$ 3.000,00 — Vendemos, Situados na Avenida T—5, área de cada lote 750m2. Por Apenas NCr$ 3.000,00. IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6 0110 e 6.1677 — Galeria Central — (REY—73).

SETOR BUENO — Lote em Bom Local — Rua T—30 — Vendemos, Situado à Rua T—30, Quadra 57, área total: 810m2. — Por Apenas NCr$ 5.500,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677, Galeria Central (REY—188).

SETOR OESTE — Fabuloso Lote Avenida 230 — Vendemos, Avenida 230, lote com 610,50m2. Frente para o Nascente, Boa localização. Apenas NCr$ 7 500,00 — IMOBILIARIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560 loja 29, fones' 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (REY—145).

SETOR PEDRO LUDOVICO — Lote Situado à Rua 1.130 — Vendemos, Situado à Rua 1.130, Quadra 235 — Com área total 449m2. Bom Preço — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (ReY—189)

JARDIM AMÉRICA — Avenida C-5 — Excelente Lote — Vendemos Lote com 454,50m2. Avenida C-5, quadra 41 — Por Apenas NCr$ 3.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, nº 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-1677 — Galeria Central — (Rey-245).

JARDIM AMÉRICA — Barracão Rua C-234 — Vendemos com 2 dependências inacabadas, cisterna pronta. — NCr$ 3.000,00 — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3, n.º 560, loja 29, fones: 60110 e 6-1677 — Galeria Central — (Rey-246).

SETOR OESTE — LOTE — NO ASFALTO — RUA 8 — AREA 600m2.

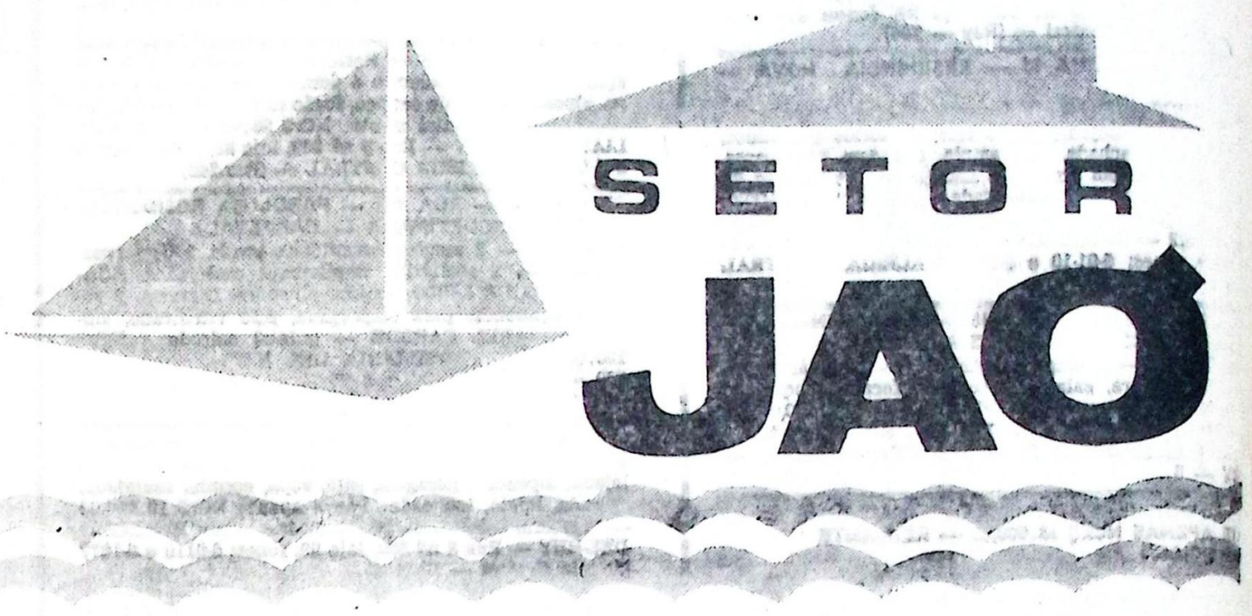
VENDEMOS — lote com 600 m2 — rua com asfalto, água, luz esgôto — BOM PREÇO — IMOBILIÁRIA DEL-REY — Rua 3 nº 560, loja 29, fones: 6-0110 e 6-16-77 — GALERIA CENTRAL (Rey-161).

BAIRRO CAPUAVA — Lote com Apenas NCr$ 1.150,00 — Vendemos Lote com 390,18m2. Situado na Rua Ouro Prêto Quadra 52, — Por apenas NCr$ 1.150,00 — IMOBILIARIA DEL-REY — Rua 3, n.o 560, loja 29, fones: 6.0110 e 6.1677 — Galeria Central — (Rey—234).

IMOBILIÁRIA DEL-REY

Rua 3 n.o 560 — (antigo 72) — Loja 29 — Fones: 6-01.10 — e 6-16 77 — Galeria Central CRECI 177. Plantão, Sábados Domingos e Feriados das 8,00 às 18,00 horas.

Estamos Vendendo Luxuosas Residências no



Não perca oportunidade - Compre e mude hoje mesmo

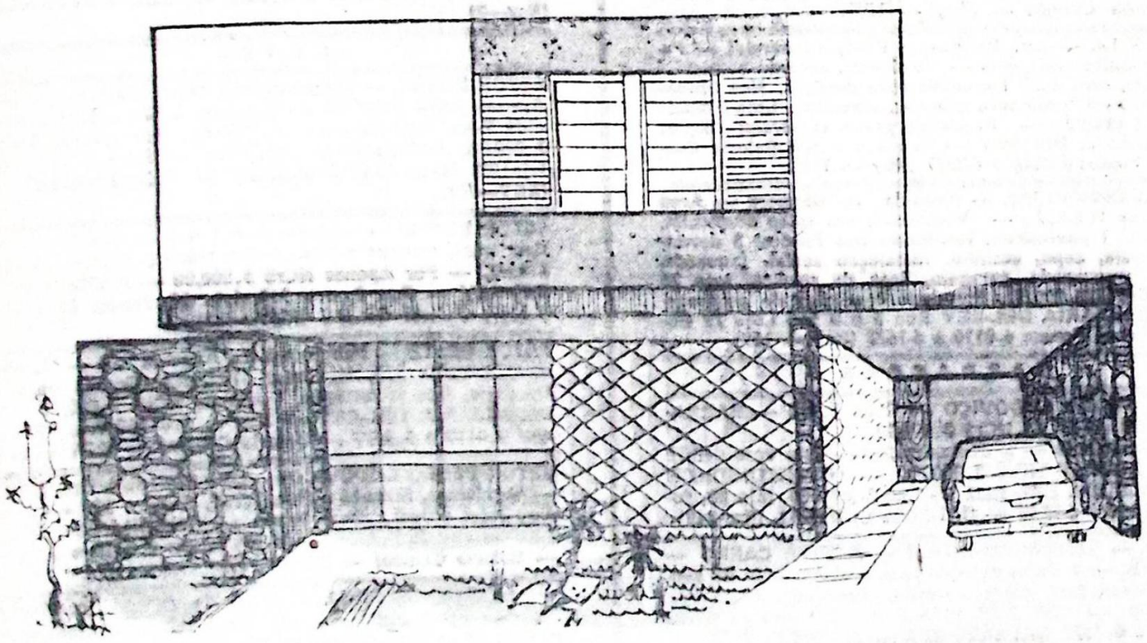
70% Financiada

O RESTANTE
Nós parcelamos para você

Residências prontas para serem habitadas

More no Jaó

Com confôrto e Alegria

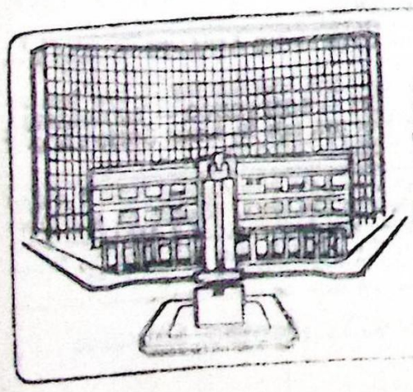


Com 3 dormitórios e Apto. para empregada
— 3 Instalações sociais — Amplos jardins
— Concepção luxuosa e funcional

Local residencial por excelência com água encanada, asfalto, luz e rêde telefônica —
Lotes individuais

Construção:
INCORPORADORA SOLAR
Arquitetos: RAUL e ARIEL

VENDAS EXCLUSIVAS



imobiliária DEL-REY

EMPREENDIMENTOS, PLANIFICAÇÕES E VENDAS
PLANTÃO PERMANENTE INCLUSIVE SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 8,00 AS 18,00 HORAS
Rua 3 Nº 560 Loja 29 Fones: 6 0110 6 1677 Galeria Central

onde a casa e' sua

RENA Imobiliária Ltda.

OFERTAS Rua 6 N. 192 Conjunto 17 Galeria Central Fones: 6-0203 - 2-1416 - Creci 182

— CASAS —

RENA — SETOR OESTE — RESIDENCIA FINANCIADA APENAS NCr$ 4.400,00 DE POUPANÇA, EM CONDIÇÕES, área construida 75 metros quadrados, com alpendre, sala, cozinha, 3 (três) grandes quartos, instalação social, área de serviço. Acabamento: taqueada, cerâmicada, pintura lavável, água e esgôto do Saneamento lote totalmente murado, jardim e mureta. Prestação do B. N.H. NCr$ 280,00. RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Galeria Central — Sala 17 — Fones: 2.14.16 e 6.02 03

RENA — FAMA — Residência no tipo novinho contendo: Sala, cozinha, dois quartos, banheiro, área de serviço, dependência para empregada, lote totalmente murado, gradil na frente preço especial NCr$ 13 000,00 — RENA IMOBILIÁRIA — FONES: 2.14 16 — 6.02.03. SALA 17.

RENA — CASA — SETOR OESTE — RUA 9 — RESIDENCIA EM ESTILO COLONIAL CONTENDO GARAGEM, sala, copa, 3 quartos, banheiro, com piso em granitina e azulejados até o teto, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, taqueada e sintecada, cerâmicada e azulejada totalmente murada, parede emassada e tinta lavável. Preço: NCr$ 60.000,00 com parte financiada de NCr$ 35 000,00. RENA — Rua 6 — Galeria Central — Fones: 2.14.16 — 6.02.03.

RENA — VILA NOVA — NONA AVENIDA — ASFALTO — Residência com alpendre, sala, copa, cozinha, três quartos, instalação social, lavanderia, área de serviço. Ainda nos fundos três Barracões com dois quartos cada e demais dependências, lote magnífico com 620,00 metros quadrados, tudo isto por NCr$ 45.000,00. RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Galeria Central — Fones: 2.14.16 — 6.02.03.

RENA — SETOR OESTE — RESIDENCIA contendo: alpendre, garagem, sala de visita, sala de jantar, copa-cozinha, três quartos, instalação social, lavanderia coberta e mais varanda enorme, ainda: Barracão: com sala, apartamento, cozinha, dependência de empregada, e instalação de lavanderia, lote totalmente murado e jardim com gradil. PREÇO: 70.000,00 — com parte financiada de 35.000,00. RENA — Galeria Central — Sala 17 — Telefones: 2.14.16 — 6.02.03.

RENA — SETOR MARISTA — RESIDENCIA — ÓTIMAMENTE LOCALIZADA — CONTENDO: sala, copa, cozinha, três quartos, instalação social, área coberta, área de serviço, piso em cerâmica e tacos de peróba, lajotada, lote totalmente murado, frente para nascente. Atenção para êste detalhe: PREÇO: NCr$ 32.000,00 ENTRADA 8.000,00 de entrada — o restante financiado. RENA IMOBILIÁRIA — Rua Seis — Sala 17 — Fones: 2.14.16 e 6.02 03.

RENA — SETOR OESTE — AVENIDA 230 — bela residência elegante fachada tôda revestida com elementos especiais acabamento excelente, contendo: duas garagens, alpendre, sala, copa, cozinha, três quartos, instalação social em côres, área de serviço, dependência de empregada, lote todo murado com grande quintal, jardim e gradil. PREÇO: 60.000,00 — com parte financiada — RENA IMOBILIÁRIA — Rua Seis — Galeria Central — Sala 17 — Fones: 6 02.03 e 2.14.16.

RENA — RESIDENCIA NO ASFALTO — SETOR UNIVERSITARIO — próximo ao ponto fiscal e Av. Anhanguera, contem: Garagem, sala, três quartos, banheiro, copa, cozinha, área de serviço, cômodo de despejo lajota taqueada. PREÇO entrada 10.000,00 o restante através de financiamento do B.N.H. tratar RENA IMOBILIÁRIA — Rua Seis — Sala 17 da Galeria Central — Telefones: 2.14.16 e 6 02 03.

RENA — SETOR UNIVERSITÁRIO — 7a Avenida — duas residências num mesmo lote a primeira contem: sala, copa-cozinha, três quartos, banheiro, forrado de madeira a segunda, com: sala, copa, oczinha, quarto banheiro fltando o acabmento ,com lajota, jnelas de ferro, lote frente pra nascente. Preço 18 000,00 — RENA — Rua 6 — Galeria Central — Fones 2.14.16 — 6.02.03.

RENA — SETOR OESTE — SOBRADO NO ASFALTO — área construida 300 metros quadrados planta: garagem, alpendre, duas grandiosas salas, escritório com estantes embutidas, copa, cozinha, quartos com armários embutidos, sendo dois apartamentos, instalações sociais, terraço, acabamento em massa corrida, pintura especial, caco de mármore, área de serviço, e dependência de empregada. RENA IMOBILIÁRIA — Rua Seis — Galeria Central — Sala 17 — Fones: 6.02.03 e 2.14.16.

RENA — SETOR SUL — RESIDENCIA NO ASFALTO, contendo: garagem, alpendre, sala, copa, cozinha, três quartos, instalação social, dependência de empregada, área de serviço, lote totalmente murado. Acabamento: piso em tacos sintecados, cerâmica, azulejos até o teto. PREÇO: 50.000,00 — RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 n.o 192 — Sala 17 — Telefones: 2.14.16 e 6.02 03.

RENA — SETOR SUL — Residência novíssima, acabamento especial pisos em cacos de mármores, tacos de primeira com sinteco, parede emassadas, pintura especial lavável, totalmente murado, grandioso quintal. Contendo: alpendre, garagem, sala, copa, cozinha, três quartos, instalação social, barracão com área de serviço e dependência de empregada. Preço: NCr$ 60.000,00 — RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Sala 17 — Fones 2.14.16 e 6.02.03.

RENA — SETOR SUL — RUA 110 — Residência contendo: sala, copa-cozinha, instalação social, três quartos, área de serviço, dependência de empregada, piso em sinteco, cerâmica, lote murado, rua com água do Saneamento e Esgoto. Aceita-se veiculo ou fazemos condições especiais no pagamento Preço NCr$ 30.000,00 — RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Sala 17 — Fones: 2.14.16 e 6.02.03.

RENA — SETOR BUENO — BARRACÃO NOVISSIMO RUA T-3 — PRÓXIMO AO CLUBE OÁSIS — com garagem, sala, 2 quartos, copa, cozinha, banheiro, área de serviço coberta, taqueado, forrado lote com 530 metros quadrados preço NCr$ 15.000,00. RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Sala 17 — Fones: 2 14.16 e 2.02.03.

RENA — SETOR BUENO — RUA T-50 — CONJUNTO PANORÂMICO — CASA — contendo sala, copa-cozinha, três quartos, banheiro, quintal com lote todo murado, pisos em carâmica, lajotada, taqueada, pintura lavável, preço especial, entrega imediata, o restante financiado pelo B.N.H. RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6— Galeria Central — Sala — Fones: 2.14.16 e 6.02.03.

RENA — OPORTUNIDADE EXTRA — SETOR OESTE — SOBRADO RUA 22 — Contendo: ampla sala, copa, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, área especial coberta, quintal cimentado parte superior: 4 quartos, sendo um apartamento com guarda roupa embutido, 2 banheiros em cores, janelas com grades de proteção e totalmente encortinadas, pintura lavável. Preço NCr$ 15.000,00 restante financiado pelo B.N.H. RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Sala 17 — Galeria Central — Fones: 2.14.16 e 6 02.03.

RENA — FAMA — Residência na rua 1 — contendo sala, cozinha, 3 quartos, banheiro, quintal, murado, acabamento excelente, lote com 500 metros quadrados de área. Preço NCr$ 30.000,00 com parte financiada. Facilitamos pagamento. RENA IMOBILIÁRIA LTDA — Rua 6 — Galeria Central — Sala 17 — Fones: 2.14.16 e 6.02.03.

RENA — SETOR SUL — RESIDENCIA — Junto ao Colégio São José — Rua 85-D, AMPLA, com sala, três dormitórios, copa, cozinha, grandiosa área coberta, dependência de empregada, cômodo de despejo, área de serviço, grandioso quintal. Preço: NCr$ 45.000,00. RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Galeria Central — Sala 17 — Fones: 2.14.16 e 6.02.03.

RENA — AVENIDA OESTE — RESIDENCIA C/ CÔMODO COMERCIAL E DEPOSITO — tudo edificado num ótimo lote de 520,00 metros quadrados de área. RESIDENCIA contendo sala, três quartos e demais dependências. CoMODO COMERCIAL próprio para Oficina, gráfica, e mais depósito com mais de 60 metros quadrados construidos. PREÇO: NCr$ 50.000,00. RENA IMOBILIÁRIA — Rua Seis — Sala 17 — Galeria Central — Fones: 2.14 16 e 6.02.03.

RENA — VILA AMERICANO DO BRASIL — RUA T-32. Casa contendo: alpendre, ampla sala, três quartos, instalação social, copa, cozinha, área de serviço, lavanderia, pisos em tacos de marfim acabamento excelente, localização próximo ao Colégio Bandeirante. RENA IMOBILIÁRIA LTDA — Rua 6 — Sala 17 — Galeria Central — Fones: 2 14.16 e 6 02.03.

RENA — SETOR BUENO — RUA T-29 — dois barracões com dez (10) cômodos num ótimo lote de 750 metros quadrados de área com luz elétrica, água encanada, quintal todo plantado: PREÇO: NCr$ 12 000,00. RENA IMOBILIÁRIA LTDA — Rua Seis — Sala 17 — Galeria Central — Fones: 2.14.16 e 6.02.03.

APARTAMENTOS

RENA — CENTRO — RUA 4 — APARTAMENTO — CONTENDO: sala, copa, cozinha, três quartos, instalação social, área de serviço, dependência completa para empregada, acabamento de primeira — entrega êste com as côres que você escolher. RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Sala 17 — Galeria Central — Fones: 2.14.16 e 6.02.03.

RENA SETOR OESTE — APARTAMENTO ALAMEDA DAS ROSAS — CONTENDO — sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, dependência completa para empregada, sintecado e pintura nova. Preço NCr$ 12 000,00 em condições. Restante financiado pelo B N.H. RENA IMOBILIÁRIA — Rua 6 — Galeria Central — Sala 17 — Fones: 2.14.16 e 6.02.03.

RENA — LOTES RESIDENCIAIS — SETOR SUL — LOTE residencial à Rua 90 com asfalto com área de 480 metros quadrados. Rua 103—B, 2 lotes juntos com área total de 970 metros quadrados, contendo água, esgôto e asfalto. RENA IMOBILIÁRIA — Sala 17 — Fones: 2.14.16 e 6.02.03.

RENA — SETOR JAO — MAGNIFICO LOTE NA AV PRINCIPAL dando acesso ao Jaó com 15 metros de frente e área total de 473 metros quadrados. Tratar com RENA IMOBILIÁRIA — Galeria Central — Sala 17 — Fones: 2.14 16 e 6.02.03.

MUDE HOJE

Você e sua família podem morar na VILA COIMBRA de maneira distinta e cômoda, são casas com todos MELHORAMENTOS pú blicos: (Asfalto, água do Saneamento, esgôto, ruas iluminadas).

sua casa tem:

Alpendre, sala, copa-cozinha, três quartos, instalação social, área de serviço, Quintal murado, piso em cerâmica e tacos de peroba sintecados; pintura lavável, lajotada.

PLANO DE VENDA

- Entrada: NCr$ 700,oo mais 10 prestações de 350,oo
- Pelo BNH - 227,oo mensais sem correção monetária

Garantia de CONSTRUTORA SOBROSA LTDA

Vendas: Rena Imobiliária Ltda.

Galeria Central - Rua 6 - Sala 17 Fones: 2-1416 - 6-0203

CAFÉ de ESQUINA

ZECA NACIONALISTA
ZÉ CHAPABRANCA

A julgar pelo tanto que a Prefeitura tem trabalhado e a considerar pela situação das ruas de Goiânia, o Leonino deve estar inaugurando obras no interior.

A Prefeitura passou por aqui. Veja a cara dos pagadores de impostos.

Primeiro, a Prefeitura não fazia nada, porque a água das chuvas dissolvia o asfalto. Agora, ela continua na mesma posição, porque o calor do Sol derrete o asfalto. A solução então é fazer nevar em Goiânia.

Alguém sempre corre
Se não é o jôgo-do-bicho, é o bicheiro.

Para-choque de caminhão
"Pobre só descansa quando morre"

O Leonino está trabalhando demais. Olhe só o poeirão em Goiânia.

Na verdade, nenhum dos dez candidatos da Arena a Governador sabe quem será o escolhido. Só têm mesmo certeza que não será nenhum dêles.

Goiânia ultimamente anda tão suja, que vai ver a Prefeitura está juntando adubo natural para promover o reflorestamento em suas ruas.

— Todos os dez candidatos da Arena estão pensando sèriamente em desistir.
— Lei das Inelegibilidades?
— Não. É que ouviram falar que o Presidente da República pretende eleições diretas para Governador de Goiás...

— Sou brasileiro, casado, solteiro, vacinado...
— Alto lá. Casado ou solteiro?
— Depende: pra minha mulher, sou casado. Pras outras, não...

Na semana passada, voltaram a aparecer cobras no prédio da Assembléia Legislativa. Os funcionários daquele Poder chegaram à conclusão que é ali que as serpentes vão se abastecer de veneno.

O Prefeito precisa deixar a campanha eleitoral para o Palácio das Esmeraldas de lado e decidir-se a trabalhar um pouco, senão Goiânia acaba e êle não terá onde tomar posse.

Injustiça é tudo aquilo que se faz contra nós.

Antigamente, jôgo-do-bicho em Goiânia dava borboleta, cobra, jacaré, leão, etc. Hoje, só dá BODE.

A única coisa que o funcionalismo estadual recebe pontualmente são as contas da CELG, da COTELGO e do SANEAGO.

Se cratera documenta alguma coisa, Goiânia já foi vulcão.

APRENDA A LER
SEM SEGUNDA INTENÇAO

1. Depenaram o JAÓ (não é o clube)
2. Em recesso a ASSEMBLÉIA (não é a Legislativa, é a Assembléia Geral do Jaó mesmo)
3. Aumentada a taxa de manutenção (não é da família da Diretoria do Jaó, mas do próprio)

A Aliança tanto botou nome de rios em prédios existentes e inexistentes que acabou indo por água abaixo.

E a polícia descobriu que o crime não foi praticado à queima-roupa, baseada numa pista importante: a vítima estava pelada.

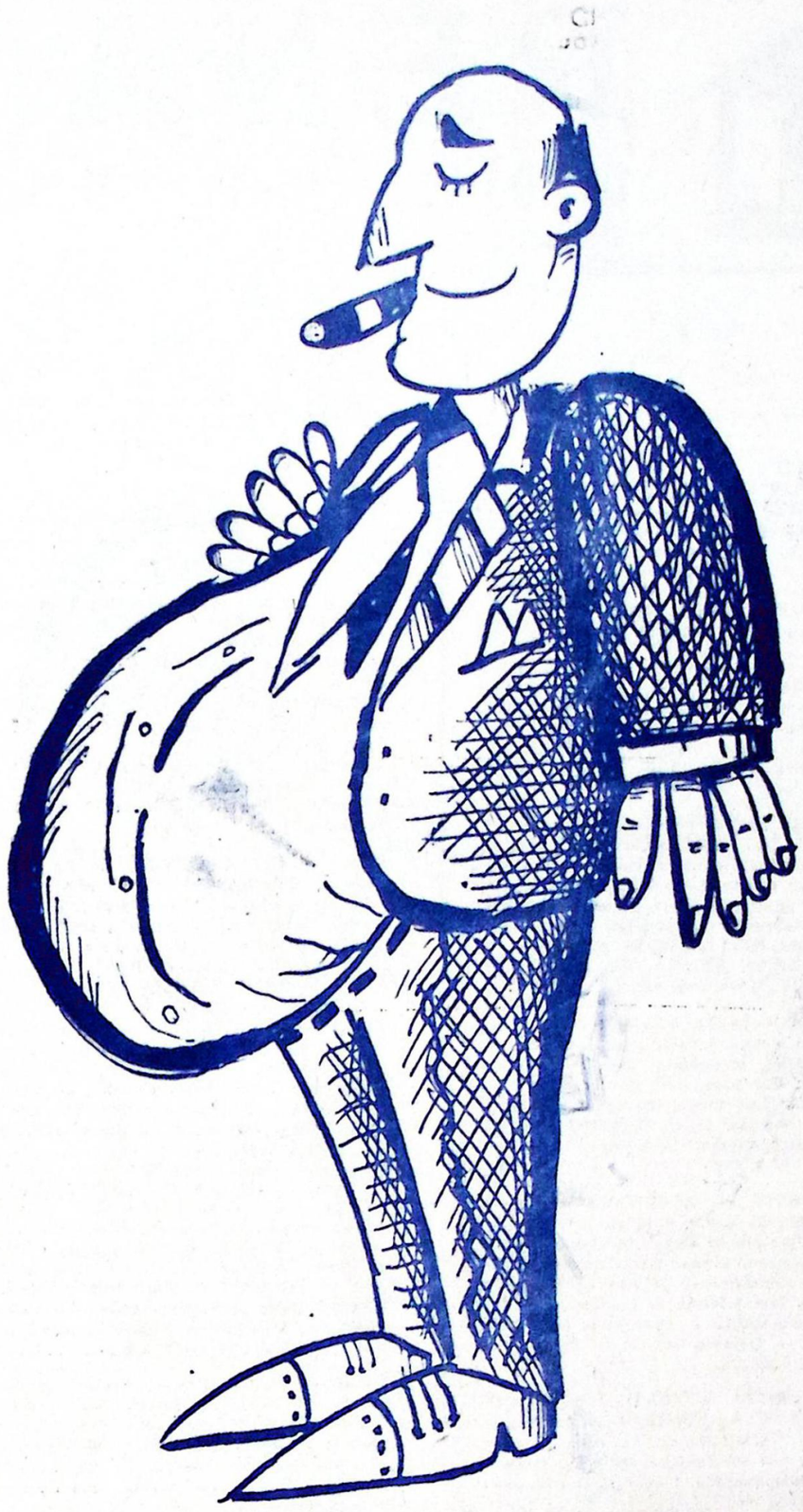
— Qual a diferença entre máquina de lavar roupa e ônibus do Setor Criméia?
— Me conta.
— Na máquina, a roupa entra suja e sai limpa. No ônibus é justamente o contrário...

A apresentação das novelas nas televisões de Goiânia continua tão irregular, que quando chega um nôvo capítulo os telespectadores já esqueceram o anterior.

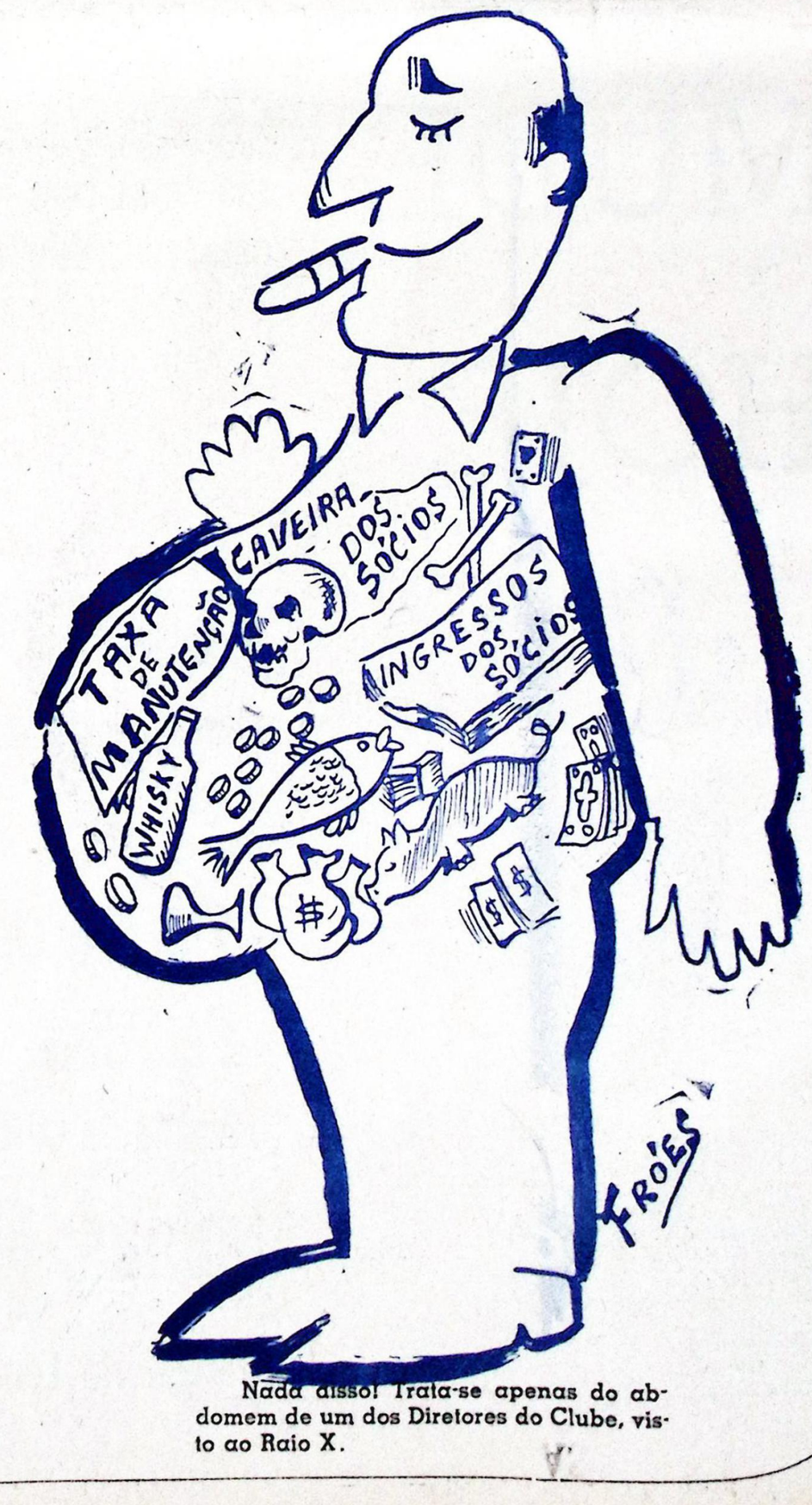
Os táxis de Goiânia dão tantas trombadas que o passageiro, além do preço da corrida, passará a pagar taxa de seguro.

UM SUCESSO!
Muitos corredores na Primeira ÉGUA de Goiânia.

APRENDA A VER AS COISAS

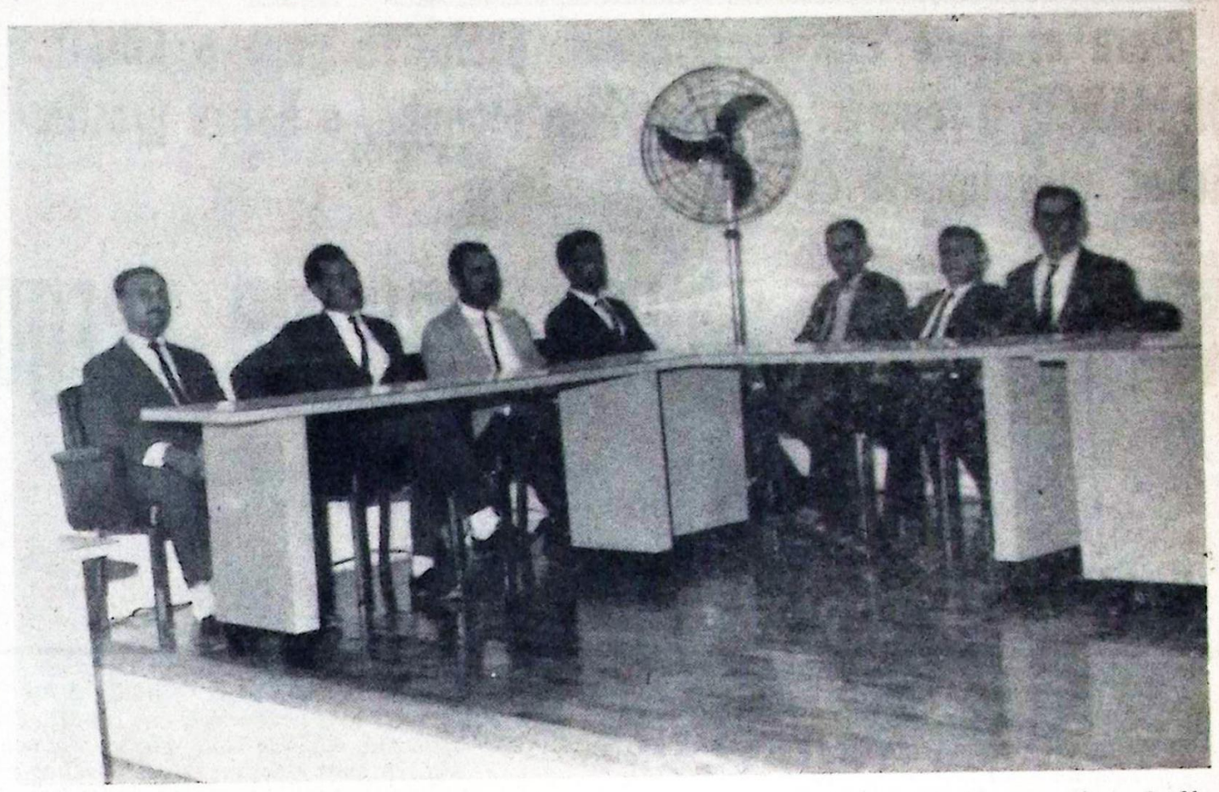


Pegou barriga-dágua no Jaó?



Nada disso! Trata-se apenas do abdomem de um dos Diretores do Clube, visto ao Raio X.

Edéia em festa recebeu energia elétrica



OS VEREADORES REUNIDOS — A Câmara Municipal de Edéia reuniu-se em sessão solene para entregar os títulos de cidadania local conferidos aos srs. Otávio Lage de Siqueira, Joaquim Guedes de Amorim Coelho e Jarmund Nasser. São êles os srs. Beraldino Batista Pires, presidente da Câmara, Nicanor Ricardo de Urzeda, Jerônimo Ferreira de Resende, Anair Ferreira Dias, Oridio Pereira de Urzeda, Pedro José de Urzeda e Geraldo Francisco dos Santos

A simpática cidade de Edéia viu concretizar no último dia 3 seu mais caro sonho, sonho de muitos anos e motivo de muitas promessas. A data ficou marcada na história do município e foi até feriado municipal, pelo Decreto nº 145, de 2/4/70, assinado pelo prefeito Antônio Ferreira da Rocha e pelo secretário da Prefeitura, sr. Osmiro Urzeda. A data festiva culminava os esforços do govêrno estadual para dotar Edéia de energia elétrica, através de uma moderna rêde de distribuição e de uma linha de transmissão do sistema Rochedo. Todo o povo e autoridades locais, reunidos, tributaram as homenagens da cidade ao governador Otávio Lage, ao presidente da CELG, eng. Joaquim Guedes de Amorim Coelho e ao secretário da Educação, prof. Jarmund Nasser, numa festa que marcou o início de uma nova era para Edéia, cidade ansiosa de progresso que viu, agora, a criação efetiva de condições que propiciarão o seu desenvolvimento.



UM FATOR DE PROGRESSO — Aspecto da rêde de distribuição de energia elétrica de Edéia, sem dúvida alguma um dos mais notáveis fatores de progresso de uma cidade.

O Governador do Estado e sua comitiva chegaram a Edéia às 14 horas seguindo para o Distrito de Edealina, distante 30 quilômetros, onde foi inaugurado o serviço de distribuição de energia elétrica, da mesma linha de transmissão que serve a Edéia. Na oportunidade os oradores locais lembraram que há 12 anos esperavam o melhoramento. Coube ao vice-governador Osires Teixeira acionar a chave que ligou o povoado ao sistema da usina do Rochedo. Falaram os srs. Wagner José Maria Ungarelli, em nome dos habitantes de Edealina, Alexandre Wagner Porto, em nome do prefeito de Edéia, Joaquim Guedes de Amorim Coelho, entregando a obra da CELG ao Governador e o Chefe do Executivo goiano, que enalteceu o trabalho dos administradores locais em busca de melhores condições de vida para o povo.

gues de Resende, para ligar a chave que acendeu 220 lâmpadas da iluminação pública da cidade, sendo 100 delas a vapor de mercúrio. O pipocar de fogos foi a reação natural que bem simbolizou o contentamento do povo por receber o grande melhoramento.

Autoridades presentes

Estiveram em Edéia para assistir a solenidade de inauguração dos serviços de energia elétrica, além do Governador Otávio Lage, do vice-governador Osires Teixeira, do presidente da CELG, eng. Joaquim Guedes de Amorim Coelho, do deputado federal Ari Valadão, do secretário da Educação, prof. Jarmund Nasser, os prefeitos de Pontalina, sr. Osires de Urzeda Natal; de Palmeiras, sr. Orlando Ferreira; de Guanó, sr. Delfim Moreira; de Jandaia, sr. Mauricio de Moura; de Varjão, sr. Alfreu Batista da Mota; o ex-prefeito de Pontalina, sr. Jarbas Maia, o Juiz de Direito de Pontalina, sr. José Ribeiro, o Juiz de Direito de Jandaia, sr. Moisés Santana, dentre várias outras autoridades municipais.



ENTREGANDO A OBRA — O sr. Joaquim Guedes de Amorim Coelho discursou entregando a obra ao Governador do Estado. Aparece também o prefeito Antônio Ferreira da Rocha.



D. MARICA LIGOU A CHAVE — Dona Marica Martins Resende, mãe do ex-prefeito Narciso Rodrigues de Resende, foi quem acionou a chave ligando a iluminação pública da cidade.

Recepção

Ao desembarcar no aeroporto de Edéia o Governador foi saudado pelos alunos do Ginásio Estadual que, em formação, lhe prestaram homenagem. O diretor do estabelecimento, agrônomo Júlio José da Silva, disse que a construção do Ginásio de Edéia, que começou a funcionar no ano passado, em prédio próprio, está contribuindo grandemente para o progresso cultural da cidade. A recepção ao Governador foi revestida do maior entusiasmo, com pràticamente tôda a população no aeroporto para saudá-lo.

E a cidade clareou

As 19 horas com a praça da matriz repleta de populares e caravanas de municípios vizinhos, foram iniciadas as solenidades de inauguração da energia elétrica, cujos serviços custaram, ao todo, NCr$ 490 mil cruzeiros novos, assim distribuidos: linha de transmissão Pontalina-Edéia (passando pelo Distrito de Edealina), com 55 quilômetros de extensão, NCr$ 377 mil; rêde de distribuição e iluminação pública de Edéia, NCr$ 84 mil; rêde de distribuição e iluminação pública de Edealina, NCr$ 30 mil.

O primeiro orador da solenidade, falando em nome do prefeito Antônio Ferreira da Rocha, fêz o agradecimento da cidade ao Govêrno estadual pelo muito que tem feito pelo seu município. Disse o sr. Alexandre Wagner Pôrto que "estamos iniciando uma nova fase na vida desta cidade. A data de hoje será sempre lembrada, com satisfação, por todos nós". Falou em seguida o deputado federal Ari Valadão que, como representante da região na Câmara Baixa, relacionou o evento à ação dinâmica do Govêrno Otávio Lage. O sr. Joaquim Guedes de Amorim Coelho, presidente da CELG, discursou entregando a obra ao Governador reafirmando sua vontade de servir a Goiás, da melhor maneira possível, "para que nosso Estado cresça, sempre, no mesmo ritmo de agora, para que as cidades tenham, além de outras obras essenciais, também a energia elétrica que faz parte de quase todas as nossas necessidades modernas". O governador Otávio Lage, como último orador, após destacar o papel da Revolução de Março de 1964 no desenvolvimento do país e conferir ao movimento revolucionário a parcela principal do êxito de seu govêrno, convidou a sra. Marica Martins Resende, genitora do ex-prefeito Narciso Rodrigues de Resende, para ligar a chave que acendeu 220 lâmpadas da iluminação pública da cidade, sendo 100 delas a vapor de mercúrio. O pipocar de fogos foi a reação natural que bem simbolizou o contentamento do povo por receber o grande melhoramento.

Cidadania para três

Pelos "relevantes serviços prestados à comunidade", conforme frisa a justificativa da Câmara, a edilidade de Edéia aprovou, ainda no ano passado, durante a gestão do sr. Narciso Rodrigues de Resende na Prefeitura, a concessão de títulos de cidadanias aos srs. Otávio Lage de Siqueira, Joaquim Guedes de Amorim Coelho e Jarmund Nasser, os quais foram entregues, em sessão solene da Câmara de Vereadores, realizada na noite do dia 3. O presidente da Câmara, sr. Beraldino Batista Pires iniciou os trabalhos convocando seus pares para a introdução, no recinto, dos homenageados, que após receberem a honraria honorífica discursaram manifestando seus agradecimentos. Compõem a Câmara Municipal de Edéia os seguintes vereadores: Nicanor Ricardo de Urzeda, Jeronimo Ferreira de Resende, Anair Ferreira Dias, Oridio Pereira de Urzeda, Pedro José de Urzeda e Geraldo Francisco dos Santos.



A GRATIDÃO DA CIDADE — O presidente da Câmara dos Vereadores, sr. Beraldino Batista Pires, procedeu a entrega do título de cidadania ao sr. Joaquim Guedes de Amorim Coelho.

Palácio dos Três Poderes obra que recomenda Edéia

A sessão solene da Câmara dos Vereadores, para a entrega dos títulos honoríficos, foi realizada no novo paço municipal, denominado Palácio dos Três Poderes, que acabava, minutos antes, de ser inaugurado pelo ex-prefeito Narciso Rodrigues de Resende, numa homenagem que o próprio governador lhe conferiu, ao declinar do convite para cortar a fita simbólica, como reconhecimento pelo muito que fêz o ex-prefeito pela cidade, tendo sido êle quem iniciou e quase terminou a obra, cujo custo ascendeu a NCr$ 135 mil. O projeto e a execução do prédio, cuja funcionabilidade e arquitetura impressionou, foram de responsabilidade da Construtora Amazonas

Os planos do Prefeito

O prefeito de Edéia, com seu dinamismo jovem, tem pela frente um volumoso plano de trabalho, que êle mesmo elaborou e programou. Pretende o sr. Antônio Ferreira da Rocha executar, durante sua gestão, os serviços de água e esgôto, em convênio com o SANEAGO; vai iniciar logo os serviços de meio-fio e a construção da Praça da Matriz, que agora poderá ser iluminada; vai instalar brevemente a primeira etapa do hospital de Edéia, com 16 leitos iniciais. Dois médicos, desde que o hospital esteja apto a funcionar, estarão prontos para prestarem serviços em Edéia. A companhia telefônica local será interligada ao sistema interurbano da COTELGO, estando o sr. Antônio Ferreira da Rocha mantendo os entendimentos necessários a consumação dessa meta. A instalação de uma agência do Banco do Estado de Goiás é outra meta do Prefeito. Já está criada e sua instalação poderá se dar em setembro. Em convênio com a CHEGO quer o Prefeito construir 100 casas populares, estando o terreno já arrumado. O dinamismo do sr. Antônio Ferreira da Rocha já se fêz sentir, não obstante o curto tempo em que se acha à frente dos negócios da Prefeitura, no setor escolar, pois que elevou de 2 para 20 o número de escolas no município. O Prefeito acertou com o Governador e o Secretário da Educação, quando de sua estada no povoado de Edealina, no dia 3, a construção de mais um grupo escolar, para atender as crescentes necessidades, uma vez que a única escola ali existente abriga 384 alunos. O plano de obras do sr. Antônio Ferreira da Rocha vai muito além, mas para produzir efeitos mais rápidos êle se concentrará nas metas citadas, pelo menos nos dois primeiros anos de sua administração.

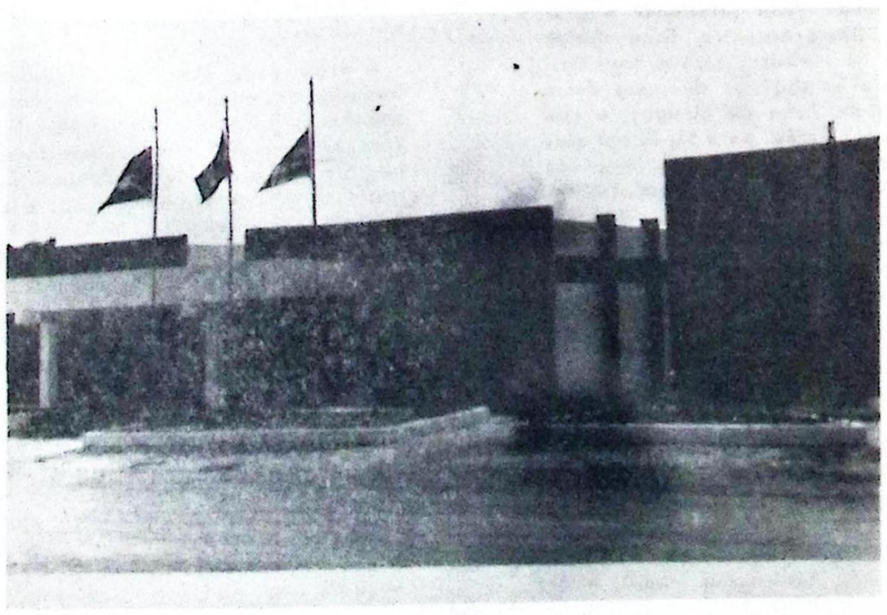
Edéia é caminho natural do cimento

Notícia assaz alvissareira para Edéia é que esta cidade está no caminho natural de saída do cimento da fábrica de Palmeiras, a fim de que o produto atinja à BR-153, na altura de Pontalina, com mais facilidade e economia, devido a diminuição da distância. Há mesmo plano de asfaltamento da estrada que ligará a BR-153, passando por Edéia, à BR-060, a rodovia que demanda à Rio Verde. Embora com uma agricultura já bem desenvolvida (400 a 500 mil sacas de arroz êste ano), ainda é a pecuária a principal fonte de renda do município de Edéia, que tem 2.500 km2 de área territorial e uma população calculada em 17 mil habitantes.

Prefeito agradece

Falando ao CINCO DE MARÇO o prefeito Antônio Ferreira da Rocha disse que deve agradecimentos ao Governador Otávio Lage e tôda a sua equipe, cuja ação tem ajudado sobremaneira o crescimento de Edéia. Seus agradecimentos são extensivos aos deputados Ari Valadão e Osmar Cabral. Disse mais o Prefeito que crê nos destinos de Goiás e do Brasil, os quais serão atingidos pela ação do Govêrno da Revolução e em especial ao General Emílio Garrastazu Médici, pela maneira com que tem emprestado à política municipalista brasileira a diretriz mais sábia e de melhores resultados, fortalecendo as células administrativas para que elas possam se desenvolver harmônicamente. Neste ponto, destacou também a atuação do Govêrno Otávio Lage, "cuja caracterização nitidamente municipalista é o principal fator de crescimento econômico do Estado".

***



O PALACIO DOS TRES PODERES — Inaugurado também no dia 3 o Palácio dos Três Podêres, para abrigar todos os podêres da municipalidade, é uma obra de fino acabamento que dá à Edéia o traço de maturidade administrativa que realmente tem.

O Mangue, agora e na hora de sua morte (1.o)

Para escrever esta reportagem, exclusiva para o CINCO DE MARÇO, o repórter foi viver no Mangue, o bairro prostitucional mais famoso do Brasil

43 dias no ganha-pão da vergonha

Reportagem de JOSÉ LEAL
Ilustrações de Fróes



O MAIS famoso bairro prostitucional do Brasil — o Mangue, do Rio de Janeiro — vai ser demolido pelas máquinas do progresso e no lugar dos velhos casarões em que trabalham mais de 1.200 mulheres, surgirá uma nova cidade — "A Sala de Visitas da Guanabara" — como dizem os urbanistas.

COM O SEU desaparecimento, será assassinada mais uma tradição carioca, onde Stefan Zweig descobriu "um triunfo de côres" e "um clair-obscur de Rembrandt". Mas antes de o Mangue dar o seu suspiro final, JOSÉ LEAL passou 43 dias dentro dêle, em contato com sua população, ouvindo suas queixas, procurando descobrir suas esperanças, seus sonhos e investigando a razão de suas lágrimas e dos seus sorrisos. De lá, trás o conhecido repórter a sensacional história do Mangue, a mais completa que se escreveu até hoje sôbre a "Zona" que assombrou Orson Welles, inspirou Vinicius de Moraes e seduziu pintores famosos, de 1927 a 1970.

1 — JEANNE PHILIPINE RENOIR é belga tem 79 anos de idade, e é a mais antiga prostituta do Mangue. Trabalha, geralmente, na parte da manhã.

2 — Em tempos antigos, morava no Mangue uma mulher chamada BARBARA DOS PRAZERES. Ela praticava trágicos rituais, sacrificando recém-nascidos, na esperança de ser curada de sua enfermidade: Lepra.

3 — Antigamente, as "Madames" do Mangue eram mulheres milionárias, de origem judia, que derrubavam Ministros com um simples telefonema, tamanho era o prestígio que tinham.

4 — Em 1942, Etchegoyen, o bravo coronel dos minuanos, deu o golpe de misericórdia: fechou o Mangue, mas criou um problema social bem maior.

5 — Mas o Mangue é bairro de sete fôlegos: ressurgiu anos depois, com menos esplendor, é verdade, mas com um número impressionante de mulheres.

Pobres, trágicas mulheres
Vestidas de Carnaval

Para onde irão vossos cantos?
Para onde irá vossa nau?

(Vinicius de Moraes.
"Balada do Mangue")

JEANNE PHILIPINE RENOIR nasceu no dia 27 de fevereiro de 1891. No inverno de 1912, a convite de uma amiga, deixou sua residência nas proximidades da Place de Brouckere e partiu para o Brasil a bordo do navio "Nederlanden", que chegou ao Rio de Janeiro às vésperas do Carnaval. Tinha 12 anos, era bela, esbelta e fascinante. Hoje, está com 79 anos de idade e é a mais antiga prostituta da Zona do Mangue: exerce sua profissão tranqüila e regularmente, de 11 horas da manhã às 7 da noite, ocupando um quarto na casa de número 19 da Rua Pereira Franco, dirigida por dona Ivone Dias Braga. Esta velha senhora belga, de olhos negros e ainda brilhantes, mas de pele enrugada, totalmente surda, magrinha, com 53 quilos de pêso, acabada, com um andar arrastado, claudicante e que, até hoje, não sabe falar o português com desembaraço, é também a criatura que mais sofre quando se fala na extinção do célebre bairro prostitucional carioca. Aqui está ela, de vestido verde, sem meias, sapatos brancos, os lábios pintados de um vermelho violento, os braços raquíticos, cabelos pintados de prêto, fumando um cigarro atrás do outro. Mas quem fala em seu nome e quem nos conta as suas reações em relação ao desaparecimento do Mangue é dona Ivone — cabocla robusta e simpática, que lhe dispensa profundo e sincero carinho, como sua amiga e sua confidente:

— Quando se fala que a Zona vai acabar, Dona Jane fica irritada, nervosa, deixa de comer, não dorme e começa a chorar. Nessas ocasiões, retira-se para um canto e não conversa com ninguém. Diàriamente, as meninas de minha casa trazem jornais para ela, mas quando esses jornais publicam notícias sôbre o fechamento do Mangue, eu mesmo os escondo para que ela não sofra e não chore.

E mais:

— Dona Jane é uma pessoa admirável. Quem me dera que tôdas as meninas lá de casa ou que tôdas as mulheres do Mangue tivessem o comportamento que ela tem!

Jeanne Philipine Renoir é hoje, apenas, uma lembrança melancólica da môça esbelta e bonita que aqui chegou há 57 anos. Sòmente os olhos são brilhantes e vivos: o resto é um corpo à espera do último suspiro, mas, espantosamente, um corpo ativo e um ser humano cheio de esperanças, que não pode aceitar o Rio de Janeiro sem o seu Mangue, porque o Mangue, para ela, é o seu mundo, é o seu barco, é a sua vida e é a sua própria alma. E' naquele quarto humilde da casa 19 que ganha o pão de cada dia, é ali que recebe a sua pequena mas infalível clientela, representada por velhos moradores dos arredores e também por jovens faiscadores de novas sensações e de novas experiências. A Bélgica, para Dona Jane, é uma recordação distante, perdida: seu Universo é o Mangue e ela não quer admitir que as máquinas do progresso destruam êste Universo, êste bairro que os poetas cantaram e que os pintores imortalizaram.

Mas não é só Dona Jane que sofre com o anúncio da próxima demolição do Mangue, cujas casas foram desapropriadas pelo Govêrno da Guanabara: também as outras 1.263 mulheres, de tôdas as idades e côres, que constituem a sua população efetiva, aguardam com visível apreensão e até mesmo com mêdo o sacrifício do bairro em que trabalham com segurança. Elas querem saber para onde vão, mas até agora as autoridades não lhes deram qualquer resposta nem lhes acenaram com a menor esperança. Ignoram para onde irão, não sabem que destino terão: sabem apenas que o Mangue será totalmente arrasado, e que em seu lugar despontarão arranhacéus, surgirão parques e jardins, nascerão centros comerciais, clubes e boates.

Das chamadas "altas autoridades" apenas uma está preocupada com o futuro da humanidade do Mangue: é o Secretário de Segurança Pública, General Luis de França Oliveira, que não deseja vê-las espalhadas pela cidade, trabalhando como "prostitutas de rua". Demonstrando essa preocupação, o General França acaba de pedir ao sr. Armando Pereira — chefe da 6a. Delegacia Policial, escritor, jornalista e o homem que, no momento, mais conhece o problema no Rio — um relatório minucioso sôbre a situação atual do bairro, contendo sugestões para a localização dessas mulheres em outro lugar da Guanabara.

Mas, sôbre êste assunto e ainda sôbre Jeanne Philipine Renoir, voltaremos a falar nas linhas finais desta reportagem. Vejamos agora como nasceu, cresceu e ganhou fama o bairro que assombrou Orson Welles, espantou Waldo Frank e levou Stefan Zweig a lhe dedicar verdadeiro hino de amor.



RIO DE JANEIRO — 1927

O NOME oficial do bairro sempre foi, desde o tempo dos Vice-Reis, "Cidade Nova". A Cidade Nova ganhou o apelido de "Zona do Mangue" porque tôda a sua área era um chão enlameado, imenso mangal com várias veredas misteriosas onde, segundo os cronistas, escondiam-se mendigos, criminosos e escravos abandonados. Muito antes, porém, de ser transformado em núcleo prostitucional, o bairro já era famoso, mas por motivo bastante estranho: é que ali vivia uma mulher, leprosa, chamada Bárbara dos Prazeres "que praticava trágicos rituais, sacrificando recém-nascidos na esperança de se curar de sua enfermidade". Mais tarde, com o saneamento da região, aterrado o charco, o Mangue recebeu os seus primeiros habitantes, entre os quais apareciam vultos importantes, como o Visconde de Belfort, o Barão de Capanema (fundador do Telégrafo Nacional) e a Baronesa de Gurupi.

Em 1927, o Rio amanheceu com uma população de 1 milhão e 600 mil habitantes. Neste mesmo ano afirmava-se que 5 mil mulheres trabalhavam como prostitutas de rua, catando clientes nas calçadas do centro da cidade e nos bairros da Glória, Catête, Flamengo, Botafogo, Praça da Bandeira e alguns outros.

Os jornais apontavam como responsável pelo fato o Chefe de Polícia da época, Dr. Coriolano de Góis Filho (paulista de Guaratinguetá, ex-delegado em cidades do interior do seu Estado, inclusive de Santos), um jovem de 31 anos, trazido para o Rio pelo Presidente Washington Luiz. Fustigado pelos jornais e também acossado pelas queixas que chegavam ao seu gabinete e, além disso tudo, discretamente criticado por Ministros de Estado, decidiu o sr. Coriolano de Góis extinguir a prostituição de rua, procurando o prefeito do então Distrito Federal, dr. Antônio Prado Júnior (também paulista), a quem pediu ajuda para solucionar o problema. Dêsse encontro, ficou decidido que as mulheres seriam transferidas para as dezenas de casas desocupadas da Zona do Mangue, o que de fato aconteceu: para lá, foram elas removidas à fôrça, instalando-se nas Ruas Marquês de Sapucaí, Afonso Cavalcânti, Júlio do Carmo, Lauro Araújo, Pinto de Azevedo, Benedito Hipólito, Pereira Franco, Visconde Duprat, Comandante Maurity, Nery Pinheiro e Carmo Neto.

Resultado: a prostituição tomou conta de uma área de quase 15 mil metros quadrados, nascendo, assim, a zona prostitucional tão discutida e infelizmente tão pouco conhecida. Referindo-se aos nomes eminentes que deram nomes a essas ruas, o escritor Brasil Gérson, num rasgo de puritanismo tolo, lamentaria mais tarde: "Quis o destino que nelas (nas ruas), precisamente, se localizasse neste século o pior meretrício da cidade para conspurcá-los".

A remoção das mulheres para o Mangue não foi uma fácil tarefa para as autoridades. Pelo contrário: foi um trabalho lento e muito difícil, e centenas delas recusaram-se a viver no nôvo reduto, fugindo para cidades de Minas, Estado do Rio e São Paulo. De qualquer maneira, a operação teve o êxito que o Chefe de Polícia esperava: a prostituição de rua deixou de ser o grave problema que vinha sendo.

DITADURA E ASCENÇÃO DAS "MADAMES"

TRANSFORMADO o Mangue em bairro prostitucional, ficou o Rio com duas "zonas" bem distintas: a primeira, já existente, funcionando em algumas ruas da Lapa (Taylor, Condo Lage e Morais e Valle), classificada como "de luxo", onde trabalhavam mulheres de Classe A: mais belas, mais inteligentes e mais atraentes, que tinham, naturalmente, clientela selecionada. A segunda, ficou sendo a do Mangue, classificada como "zona popular", com uma população menos sedutora, mais humilde e menos inteligente, incluindo grande número de jovens de côr.

Enquanto na Lapa o preço era de 10 a 20 mil réis, no Mangue não excedia de 3. Em ambas, predominavam as "madames" (caftinas), que eram proprietárias ou locatárias dos bordéis — senhoras influentes, na sua quase totalidade estrangeiras, e judias, com muito prestígio nas cúpulas políticas e administrativas da capital federal, mulheres estas que raramente apareciam à frente dos negócios, já que tinham gerentes muito bem pagas para exercer esta função. Mesmo assim, dirigiam de longe os estabelecimentos e muitas delas frequentavam a alta sociedade. Era tão grande a fôrça dessas senhoras, que conseguiam empregos para seus amigos, afilhados e protegidos através de um simples telefonema. Também não foram poucas as autoridades de escalão inferior que as madames destronaram. Residiam geralmente, em casas da Zona Sul, e, milionárias, faziam duas, três e até quatro viagens por ano à Europa. Essas glaciais figuras governavam a indústria do sexo com verdadeira tirania, com uma insensibilidade inacreditável, impondo às suas inquilinas regimes de trabalho esgotantes de 16 e até 18 horas por dia, o que determinou a queda física de muitas, que foram parar nos hospitais. Cada mulher pagava à madame entre 65 e 75 por cento de sua féria diária, não podia recusar clientes, não tinha a mínima liberdade e as que reclamavam eram geralmente espancadas por homens (leia-se "sub-homens") especialmente pagos para isto.

A criação do Mangue significou também o esplendor, o zênite dessa tirania: o número delas aumentou, com as trezentas casas que foram abertas na Cidade Nova. Amparadas, por amigos ilustres, praticavam o lenocínio tranquilamente, violando o artigo 229 do Código Penal, que prevê penas de 2 a 5 anos de reclusão para quem exerce êsse mister. No Mangue, 95% das "madames" eram estrangeiras, de origem israelita, de várias nacionalidades. Mas grande também era o número de mulheres latino-americanas que ali trabalhavam. Em 1930, quando o bairro chegou a ter uma população de 4 mil criaturas, a proporção era de 1 estrangeira para 3 nacionais. Entre as européias, naquele ano, apareciam na cabeça da lista, as francesas. Depois, vi-

O MANGUE, AGORA E NA HORA DE SUA MORTE (1.º)

nham, pela ordem: belgas, polonesas, italianas, iugoslavas, austríacas, búlgaras, checas, lituanas, estonianas, letonianas, gregas, russas, albanesas, espanholas, holandesas e algumas portuguêsas. Das latino-americanas, o contingente mais expressivo procedia dos seguintes países: a) — Argentina; b) — Chile; c) — Uruguai; — d) Paraguai; e) - Bolívia; f) - Peru; g) — Equador; h) — México; — i) — Venezuela e j) - Cuba. Das nacionais, um pesquisador relata que o primeiro lugar pertencia às baianas; o segundo, às mineiras; o terceiro, às capixabas, o quarto, às fluminenses. Em seguida vinham: paulistas, nordestinas (Ceará, Rio G. do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe), maranhenses, piauienses, paraenses, carjoças e gaúchas. Notem que não havia nenhuma de Santa Catarina, de Goiás, do Amazonas, do Paraná, do Acre ou Mato Grosso.

Os marinheiros encarregaram-se de divulgar o Mangue no exterior e sua fama alcançou os mais remotos lugares do mundo. Aqui, os cronistas, os poetas, os jornalistas, escritores de renome, começaram a falar sôbre o bairro e sua gente. Vinicius de Moraes, que em 1939, era um moço de 25 anos, estava em Oxford, e lá, atacado por uma crise de saudade, escreveu o primeiro grande poema sôbre o bairro: a "Balada do Mangue", publicada por uma revista carioca, que teve sua edição apreendida pela polícia. Stefan Zweig, recém-chegado ao Brasil, em 1941, dedicou 353 palavras ao Mangue, descrevendo os aposentos das mulheres como *"um clair-obscur de Rembrandt"*, afirmando em seguida que o bairro *"tem beleza e se torna um triunfo de côr e de luzes variadas"*.

Em resumo: o Mangue iniciou o ano de 1942 (15 anos de vida) com 3.750 mulheres representando 45 países e 15 Estados do Brasil, trabalhando em 300 casas (cêrca de 3 mil quartos), sendo 52% de brancas, 35% de pretas e 13% de mulatas, ocupando 11 ruas e cobrindo uma área física de 10.120 metros quadrados.

MANGUE: 1942

PARA os meios intelectuais do Rio, (o ano de 1942 ofereceu dois fatos de significação relacionados com o Mangue. O primeiro, foi a série de visitas que fêz ao bairro o cineasta Orson Welles. Acompanhado por jornalistas e fotógrafos, lá estêve várias vêzes o conhecido diretor cinematográfico, de onde saiu assombrado, declarando que nunca vira um espetáculo igual no mundo: a eclética multidão nas ruas e a fantástica mistura de raças em plena atividade, convidando os possíveis freguêses. A fina flor da intelectualidade brasileira deu muita importância às visitas do "gênio do cinema" ao nosso bem amado Mangue... O segundo fato foi outra visita, desta vez a do escritor Waldo Frank, que realizava uma viagem à América Latina, recolhendo depoimentos e impressões para um livro que iria escrever: "Rumos para a América". Depois de quase linchado na Argentina pelos estudantes, Waldo Frank teve aqui uma recepção muito carinhosa e a convite de amigos, foi conhecer o Mangue. Ficou tão impressionado com o que viu que relatou o acontecimento ao embaixador dos Estados Unidos em nosso país, sr. Jefferson Caffery. Um velho policial me conta que os dois, certa noite, lá apareceram, em carro de praça, demorando-se por quase duas horas nas ruas do bairro, contemplando "o triunfo da côr" e os "clair-obscur" de Rembrandt".

Nenhuma dessas visitas, porém, sensibilizou a humanidade do Mangue: a não ser uma ou outra mulher, mais esclarecida, ninguém mais sabia quem era Orson Welles ou Waldo Frank. Quanto a Mr. Caffery, era êle inteiramente desconhecido. Para o povo do Mangue, o que de mais importante aconteceu em 1942 foi um outro acontecimento, êste sim, sensacional e dramático, que teve como personagem principal um bravo militar nascido no Rio Grande do Sul. Eis o que se verificou:

No dia 18 de Julho de 1942 assumiu o cargo de Chefe de Polícia do Distrito Federal um jovem tenente coronel da Arma de Artilharia, cordial, alegre, loquaz, com 41 anos de idade. Seu nome: Alcides Gonçalves Etchegoyen. Procedia o Cel. Etchegoyen do Estado Maior do Exército, onde era considerado como "o oficial mais competente, mais culto e mais brilhante. "Mas ocorre que êle não era apenas culto, competente e brilhante: era também rigoroso, implacável, cortante como o vento minuano e não admitia que as leis brasileiras sofressem o mais leve dos arranhões. Logo, escolheu uma equipe de primeira magnitude para assessorá-lo, composta pelos srs. Demócrito de Almeida, Cândido Álvaro de Gouvêa (assistente jurídico), seu irmão, Major Nélson Etchegoyen (Inspetor Geral da Polícia), o dr. Newmann, velho amigo que trouxe de Porto Alegre (Delegado de Estrangeiros), o Major Olindo Denys (Diretor do DOPS) e o dr. Izaias de Aquino, homem de grande capacidade, que foi por êle, Etchegoyen, removido da delegacia distrital de Bonsucesso e nomeado para o cargo de 1.º Delegado Auxiliar, órgão que era, na época, encarregado da repressão aos tóxicos e ao lenocínio.

Etchegoyen tinha um método especial de trabalho: não costumava promover reuniões de gabinete para discutir conjuntamente com seus assessôres sôbre medidas que pretendia tomar. Não: êle os escutava isoladamente, ressaltando sempre:

— Esta conversa é secreta e ninguém mais, além do senhor e eu, pode saber do que fôr tratado aqui.

Em consequência disto, nenhum assessor tomava conhecimento do que os outros conversavam com o Coronel, embora todos os assistentes fossem de completa confiança do Chefe de Polícia.

Um dia, em certa manhã da primavera de 1942, chegou mais cedo ao seu gabinete e, como sempre, cumprimentou cordialmente os seus colaboradores. Em seguida, convocou ao seu escritório de trabalho o dr. Izaias de Aquino. O 1.º Delegado Auxiliar, surpreendido com o chamado telefônico do Chefe de Polícia àquela hora, teve o cuidado de ligar para sua espôsa, dizendo-lhe: "Acabo de ser chamado pelo Coronel. Se eu não voltar para casa, fique tranquila: estarei prêso na certa". O dr. Izaias conhecia Etchegoyen: sabia que era um homem cordial, mas que também era surpreendente, imprevisível. E partiu. O Coronel, porém, recebeu o delegado com um longo abraço, convidando-o a sentar-se. O dr. Izaias suspirou, aliviado. Etchegoyen então, iniciou a conversa:

— Doutor Izaias, há muitos dias que eu venho lendo o Código Penal, pois quero conhecê-lo profundamente. Ontem à noite, verifiquei que lá existe um artigo dizendo que o Lenocínio é crime com penas de 2 a 5 anos de reclusão para quem o pratica. Não é verdade?

O dr. Izaias, que conhecia de cor o nosso Diploma Penal, limitou-se a confirmar:

— E' verdade, Coronel.

— Me diga uma coisa, doutor Izaias, aquele negócio lá do Mangue não é Lenocínio?

O Delegado, que sabia mais do que qualquer outro o que estava acontecendo no bairro — a tirânica exploração das "madames", a prática do Lenocínio em escala espantosa — respondeu:

— De fato, Coronel, é Lenocínio.

Tranquilamente, Etchegoyen acabou de tomar a sua dose de chimarrão e disse:

— Então, doutor Izaias, feche o Mangue imediatamente!

O policial quase teve uma síncope, mas ainda ponderou:

— Mas Coronel, o senhor vai criar um terrível problema social...

Etchegoyen deu-lhe uma resposta pronta, irreversível, típica resposta de gaúcho:

— Doutor Izaias, feche o Mangue imediatamente. O problema social não é meu é de outros órgãos do Govêrno. Quanto a mim, só tenho contas a prestar ao Código Penal. E o Código é claríssimo: 2 a 5 anos de reclusão para quem exercer o Lenocínio. Tranque o Mangue e convoque tantos homens quantos forem necessários para esta operação.

Apertou a mão do Doutor Izaias, que se retirou com a grave responsabilidade de executar a ordem do Chefe de Polícia. Lá fora, nas outras salas, ninguém poderia imaginar que aquêle se tornaria um dia histórico para a crônica policial do Rio de Janeiro, e aqui cabe uma observação: para fulminar o Mangue, não houve relatórios, não houve prévio trabalho de pesquisas sôbre o destino das mulheres, Etchegoyen não ouviu ninguém do seu gabinete nem expediu, sequer, uma portaria! Essa medida foi tomada exatamente como acaba de ser descrita: com uma simples ordem verbal

A OPERAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

SIGILOSAMENTE, Izaias de Aquino convocou tropas da Polícia Militar, choques da Polícia Especial, um contingente da Guarda Civil e mais um esquadrão da Polícia Civil. O Mangue foi cercado de surprêsa e o despejo foi iniciado: trezentas casas foram fechadas e 3.750 mulheres evacuadas do bairro. Algumas fugiram para Niterói, Belo Horizonte e São Paulo, mas a maioria permaneceu no Rio, desesperada, sem teto, sem lugar para trabalhar, e a cidade voltou à mesma situação calamitosa de 1927. Pouco depois, as que haviam partido para outros Estados, regressaram. Assassinando o Mangue, o coronel dos minuanos ressuscitou a prostituição de rua, criou — ou intensificou — a prostituição em circuito fechado e gerou outros problemas, como veremos.

Os demais assessôres do gabinete da Rua da Relação só souberam do fato quando o Mangue estava de portas cerradas.

— Foi naquele ano — diz Armando Pereira — que Copacabana se transformou em metrópole da prostituição.

Antes, vejamos um fato pitoresco que acontece logo após o fechamento do Mangue, e que foi o seguinte: algumas semanas mais tarde, chegava ao Rio uma Fôrça-Tarefa da Esquadra Norte-Americana, encarregada do patrulhamento do Atlântico Sul. No cais, em bares da Praça Mauá, os marujos indagaram onde ficava a "zona". Alguém por maldade, deu o endereço da residência do Coronel Etchegoyen. A marujada partiu como uma bala para a direção indicada. Por acaso, Etchegoyen estava em casa naquele momento, e quando viu a invasão dos marinheiros, transfigurou-se completamente: chamou patrulhas do exército e da Marinha, as sirenas assobiaram no asfalto e começou a sinfonia das cassetetes: em menos de dez minutos a rua ficou limpa de marujos, mas aqui e ali salpicada de sangue, sangue dos ingênuos rapazes enganados por inimigos do Chefe de Polícia.

Tão logo o Mangue foi lacrado, a moçada do DIP acionou a máquina da Censura e a ordem chegou às redações:

"POR ENQUANTO, NADA SÔBRE O FECHAMENTO DO MANGUE"

ASSIM, contra a desastrosa medida de Etchegoyen, nada disseram os jornais da época. Dias depois, a notícia foi liberada e então o povo ficou sabendo das inúmeras prisões efetuadas, das dezenas de caftens que foram metidos na cadeia, mas nada se disse a respeito da misteriosa fuga de algumas "madames" que lá estavam e que conseguiram escapar à ação dos "Comandos" do doutor Izaias — chefe da Operação.

As lamentáveis consequências dêsse ato impulsivo — embora legal — do coronel dos pampas surgiram depressa: as "madames", todas elas ricas, invadiram as zonas residenciais do Rio, alugando apartamentos em prédios onde só moravam famílias, inaugurando a prostituição em circuito fechado, nos apartamentos de Copacabana. Aquela época os preços dos imóveis eram insignificantes — para quem tinha dinheiro. Os aluguéis, baixíssimos e o valor para venda, muito irrisório. Muitas adquiriram imóveis para explorar o comércio recém-fechado pela polícia. Por outro lado, a prostituição de rua tomou de assalto os bairros da Zona Sul, principalmente Copacabana e Laranjeiras. Neste último, as madames compraram palacetes, solares, velhas e belas casas, e aí instalaram os novos estabelecimentos, reiniciando suas atividades, agora cobrando tarifas mais elevadas, obtendo lucros maiores e massacrando, com mais brutalidade, as suas inquilinas. Outras — prostitutas — mais humildes, DESAFIARAM a polícia com impressionante bravura e passaram a trabalhar nas calçadas em todos os pontos da cidade, recrutando clientes que eram conduzidos para lugares modestos, o que serviu para demonstrar, uma vez mais que não existe fôrça na Terra capaz de acabar com a prostituição. "ELA TEM A MESMA IDADE DO MUNDO E SO COM ÊLE ACABARA" — dizia o Professor Hélio Gomes. "PODE DIMINUIR, CRESCER, DISFARÇAR-SE, MAS DESAPARECER — NUNCA" — concluiu.

No caso carioca, em particular no caso do fechamento do Mangue, o resultado foi catastrófico, para as autoridades e para as famílias: a prostituição, em parte, escondeu-se nos palacetes ou nos apartamentos, mas cresceu também, com suas estrêlas, suas heroínas e mártires anônimas.

Outro detalhe que não deve ser esquecido: o fechamento do Mangue em 1942 assinalou o início da crise habitacional do Rio de Janeiro. Lembre-se que, apartamentos cujos aluguéis antes de Etchegoyen custavam 500 cruzeiros passaram a valer até cinco e dez vêzes mais. Outros, que estavam à venda por 200 contos, foram ràpidamente adquiridos pelas "madames" ou pelos seus prepostos. Algumas — riquíssimas — chegaram a comprar vinte e até trinta apartamentos em bairros diferentes, para explorar o lenocínio, um dos mais rendosos negócios da época e — por que não dizer? — de hoje, também.

Mas tudo que têm começo também tem um fim, como diz o sambinha do carnaval. Quem fala a verdade sôbre isto é Dona Zezé, que hoje dirige uma casa de prostituição:

— Para acabar com vagabundos, prostitutas ou ladrões, a polícia teria que matar todos. Mesmo assim, não teria êxito: surgiriam novas gerações, novos vagabundos e novas prostitutas. Quanto a nós, ela fecha aqui, a gente estoura acolá.

O Mangue de Stefan Zweig

"Também outra originalidade do Rio em breve será vítima da ambição civilizadora e talvez também da moral — como em muitas cidades da Europa, Hamburgo ou Marselha — as ruas de que não se fala, a zona do Mangue, a grande feira do amor, a **yoshivara** do Rio. Oxalá ainda à última hora ainda aparecesse um pintor, a fim de retratar essas ruas, quando elas à noite brilham com luzes verdes, vermelhas, amarelas e brancas e sombras fugitivas, constituindo um espetáculo oriental, misterioso pelos destinos acorrentados uns aos outros e semelhante ao qual não vi outro em tôda minha vida. Nas janelas, ou melhor, nas portas se acham como animais exóticos por trás das grades, mil ou talvez mil e quinhentas mulheres, de tôdas as raças e de tôdas as côres, de tôdas as idades e naturalidades. negras senegalescas ao lado de francêsas, que já quase não podem encobrir com arrebiques as rugas produzidas pelos anos, caboclas franzinas e croatas obesas, esperam os freguêses, que em incessante préstito espiam pelas janelas, a examinar a mercadoria. Por trás de cada uma dessas mulheres se vêem lâmpadas elétricas de côr, que iluminam com reflexos mágicos o aposento posterior, no qual se destaca da penumbra o leito, que é mais claro, um **clair-obscur** de Rembrandt, que torna quase mística essa atividade cotidiana e, além disso, assombrosamente barata. Mas o que é mais surpreendente, o que, ao mesmo tempo é brasileiro, nessa feira, é a calma, o sossêgo, a disciplina; ao passo que em ruas como essas, em Marselha, em Toulon, reina grande barulho, se ouvem risadas, gritos, chamados em voz alta e gramofones, ao passo que lá os freguêses bêbados, europeus, berram nas ruas, aqui, nas do Rio, reina calma e moderação. Sem se sentirem envergonhados, os homens passam diante daquelas portas, para às vêzes desaparecerem ali, como um rápido raio de luz. E por cima de tôda essa atividade calma e oculta está o firmamento com suas estrêlas; mêsmo êsse recanto, que em outras cidades, de qualquer modo, consciente e envergonhado de seu comércio, se concentra nos bairros mais feios e mais decaídos, no Rio ainda tem beleza e se torna um triunfo de côr e de luzes variadas".

(STEFAN ZWEIG, "BRASIL, PAÍS DO FUTURO", 1941)

Balada do Mangue

Pobres flôres gonocócicas
Que à noite despetalais
As vossas pétalas tóxicas!
Pobres de vós, pensas, murchas
Orquídeas do despudor
Não sois Loelia tenebrosa
Nem sois Wanda tricolor!
Sois frágeis, desminlinguidas
Dálias cortadas ao pé
Corolas descoloridas
Enclausuradas, sem fé
Ah, jovens putas das tardes
O que vos aconteceu
Para assim envenenardes
O pólem que Deus vos deu?
No entanto crispais sorrisos
Em vossas jaulas acêsas
Mostrando o rubro das prêsas
Falando coisas de amor
E às vêzes cantais uivando
Como cadelas à lua
Que em vossa rua sem nome
Rola perdida no céu...
Mas que brilho mau de estrela
Em vossos olhos lilazes
Percebo quando, falazes
Fazei rapazes entrar
Sinto então nos vossos sexos
Formarem-se imediatos
Os venenos putrefatos
Com que os envenenar
Oh misericordiosas
Glabras, grúteas caftinas
Embebidas em jasmim
Jogando cantos felizes
Em perspectivas sem fim
Cantais, maternais hienas
Canções de caftinizar
Gordas polacas serenas
Sempre prestes a chorar.
Como sofreis que silêncio
Não deve gritar em vós
Esse imenso, atroz silêncio
Dos santos e dos heróis!
E o contraponto de vozes
Com que amplias o mistério
Como é semelhante a luzes
Votivas de um cemitério
Esculpidas de memórias!
Pobres, trágicas mulheres
Multidimensionais
Ponto-morto de choferes
Passadiço de navais!
Louras, mulatas francêsas
Vestidas de Carnaval
Viveis a festa das flôres
Pelo convés dessas ruas
Ancoradas no canal?
Para onde irão vossos cantos
Para onde irá vossa nau?
Por que vos deixais imóveis
Alérgicas sensitivas
Nos jardins desse hospital
Etílico e heliotrópico?
Por que não vos trucidais
Ó inimigas? Ou bem
Não ateias fogo às vestes
E vos lançais como tochas
Contra esses homens de nada
Nessa terra de ninguém?

Vinicius de Moraes, Oxford, 1939

Na próxima semana

NASCE UMA NAÇÃO:

A REPÚBLICA DO MANGUE

CONDENADO

Ivan Magalhães de Araújo Jorge

QUE sirva de exemplo para os loucos do volante a condenação do criminoso Ivan Magalhães de Araújo Jorge, que na noite de 10 de novembro de 1.968, na Praça Cívica, brutalmente, tirou a vida da jovem Yara Berocan, por imprudência e negligência, conforme prova sobejamente os elementos condenatórios do processo instaurado pela Justiça Pública.

"PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

C E R T I D Ã O

O Bacharel DUILIO MARTINS DE ARAÚJO, diretor geral da secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo no Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, os autos de Embargos Infringentes e de Nulidade número (227) duzentos e vinte e sete. Comarca de Goiânia. Embargante: — Ivan Magalhães de Araújo Jorge. Embargado: a Justiça Pública, nêles às fls. (53) cincoenta e três a (58) cincoenta e oito, encontrou a seguinte sentença, cujo teôr transcrevo: — Vistos, etc. Pela Portaria de fls. (3) três e (4) quatro lavrada pelo Sr. Delegado Titular da Delegacia de Trânsito em (11-11-1968) onze de novembro de hum mil novecentos e sessenta e oito, nesta Capital, e com fulcro no permissivo da Lei 4.611, ora vigorante, e na forma procedimental do Art. 531 e seguintes do Cód. de Proc. Penal, **foi instaurada ação penal pública contra Ivan Magalhães de Araújo Jorge**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Uberlândia, Minas-Gerais, filho de Alberto Augusto de Araújo Jorge e de Martha Magalhães de Araújo Jorge, residente nesta Capital à Rua (1-A) hum-A, n.o (100) cem, Setor Aeroporto, por ter colidido, quando conduzia ao veículo Volkswagen, de placa (66-89) sessenta e seis, oitenta e nove, modêlo (1.968) hum mil novecentos e sessenta e oito, de côr bege nilo, de motor BF-109-238, de sua propriedade, aproximadamente, às (21.30) vinte e uma horas e trinta minutos, na Praça Cívica, continuação da Rua (26) vinte e seis, na data de (10-11-68) dez de novembro de sessenta e oito, colidido contra o veículo Aero-Willys, placa (10-62) dez-sessenta e dois, modêlo (1.965) hum mil novecentos e sessenta e cinco, de côr azul crepe, de motor n.o B5-36-373, de propriedade de Arásia Antônio Cunha, conduzido por Kleber Augusto Bernardes, residente nesta Capital, resultando morte instantânea de Yara Berocan Leite, brasileira, solteira, estudante, com (17) dezessete anos, filha de Ubirajara Berocan Leite e de Estela Dalva Leite, residentes nesta Capital, e, lesões corporais na pessoa da Srta. Virgínia Bernardes de Souza infringindo assim o disposto no Art. 121, § 3.o do Cód. Penal e 129, § 6.o. **O acusado, foi assistido, na Polícia, pelo advogado Dr. Paulo Gustavo de Morais Jardim,** que assinou os têrmos de declarações de fls. (9) nove e verso (v.o). De pronto deve-se salientar que consta do bôjo dos autos sòmente o Auto de Exame Cadavérico de fls., deixando de ser feito, pela autoridade policial, o auto de lesões corporais ocorrido na Srta. Virgínia Bernardes de Souza, o que é de se estranhar. Feito o inquérito, ouviram-se as testemunhas sem assistência de advogados, foram os atos repetidos em juízo com plena e ampla defesa. No laudo pericial de fls. analisando as unidades participantes da colisão, bem como as condições do acidente, a dedução do mesmo, através de discussão e conclusão a que chegaram, os Srs. peritos afirmam: **"de que a causa principal do acidente foi o excesso de velocidade do V-1 (Volkswagen),** (o limite máximo permitido na zona urbana é de (40) quarenta km. (h)". **"Se o veiculo 1 trafegasse com a velocidade dentro do limite permitido, o acidente poderia ter sido evitado".** (fls. (15) quinze). Bem como o relatório do Dr. Delegado diz que **"o acidente ocorreu em consequência da excessiva velocidade em que vinha o condutor do Volks, pela Rua (24) vinte e seis desenvolvia mais ou menos (60) sessenta km, alta para o local, segundo as próprias confissões do indiciado. Agindo assim imprudentemente, não podia evitar a colisão no cruzamento acima referido, indo seu veiculo colhêr a porta trazeira direita do outro carro, fazendo êste rodopiar e projetar fora algumas pessoas que estavam no seu interior".** (fls. (23) vinte e três. Feito o interrogatório do réu, em Juízo, o acusado diz que conduzia normalmente seu veículo a uma velocidade de (40) quarenta quilômetros horários, na hora e local do acidente, com faróis e freios em perfeita ordem. Já na Polícia, no dia do acidente afirmara que estava numa velocidade aproximadamente de (60) sessenta quilômetros horários, (fls. (9) nove), bem como "o declarante quando avistou ao Aero, encontrava-se a uma distância de uns (15) quinze metros dêste". (fls. (9) nove). As testemunhas presenciais afirmam: **Kleber Augusto Bernardes** (condutor do carro Aero-Willys) fls. (32) trinta e dois: "Que ao passar no cruzamento da rua que subia pela transversal à rua (26) vinte e seis, quando estava no meio da pista do cruzamento da referida rua, da metade para o fim, viu aparecer de modo rápido, a luz do farol de um carro de seu lado direito; Que, a previsão do depoente a velocidade do carro que vinha à sua direita, é da estimativa acima de (60) sessenta quilômetros horários". **Reginaldo Freu Bufaiçal,** fls. (33) trinta e três "Que a rapidez da velocidade do carro que apareceu repentinamente à direita, na opinião do depoente que é também motorista, só podia estar acima de (60) sessenta quilômetros horários"; O companheiro do acusado, no carro Volkswagen, **Carlos Alberto Guimarães, afirma:** "que a assinatura aposta no têrmo de fls. (12v.o) doze verso, perante a autoridade policial, confirma é de sua autoria, e lá naquela peça informativa, diz o depoente: (fls. (12) doze) "que o veículo que o conduzia deveria estar trafegando com uma velocidade aproximada de (60) sessenta quilômetros por hora e que o Aero o depoente só deu com a vista no mesmo quando se concretizava o evento". Oferecida a defesa prévia, pela segura e capaz orientação do ilustre defensor, Dr. Olavo Berquó, se bem lançadas estão suas assertivas, não se condicionam, na totalidade, ao conteúdo objetivo da lide. Argumenta a defesa que: O acusado não é responsável pelo evento danoso, já que não deu causa ao resultado, por imprudência, negligência ou imperícia; que o acusado dirigia seu carro, em marcha moderada e em via preferencial, pois vindo pela direita, o veículo conduzido pelo indiciado, tinha no momento, direito preferencial de passagem, sendo o fato fruto do acaso, é fortuito ou acidental. (fls. (36) trinta e seis). Arroladas as testemunhas pela defesa, saneado o processo, e tendo isto trânsito em julgado, foi realizada a inquirição das testemunhas (3) três e logo após passou-se à audiência de instrução e julgamento. Nessa assentada de julgamento, o Rep. do Ministério Público referiu os têrmos da Portaria de fls. (3) três, e asseverou que o acusado não teve aquela cautela necessária e que se evitasse o atropelamento, devido ao excesso de velocidade, e chegou à conclusão que agira por imprudência. Ao final pede a condenação do r. nas penas do Art. 121, § 3.o do Cód. Penal, combinando com o Art. 15, inciso II do mesmo diploma legal. A defesa, apresentou suas razões por escrito, em forma de memorial e que em síntese alega que: a) Analisa o fato e as provas dando ênfase de que de acôrdo com o Art. 13, item IV, do vigorante Cód. Nacional de Trânsito, a posição dos carros o veículo dirigido pelo acusado vinha pela direita, conforme prova o "croquis", tendo a seu favor a preferencial, visto que no local, à época, não tinha qualquer sinalização; b) que não houve excesso de velocidade alegado no laudo pericial e que o acusado desenvolvia no máximo (40) quarenta km/h, com desrespeito do outro condutor em relação à preferencial do carro, que provinha da direita, houve a inevitável colisão dos veículos. Ademais, assevera que sua estimativa do cálculo de velocidade é fator preponderante o pêso do veículo, segundo o engenheiro especialista Armindo Beux, em seu Livro "Acidentes de Trânsito na Justiça; que o Volks é um carro pequeno, de pouco pêso, e que a frenagem dêle, no asfalto, mesmo desenvolvendo pouca velocidade é bem maior daquela deixada por um carro maior, mas pesado (fl. (49) quarenta e nove). c) No final, aduz a defesa, que o acusado não procedeu com culpa visto que o ato foi imprevisível, atingindo a órbita do **caso fortuito.** Ademais assevera, que o acusado prestou à vítima tôda a assistência possível, inclusive levando-a, imediatamente, para o Hospital Santa Helena, sendo em vão seus esforços. No final, pede a absolvição do acusado por não haver cometido nenhum ilícito penal. E' o relatório. A intensidade do tráfego moderno e as necessidades de circulação e rapidez dela resultantes se enfrentam com a demanda da segurança de todos que se relacionam com êle. E essa segurança, na hierarquia de valores para o Direito, se deve dar preferência a segurança da vida e saúde, de todos os envolvidos com o trânsito, principalmente, antes da tendência de rapidez incontrolada do mesmo. A tendência egoísta de ganhar tempo, sob nenhum pretexto deve degenerar o tráfego urbano em comportamento brutal do mais forte. E' dever, vale dizer, é obrigação de todo condutor de veículo, dirigir com atenção e os cuidados indispensáveis à segurança do trânsito submetido ao bem-estar público. **No presente caso, foi a velocidade excessiva e imprudência é que deram causa ao evento tão inesperado e danoso.** Vêem-se nos aspectos materiais, evidenciando-se, primeiro, na prova técnica, constante do laudo pericial de fls., bem como, **a primeira declaração do acusado, assistido por advogado na Polícia;** as testemunhas presenciais do fato; tôdas convergem para um denominador comum de afirmação; o excesso de velocidade que se encontava o carro Volkswagen dirigido pelo acusado quando ocorreu o acidente. Alega a defesa que o mesmo estava na via preferencial, **mas não pode afirmar com convicção infalível que o acusado conduzia-se na velocidade permitida pela Lei.** A velocidade dos veículos deve ser tal que o condutor possa, a qualquer momento, moderar a marcha ou deter a máquina, conforme os obstáculos de via pública ou as situações que surjam. **Ser senhor de sua velocidade a fim de que se possa prever,** ver, conservar a possibilidade de dirigir ou de parar seu veículo de tal modo que êste não seja **causa de um acidente. Em Direito Penal, não há culpa concorrente. Uma não exclui a outra,** diversamente do que ocorre no Direito Civil mesmo, porque, o acusado não observou as cautelas impostas pelo Código de Trânsito quanto à velocidade em que se achava. **A prudência do acusado poderia ter evitado o acidente. A prova é segura e abundante com relação ao excesso de velocidade.** Outra, assertiva da defesa, é dizer que o carro de menor porte sofre na frenagem maior distância para se ver freiar normalmente. Ora os carros Volkswagen são aprovados no mundo inteiro, há muitos anos, de perene aceitação, e não se demonstrou nenhuma falta sensível em suas linhas, mesmo no aspecto aerodinâmico, tão infaticamente assenhorado pela defesa, em apegar-se nêste aspecto do porte dos veículos, atropelado e atropelar, visto que, cientificamente, a velocidade considerada e legibilidade de sinais de frenagem são analisados pela **engenharia de tráfego. Com inequívoca certeza.** Por fim, deduz a defesa que pelas suas características de simultaneidade entre os veículos, um na preferencial e outro irregularmente passando, no cruzamento ja aludido, é um ato imprevisível comum, atingindo a órbita de caso fortuito, operando a exclusão da punibilidade. **Ora, não pode vingar a excludente invocada, visto que imprudente, o acusado já vinha em excesso de velocidade, quando ao passar pelo veículo Aero Willys bem como no cruzamento.** Tudo foi imediato, rápido e inesperado. "O previsível da culpa se mede pelo grau de atenção exigível do "home medio", como o ensina magistralmente Nelson Hungria. "É o fato cuja possível superviniência não escapa à perspicácia comum. A previsibilidade, deve ser apreciada **objetivamente,** isto é, não do ponto individual do agente, mas do ponto de vista do homem comum em face da lição da experiência relativa que frequentemente acontece". "Comentários ao Código Penal — vol. I — págs. (357) trezentos e cincoenta e sete e (359) trezentos e cincoenta e nove. Frederico Marques assevera: **"A punibilidade dos crimes culposos visa justamente tornar o homem mais atento, obrigá-lo a superar deficiências peculiares** ou então a agir com a "obligatio ad diligentiam" que impoem essas mesmas deficiências." E mais adiante pontifica: "A conduta imprudente consiste em agir o sujeito sem as cautelas necessárias com açodamento e arrôjo, e implica sempre pequena consideração pelos interêsses alheios." (In Curso de Direito Penal vol. II, pág. (217) duzentos e dezessete). Adverte mais o referido mestre, contudo, que "em se tratando de crime automobilistico, a regra geral é a de que quando resultante de culpa com previsão, o delito é sintoma **de alta periculosidade. (vol. II,** pág. (208) duzentos e oito). **Assim nos melhores de Direito, julgo a pretensão punitiva exposta na Portaria de fls. procedente para condenar o acusado nas penas do Art. 121, § 3º, por homicídio culposo por imprudência fartamente aventada nêstes autos, fixando a pena-base em (2) dois anos de detenção, tendo em vista aos antecedentes e personalidade do agente, bem como o gráu da culpa, aos motivos e as circunstâncias e consequências do crime:** Considerando que não há nenhuma agravante enumerada no Art. 44, do Cód. Penal; Considerando que o réu é primário e procurou prestar socôrro à vitima, se bem que inócuo em seu objetivo, reduzo a pena-base em (2) dois meses, fixando a pena em (1) hum ano e (8) oito meses de detenção, a serem cumpridas na Penitenciária Agrícola (CEPAIGO); e com fulcro no Art. 69 do Cód. Penal, item IV, **casso-lhe ao réu a Carteira de motorista, por (8) oito meses, devendo ser comunicado ao Departamento Estadual de Trânsito esta medida, devendo submeter a novos exames para se reabilitar, inclusive psicoteste, dado a sua agressividade manifesta. Lance-se seu nome no rol dos culpados.** Outrossim, sendo de boa política criminal e tendo em vista o que preceitua o Art. 57 a 59 do Cód. Penal, suspendo por (3) três anos a execução da pena não se estendendo à pena acessória, e submetendo-o a disciplina do Art. 696 a 709 do Cód. de Proc. Penal, concedendo ao acusado o benefício do "sursis", sujeito à revogação posterior se a isto fôr preciso. E para tanto exige-se do acusado: a) **apresentar de (3) três meses nêstes Juízo; b) Não reincidir especifica ou geralmente; c) Evitar excessos alcoólicos.** Condições estas, tendo em vista, intimamente, ao princípio de individualização da pena. Transitada em julgado esta determino o primeiro dia após, a intimação do beneficiado, para audiência especial de advertência das obrigações que lhe foram impostas. Condeno-o nas custas processuais cabíveis. P.R.I. Goiânia, (22) vinte e dois de (09) setembro de (1.969) hum mil novecentos e sessenta e nove. (as.) José Soares de Castro. **Bol. José Soares de Castro. Juiz de Direito Titular da 3ª** Vara Criminal. **CERTIFICO** mais, que às fls. (101) cento e hum a (108) cento e oito dos referidos autos, encontrou o **seguinte acórdão,** cujo teôr transcrevo: — **ACÓRDÃO — EMENTA: —** Age com manifesta imprudência, não podendo, portanto, admitir-se em seu favor a imprevisibilidade do evento de funesta consequência, o motorista que, dirigindo o seu carro em alta velocidade na zona urbana, num cruzamento leva-o a colidir violentamente com outro veículo. Em tal circunstância, invocada pelo réu com o fito de eximir-se de culpa, não prevalece a "preferência de passagem", que não é e nem poderia ser absoluta. Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Apelação Criminal Voluntária nº (4.825) quatro mil, oitocentos e vinte e cinco, da comarca desta Capital, em que figura como apelante Ivan Magalhães de Araújo Jorge, sendo apelada a Justiça Pública. Conforme se verifica dos presentes autos, Ivan Magalhães de Araújo Jorge **foi condenado,** pelo Meritíssimo Juiz da 3ª Vara criminal da comarca de Goiânia, a um (1) ano e oito (8) meses de detenção, como incurso nas sanções do artigo 121, § 3º, do Código Penal, bem assim à pena acessória de interdição de direito, consistente na incapacidade temporária (oito (8) meses) para dirigir veículos motorizados, isto com base no artigo 69, item IV, do mencionado diploma legal substantivo, sendo-lhe, porém, concedido o benefício da suspensão condicional da penalidade principal pelo prazo de três (3) anos. Irresignado, com fulcro no artigo 593, inciso I, do Código de Processo Penal, interpôs, via de seu ilustre advogado, recurso para êste Pretório. De começo, **alega nas razões do apêlo que "o magistrado "a quo" proferiu o seu venerando decisório com extremado rigôr, contrariando a praxe costumeira dos julgamentos liberais em matéria de crimes culposos contra a vida".** Sustenta, em seguimento, que no caso não lhe podia ser imputada uma conduta culposa, pois o evento que deu causa à sua confirmação foi "fortuito", "imprevisível", "acidental". Ademais, afirma, transitava por "via preferencial", e, ao contrário do que concluíram os peritos, o seu veículo não desenvolvia no momento do acidente, velocidade excessiva. Fala ainda, baseado no depoimento da testemunha Reginaldo Freu Bufaiçal, da existência de um "holofote" no local, perturbando a visão dos motoristas que por alí transitavam no sentido oeste-leste, o que bastaria para afastar a sua culpabilidade que, de resto, se admitida, devia ser "repartida" com o outro motorista envolvido na colisão, que dirigia displicentemente o veículo e não atendeu à preferência de passagem. **Reclama contra a pena acessória que lhe foi aplicada e, ao final, pede a "cassação" da sentença recorrida.** Como no juízo do primeiro grau, nesta instância bate-se o Ministério Público, **no bem lancado parecer de fls.** (95) noventa e cinco a (99) noventa e nove, para que se consolide o decisório apelado. E esta é, sem dúvida, a solução acertada. Pelo que se liquida das provas colhidas, no dia (10) dez de (11) novembro de (1968) hum mil novecentos e sessenta e oito, por volta das (22.00) vinte e duas horas, o apelante, acompanhado de Carlos Alberto Guimarães, partiu da Clínica Santa Mônica, localizada à rua (101) cento e hum, no setor Sul desta cidade, rumava para a Faculdade de Medicina, no setor Universitário, trafegando pela rua (26) vinte e seis. Após atravessar a rua (82) oitenta e dois, ao cruzar daqui a via que, passando frente ao prédio da Prefeitura (Palácio das Campinas), contorna os edifícios do Forum e da Suplan, colidiu violentamente o carro que dirigia, um sedan Volkswagen, com um automóvel Aero-Willys, que, vindo do lado esquerdo, já ultrapassava a citada via, seguindo em direção sul. Dirigindo o veículo abalroado estava o jovem Kleber Augusto Bernardes de Souza, e nêle se encontravam também Sandra Cunha, Yara Berocan Leite, Virgínia Bernardes de Souza e Reginaldo Freu Bufaiçal, os três últimos ocupando o seu banco de trás. Com o forte impacto, foi o Aero-Willys projetado a grande distância, transpondo o meio-fio da área destinada ao passeio nos fundos do Palácio da Justiça (Forum), depois de uma rotação de (180º) cento e oitenta graus, que o colocou com a frente voltada em sentido contrário ao que seguia. Em consequência da violenta colisão, a porta traseira do lado direito do carro se abriu, sendo Yara e Virgínia bruscamente arrancadas de seus lugares e lançadas sôbre o asfalto. As lesões sofridas pela primeira foram de tamanha gravidade que, embora socorrida de imediato pelo próprio apelante e levada às pressas para o Hospital Santa Helena, alí sucumbiu pouco depois (auto de exame cadavérico de fls. (8) oito a (9v°.) nove verso). Quanto à segunda, Virgínia, que se apura dos autos sofreu fratura de uma clavicula e um corte, do qual resultou forte hemorragia, na região do super-cilio (?). Saiu também ferido, ao que tudo indica levemente, Carlos Alberto Guimarães, passageiro do Volkswagen. Todavia por uma injustificável omissão, só se realizou o exame de corpo de delito na pessoa de Yara Berocan Leite. Analisando-se detidamente o conjunto probante dos autos, **chega-se à inarredável conclusao de que o recorrente agiu mesmo com imprudência,** dando causa a tão **lamentável evento.** A despeito do que êle e seu companheiro Carlos Alberto sustentaram em Juizo (fls. (30) trinta a (32) trinta e dois e (35) trinta e cinco e verso), contrariando o que antes haviam afirmado a autoridade policial (fls. (10) dez e verso e (13) treze e verso), não resta dúvida de que o veiculo em que os mesmos se achavam desenvolvia velocidade excessiva no instante da colisão. **A testemunha Reginaldo Freu Bufaiçal chegou ao ponto de qualificá-la de "absurda" quando ouvida na fase de inquérito,** embora em juizo se limitasse a situá-la acima de (60) sessenta quilometros horários (fls. (34) trinta e quatro a (35) trinta e cinco), confirmando o depoimento de Kleber Augusto Bernardes de Souza (fls. (33) trinta e três a (34) trinta e quatro). Porém, de maior importância no caso é a prova pericial. E ela se constitui num verdadeiro **libelo contra o apelante.** Fundados em um meticuloso levantamento que realizaram poucas horas após a ocorrência, concluiram os peritos ter sido a principal causa do desastre o **excesso de velocidade** desenvolvida pelo Volks no "momento da colisão", superior a (60) sessenta Km/h (fls. (15) quinze a (18) dezoito)' **Impressiona sobremodo um detalhe constatado pela perícia: o carro dirigido pelo recorrente deixou no asfalto marca de frenagem na extensão de ... (21,60) vinte e um metros e sessenta centímetros.** Ora, um veículo pequeno, leve, conduzindo apenas duas pessoas, após violenta e demorada frenagem, choca-se com um carro bem maior e mais pesado, que transportava cinco pessoas e, além de fazê-lo virar em rumo diametralmente oposto ao que seguia, arremessa-o a considerável distância. Isto é o que mostra, com minudências, o bem elaborado "croquis" de fls. (18) dezoito. Evidentemente só um impacto assaz violento do Volks contra o Aero-Willys poderia produzir tal resultado. **E não procede a alegação do apelante, com o intuito de isentar-se de culpa, de que trafegava por "via preferencial".** Na verdade não transitava êle por "via preferencial, que é aquela pela qual os veículos devam ter prioridade de trânsito, desde que devidamente sinalizada". (§ 2º do art. 16 da Lei 5.108 — Código Nacional de Trânsito). O recorrente apenas **teria** "preferência de passagem, nos têrmos do artigo 13, inciso IV, da supramencionada lei, "in verbis": "Quando veículos transitando por direções que se cruzam, se aproximarem do local não sinalizado, terá preferência de passagem o que vier da direita". Mas, sem mesmo distinguir "via preferencial" de "preferência de passagem", a jurisprudência tem proclamado não haver "in casu", uma prioridade absoluta. "O trânsito em via preferencial não equivale a uma licença para corridas mais ou menos desabaladas, sem consideração alguma para com a vida e a integridade física ou patrimonial de quem por ela também tenha necessidade de transitar. A concessão máxima que se lhe pode fazer é a de não ser preciso diminuir a marcha (quando moderada) nos cruzamentos"; "A preferência de passagem, não é absoluta. Assim, se o veículo que trafegava por via secundária atingir o cruzamento com a preferencial com o tempo suficiente para transpô-lo normalmente, não será obrigado a aguardar a passagem do que se aproximar pela preferencial. A regra é, realmente, no sentido da preferência aos veículos que trafegam pela última, mas as circunstâncias do momento é que ditarão ao motorista prudente a oportunidade de ingressar no cruzamento (in Rev. dos Tribunais, "apud" Código Nacional de Trânsito, de Geraldo de Faria Lemos, pág. (468) quatrocentos e sessenta e oito). Na espécie, conforme elucidaram as testemunhas e ção, não podendo sofrer, "pelo mesmo fato gerador", "dupla punição específica". A apreensão do documento de habilitação é uma das penalidades previstas no artigo 95 (letra "c") da Lei 5.108. E é bem clara a ressalva do seu § 2º: — "A aplicação das penalidades previstas nêste Código não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis". Acresce que por um equívoco do ilustre Juiz "a quo", o apelante foi beneficiado com a dosagem da pena acessória num "quantum" bem abaixo do mínimo, que é de dois anos (art. 69, § único, inciso IV, do Código Penal). **E duplamente favorecido foi o recorrente em virtude de dois lapsos, que sanados não podem ser por falta de recurso da parte acusadora. Refere-se o primeiro a um concurso formal de delitos que a sentença condenatória não levou em conta, embora de passagem o mencione no relatório. Com efeito: além** patenteia o já referido laudo de fls. (15) quinze a (18) dezoito, o veículo abalroado, desenvolvendo velocidade moderada, já transpuzera mais da metade da pista por onde cruzava quando se deu a colisão; tanto assim que a sua parte atingida foi a "lateral posterior direita". **Quanto à existência de um holofote em frente ao prédio da Municipalidade mencionada pela testemunha Reginaldo Freu Bufaiçal, a perturbar a visão dos motoristas que, como o apelante, por alí passavam no sentido leste, constituia um fator a exigir redobrada prudência dos que transitavam por aquêle local dirigindo veiculos.** Assim, ao invés de excluir ou apenas atenuar a culpabilidade do recorrente, vem, muito ao contrário, **exasperá-la ainda mais.** Aliás, entre os deveres dos motoristas inclui a Lei 5.108 o de "transitar em velocidade compatível com a segurança" "quando houver má visibilidade (art. 83, inciso XXIII, letra "c"). **Insiste, contudo, o apelante em lançar sôbre o motorista do carro abalroado tôda a responsabilidade pelo triste evento.** Lembra dos seus antecedentes, qualificando-o de "play-boy", e sustenta que êle dirigia displicentemente o veículo. Entretanto, se admitida a sua culpabilidade, entende que ela "deve ser repartida com o outro motorista envolvido na colisão". Isto é inadmissível. Como bem preleciona Magalhães Noronha (Direito Penal, vol. I, pág. (140) cento e quarenta), "ao inverso do que sucede no Direito Privado, não admite o Penal a compensação de culpas. O proceder culposo do ofendido não elide o do agente. Em face de nossa lei, que consagra a teoria da equivalência dos antecedentes causais, seria absurdo advogar-se a compensação de culpas. Só se isentará de penal alguém, quando o resultado for atribuível exclusivamente à culpa da vítima". E nenhuma razão assiste ao recorrente em se insurgir contra a aplicação da pena acessória, a pretexto de que antes já fôra apreendida por (6) seis meses a sua carteira de habilitação **de uma morte, com a sua imprudência deu causa o apelante a lesões corporais pelo menos em duas outras pessoas: Virgínia Bernardes de Souza e Carlos Alberto Guimarães. No entanto, êle foi condenado como incurso tão-só no artigo 121, § 3º, do Código Penal. O segundo lapso diz respeito à aplicação da penalidade. Dosando a pena-base em dois anos de detenção, reduziu-a o inclito Juiz monocrático em (2) dois meses, fixando, afinal, a sanção privativa da liberdade em (1) hum ano e (8) oito meses, quando o certo seria 1) hum ano e (10) dez meses. Por tudo isto, ao invés do "extremado rigôr" de que, sem qualquer motivo, se queixa o recorrente, o que acabou ocorrendo foi excessiva benignidade. Ao teôr do exposto, acolhendo o pronunciamento da douta Procuradoria Geral de Justiça, ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por sua 4a. Turma Julgadora, à unanimidade de votos, em conhecer do apêlo e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão apelada.** Além do Presidente e do Relator, tomou parte no julgamento o Desembargador Geraldo Crispim Borges, êste vencido em parte, pois reduzia a dois (2) anos o prazo da suspensão condicional da pena. A Presidência esteve a cargo do Desembargador Clenon de Barros Loyola, face ao impedimento manifestado pelo Desembargador Romeu Pires de Campos Barros. Em favor do apelante, fêz sustentação oral o advogado Olavo Berquó. Custas "ex-lege". Goiânia, (27) **vinte e sete de (11) novembro de (1969)** hum mil novecentos e sessenta e nove. Clenon de Barros Loyola — Presidente e 1º voto. Arinam de Loyola Fleury — Relator. Era o que continha, na íntegra, em as mencionadas, sentença e acordão que, bem e fielmente transcrevo. Eu, Elnai Taveira, Escrivã do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, datilografei a presente certidão que, tendo sido conferida será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário. Goiânia, 6 de março de 1970.

Ilegível
Secretário

***